



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.657, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre permissão de uso onerosa de área de terreno, no Jardim Platina, à Telefônica Brasil S.A., para implantação de central telefônica

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à Telefônica Brasil S.A. o uso oneroso e precário de uma área de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, localizada na Rua Almirante Tamandaré, nº 75, Jardim Platina, necessária à implantação de Central Telefônica.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, configurada em planta anexa ao processo administrativo nº 18.133/98, assim se descreve e confronta:

"Inicia-se o ponto 1, situado na interseção do alinhamento da Avenida Doutor Alberto Jackson Byington com o alinhamento da viela existente, de onde segue pelo alinhamento da viela na distância de 43,84m até o ponto 2; deflete à direita e segue ainda pelo alinhamento da viela existente na distância de 38,27m até o ponto 3; deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Almirante Tamandaré na distância de 6,01m até o ponto 4; deflete à direita e segue em reta na distância de 15,84m até o ponto 5;

deflete à esquerda e segue em reta na distância de 6,20m até o ponto 6; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 12,20m até o ponto 7; deflete à direita e segue em reta na distância de 1,74m até o ponto 8, sendo do ponto 4 ao ponto 8 em divisa com a EMEI Elio Aparecido da Silva; do ponto 8, deflete à direita e segue em reta na distância de 49,62m, confrontando com remanescente do Espaço Livre até o ponto 9, deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento da Avenida Doutor Alberto". Jackson Byngton na distância de 26,53m até o ponto 10; deste ponto, segue em curva à esquerda ainda pelo alinhamento da Avenida Doutor Alberto Jackson Byngton, cujo raio é 84,00m e o desenvolvimento de 22,08m até o ponto 1 inicial, encerrando uma área de 2.812,47m²".

Art. 3º A permissão de uso de que trata este Decreto é a título oneroso e precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a critério da Administração, devendo ser destinada, exclusivamente, para o fim mencionado no art. 1º.

Art. 4º A permissionária obriga-se a efetuar o pagamento do valor mensal de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) aos cofres públicos municipais.

Art. 5º A permissão será revogada em caso de:

- a) ser dada à área destinação diversa da prevista neste Decreto;
- b) descumprimento pela permissionária, dos encargos que lhe são estabelecidos;
- c) interesse devidamente justificado da Administração.

Parágrafo Único - Revogada a permissão a área será reincorporada ao patrimônio público da Prefeitura integrada das benfeitorias nela introduzidas independente de pagamento de indenização.

Art. 6º A permissionária assinará, junto a Procuradoria Geral do Município, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.959, de 23 de março de 2001.

Osasco, 18 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 13.658, DE 19 DE JANEIRO DE 2.023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), de acordo com o artigo 4º § 1º inc. I e art. 5º inc. V-b, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS**04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

04.001.11.244.0013.2.146 Recomeçar

3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	160.000,00
	TOTAL	160.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inc III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS**04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

04.001.04.123.0001.2.003 Manutenção do Transporte Administrativo

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	160.000,00
	TOTAL	160.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de janeiro de 2023

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS REALIZADA EM 19.01.2023

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h30 (nove e trinta) na Rua Fiorino Beltrano, nº 77, Centro, Osasco/SP, na sede do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Osasco – CMDCA, em consonância com ao que dispõe a Lei Municipal nº 4.583/2013 e Resolução nº 55/2018, na forma de seu Regimento Interno, foi realizada a reunião extraordinária da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos, na forma da Resolução 272/2022. Estiveram reunidos os Conselheiros, que assinaram a lista de presença: **Representantes do Governo** – Pedro Paulo da Silva, Aparecido José Dias. **Representantes da Sociedade Civil** – Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz, Vanessa Gonçalves Soares. A reunião teve como pauta principal análise de projetos protocolados no CMDCA e respectivos planos de trabalho e solicitações das OSC's. Nesta reunião foram considerados os apontamentos trazidos pela secretaria executiva, administrativo e setor técnico a fim de subsidiar a Comissão, que analisou e deliberou quanto aos relatórios elaborados nas reuniões com os representantes legais da entidade, procedimentos administrativos, cartas de anuência, projetos apresentados para captação de recursos, solicitação de remanejamento no plano de trabalho, apontamentos para execução dos projetos com recursos já captados de acordo com os seguintes itens da pauta: I) A comissão analisou e deliberou o pedido do projeto encaminhado para captação da ASSOCIAÇÃO PRÓ FAMÍLIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - APFESP, que solicitou a emissão de sua Carta de Anuência, a qual ainda não havia sido retificada. Considerando não haver qualquer pedido de mudança no objeto, a capacidade técnica operacional, os integrantes da comissão deliberaram e foi deferido a solicitação, tendo sido APROVADO; II) A comissão analisou e deliberou o pedido do projeto encaminhado pelo GRÊMIO AUDAX ESPORTE CLUBE, que solicitou remanejamento nos itens no projeto “MANUTENÇÃO DA EQUIPE SUB17”. Justificam que o remanejamento solicitado, o objeto do projeto será mantido, pois, tão somente visam potencializar e melhorar a estrutura, no que tange as condições físicas e estruturais. Considerando não haver mudança no objeto, a veracidade das informações, capacidade técnica operacional e justificativa apresentada, os integrantes da comissão discutiram e foi deferido, sendo APROVADO a solicitação de remanejamento. III) A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI OSASCO, diante dos recursos captados pela entidade e não utilizados na execução do projeto É Pra Lá Que Eu Vou, tendo em vista que o projeto Reformar, já foi aprovado pelo CMDCA, a entidade social solicita a utilização dos recursos direcionados e que estão depositados no FUMCAD Osasco, conforme as planilhas apresentadas, e que deverão ser integralizados na execução do projeto REFORMAR. A comissão analisou, discutiu e deliberou pelo deferimento da solicitação. Diante disso, os integrantes da comissão dão por APROVADO nos termos solicitados. IV) Do mesmo modo, após reuniões realizadas com a entidade junto ao CMDCA, a comissão analisou os requerimentos apresentados em vista da captação de recursos pelo INSTITUTO CAMINHOS CONTRA A INJUSTIÇA – TRANSFORMANDO VIDAS, considerando a solicitação para atendimento dos procedimentos administrativo relativo ao Processo Administrativo nº 025649/2022, mediante reunião presencial no CMDCA com a Sra. Carol Cerqueira, representante da entidade, foram esclarecidas as dúvidas quanto ao procedimento administrativo. Posteriormente, a reunião realizada no dia dois de novembro de dois mil e vinte e dois e, a comissão analisou o projeto apresentado para captação, aprovaram o valor de R\$ 79.856,00 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), no período correspondente ao mês de junho 2022, entretanto os documentos apresentados no projeto de captação de recursos, não correspondiam aos valores disponíveis no FUMCAD, assim, após os esclarecimentos, a entidade apresentou novo plano de execução com pedido de avaliação, em 24/11/2022. Para cumprimento das etapas, no dia dois de dezembro de dois mil e vinte e dois, em reunião, a comissão de avaliação e gestão de projetos, analisou o novo projeto de execução apresentado, denominado transformando Vidas – Voleibol, onde trouxeram mudanças no objeto e plano de trabalho para a execução do projeto no valor de R\$ 382.495,40 (trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Em consequência disso, a comissão deliberou quanto aos procedimentos administrativos foi submetido ao CMDCA para a emissão do parecer técnico, em cumprimento ao que determina o art. 19, inciso V, IX, XI, e art. 45, inciso I, do Decreto Municipal nº 11.384/16, na oportunidade, verificou-se inúmeras inconsistências com o novo projeto de execução, as quais não atendem as normativas vigentes, enseja as necessárias adequações para cumprimento do que determina o art. 19 do Decreto Municipal em referência, o art. 6º, art. 22, incisos I, II, IV da Lei 13.204/2015, também do art. 35, inciso IV, V, letras “d”, “e”, por tudo que consta no plano de trabalho apresentado. A comissão ao analisar o processo administrativo, verificou entre outros, a ausência de declaração de não pendências, orçamentos, planilhas e também, não apresentou documentos hábeis dados e características do local onde será executada as atividades, denominada “10 coletivos”, consta no projeto que dispõem de quadra poliesportiva, banheiros, e sala para armazenagem de equipamentos e materiais esportivos, tampouco indicou em qual dos locais I e endereço para que se efetue a visita técnica pela comissão de controle social, tendo em vista o plano trabalho, e a representante da



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

entidade que firmam já “ofertar modalidade de vôlei 03 vezes por semana” para treinamento e formação de equipe de rendimento para participação de “competições oficiais”. Neste ponto a comissão destaca divergência quanto aos valores indicados para a execução das atividades esportivas e em detrimento ao investimento da administração do projeto, haja vista não demonstrarem de qual modo será feita a aplicação dos recursos disponibilizados em observância as instruções normativas do TCESP e normas acima descritas, em conformidade plano de trabalho apresentado. Neste sentido, a comissão no cumprimento de suas atribuições destaca que os aspectos administrativos das normas que regulam o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública municipal e organizações da sociedade civil, estabelece regras específicas a formalização que se pretende, não adentramos de forma alguma no mérito, na conveniência, tão somente nos aspectos que culmina no impedimento da emissão do instrumento que nos cabe, o parecer técnico. Feito os necessários apontamentos, a comissão discutiu e decidiu pelo indeferimento do plano de trabalho com a finalidade da execução global do projeto apresentado, por atender os critérios atinentes as legislações em referência não foram atendidas, sendo assim, a comissão indeferiu apresentação sendo REPROVADO. Assim, a comissão emitirá relatório, o qual será enviado organização da sociedade civil, para que a mesma possa adequar o seu projeto de execução, necessário para o prosseguimento das etapas administrativas e emissão do relatório técnico. V) INSTITUTO ALICERCE, apresenta projeto para captação de recursos, a comissão analisou e deliberou o pedido do projeto denominado EDUCANDO PARA A VIDA. O INSTITUTO alega ter parceiros empresariais e profissionais gabaritados na coordenação do projeto que oferecem a oportunidade e objetivo de potencializar a inclusão no mundo do trabalho adolescentes e jovens com idade entre 14 e 17 anos, em situação de vulnerabilidade social. Apresentaram projeto, plano de trabalho e relatórios que demonstram a veracidade das informações e execução e obrigações decorrentes, verificamos estar aptos para captarem recursos na modalidade de parceria que lhes ajustar, mas sobretudo, porque já demonstram capacidade técnica operacional há mais de quatro anos, de forma continuada, inclusive, demonstram que obtiveram certificado que corroboram com sua atuação. Os integrantes da comissão discutiram, deliberaram pelo deferimento, sendo APROVADO para a captação do valor total de R\$ 507.900,00 (quinhentos e sete mil e novecentos reais), sendo que desta quantia, 80% (oitenta por cento), que corresponde ao valor de R\$ 406.320,00 (quatrocentos e seis mil, trezentos e vinte reais), deverão ser integralizados na execução do projeto com a finalidade da execução do plano de trabalho nos termos do parágrafo único do art. 2º do Decreto Municipal nº 9.624/2006, o saldo de 20% (vinte por cento) remanescente permanecerá no Fundo Municipal, para subsidiar outros projetos. Diante disso, não tendo nada mais a tratar, os integrantes da comissão de avaliação e gestão de projetos do Município de Osasco, instituída pelo Decreto Municipal de n.º 11.384/2016, no uso de suas atribuições analisaram os pedidos e solicitações apresentadas pelas OSC, em observância que a execução dos projetos de acordo com as normativas cabíveis e ao que dispõe a Lei nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, eis que organizações sociais se obrigam a custear e a executar por um período de doze meses seus respectivos planos de trabalho, e considerando as circunstâncias de cada pedido, o parecer da gestão e relatórios técnicos, devem ser submetidos à discussão e deliberação, nos exatos moldes da votação pelos integrantes da comissão. Sem mais a ser tratado, encerra-se a reunião às 11h50, eu, Aparecido Dias, secretariei, redigi e juntamente com o presidente Sr. Pedro Paulo e demais integrantes da comissão, assinamos a presente ata.

Osasco, 19 janeiro de 2023.

Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz

Vanessa Gonçalves Soares

Representantes da Sociedade Civil.

Pedro Paulo da Silva

Aparecido José Dias

Representantes da Administração Pública.



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PARECER TÉCNICO N° 72/2023-CMDCA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025648/2022

OBJETO: “MANUTENÇÃO E MELHORIA DO CENTRO DE TREINAMENTO DE ATLETAS”

PARECER TÉCNICO (Art. 45-I- Decreto Municipal nº 11.384/2016)

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – **GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE**

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil.

Considerando a necessidade do município de Osasco-SP suprir atividades concernentes ao âmbito da **Secretaria de Esportes Recreação e Lazer**

Considerando, o cumprimento de suas competências e atribuições por ora, de tais atividades serem satisfatoriamente adimplidas pelo poder público local.

Considerando que em determinados casos, quando houver interesse público e recíproco entre o poder público e organizações da sociedade civil definidas pelo artigo 2º da Lei nº 13.019/2014, podem ser formalizados instrumentos de parceria entre ambos para a consecução do objeto.

Seguem as razões relevantes a formalização de instrumento de parceria perante a Organização da Sociedade Civil – **GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP- CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006, Lei nº 2.980/94, atualizado pela Lei nº 5.203/2022, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e considerando o Parecer da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos acerca do Projeto e Plano de Trabalho apresentado pela OSC – **GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE – Projeto “MANUTENÇÃO E MELHORIA DO CENTRO DE TREINAMENTO DE ATLETAS”** devidamente adequado em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil e que, o projeto em questão, tem a particularidade de ser **100% (cem) por cento, financiados com recursos captados pela OSC, através de doação direcionada ao respectivo projeto**, o que legitima que a parceria seja celebrada por inexigibilidade de chamamento público, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinando com o inciso II do referido artigo, qual seja:

Art. 41 “[...] na hipótese de Inviabilidade de competição entre as OSC’s, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]” e Art. 41, II “[...] a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]”.



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

DA ANÁLISE NO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta elaborada pela OSC, apresenta todos os elementos pertinentes ao Termo de Fomento e dão clareza na execução do serviço, conforme descrito no Plano de Trabalho anexado as Fls. 04 a 25 do Processo Administrativo nº 025648/2022, culminando assim na aprovação do projeto pelo CMDCA.

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 11.384/2016:

A proposta analisada atende ao princípio da supremacia do interesse público, contida nas diretrizes das atividades de interesse social que deverão ser atendidas pelo poder público municipal ou por Organizações da Sociedade Civil regularmente constituída. Destaca-se ainda, que as regras específicas para a formalização que se pretende e os aspectos administrativos que regulam o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a administração pública municipal e organizações da sociedade civil foram observados, não existindo óbice para a emissão do presente instrumento.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da Organização da Sociedade Civil - **GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE**, avaliados em seu estatuto, são compatíveis com o objeto do projeto em questão, conforme atesta a capacidade técnica.

d) da viabilidade de sua execução:

A Osc **GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE**, tem por finalidade proporcionar melhorar as condições físicas do Centro de Treinamento, com pequenos reparos de manutenção e mante os colaboradores essenciais de Portaria e Limpeza, bem custear alguns benefícios como: Plano odontológico, exames médicos, transportes aos atletas atendidos das categorias Sub15 e Sub17. A OSC demonstra capacidade para gerir e executar o projeto.

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em **03 (três)** parcelas quadrimestrais de acordo com o cronograma de Desembolso disposto a fl. 16, para atender: **Recursos Humanos CLT, Encargos Trabalhistas, Benefícios, Material Esportivo, Serviços de Terceiros PJ e PF e Encargos de Terceiro**.

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade da fiscalização da Parceria será do Gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, além dos indicadores de efetividade no que concerne os impactos sociais neste município.

g) da designação do Gestor da parceria e de seu Suplente que deverão ter conhecimento técnico adequado do objeto da parceria e serão designados pelo CMDCA, na forma prevista no art. 6, III, art.45, I, "h" combinada com o art.69 § 1º, 2º, 3º e 6º todos artigos do Decreto Municipal nº11.384/2016.



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

h) da designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação foi designada conforme Resolução Nº 265/2022 publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco-IOMO no dia 15 de fevereiro de 2022.

PARECER

Das análises, conclui-se que a execução da proposta é viável e o cronograma previsto na proposta, bem como a metodologia de acompanhamento, são adequados o que permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente a emissão do parecer jurídico pertinente, bem como de todo trâmite necessário previsto em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos a formalização do termo de fomento, consoante as disposições expressas em lei.

Osasco, 20 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO N° 296/2023 - CMDCA

Dispõe sobre inexigibilidade de chamamento Público do Projeto “Manutenção e Melhoria do Centro de Treinamento de Atletas” da Organização da Sociedade Civil – GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE – Associação Desportiva Classista – em atendimento ao Art. 42 incisos I e II do Decreto Municipal nº 11.384/2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei Municipal nº. 4.583/2013, Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006, Lei nº 2.980/94, atualizado pela Lei nº 5.203/2022;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO parecer da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos acerca do Projeto e Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil – Grêmio Osasco Audax Esporte Clube - Projeto “Manutenção e Melhoria do Centro de Treinamento de Atletas” e a devida readequação em conformidade com a **Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 11.384/2016**, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

CONSIDERANDO que, o projeto em questão, tem a particularidade de ser **100% (cem) por cento**, financiado com recursos captados pela **OSC**, através de **doação direcionada** ao respectivo projeto, o que legitima que a parceria seja celebrada por **inexigibilidade de chamamento público**, conforme previsto no caput do art. 41 do Decreto Municipal nº 11.384/2016, combinado com o inciso II do referido artigo, qual seja:

Art. 41 - “[...] na hipótese de inviabilidade de competição entre as OSC's, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica [...]” grifo nosso

Art. 41, II – “a parceria decorrer de transferência para OSC que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária [...]” grifo nosso

RESOLVE

Art. 1º - Fundamentar o enquadramento do projeto em questão na condição de inexigibilidade do **Chamamento Público** de acordo com a **Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente** e a **Lei Federal nº 9.250/95 – Legislação do Imposto de Renda** (Art. 12, I), concomitantemente, com a **Legislação Municipal do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**, em conformidade com a **Lei 2.980/94** e **Decreto de regulamentação nº 9.624/2006**;

Art. 2º - Registrar que a **OSC Grêmio Osasco Audax Esporte Clube** está apta à assinatura do **Termo de Fomento**, pois trouxe aos autos, a documentação necessária ao atendimento da **Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 11.384/2016**, em especial, aos artigos 19, 25 e 38 §1º do referido decreto;



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Art. 3º - Declarar que a **OSC Grêmio Osasco Audax Esporte Clube** atendeu em sua plenitude os critérios estabelecidos no §1º do artigo 38, Decreto Municipal nº 11.384/2016, conforme folhas 1ª até final do Processo Administrativo nº **025648/2022**.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Osasco, 19 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO
Presidente do CMDCA

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM Nº 16251/2022

INTERESSADO: Secretaria de Finanças

ASSUNTO: Ressarcimento de valores - Indenização por serviços prestados - CMTO

AP Nº 008/23

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face a manifestação da Secretaria de Finanças às fls. 71 e 73/74, AUTORIZO o pagamento do valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) a título de indenização por serviços prestados pela Companhia Municipal de Transportes de Osasco – CMTO .

PUBLIQUE-SE, após à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 7184/2020

INTERESSADO: Secretaria de Educação.

ASSUNTO: Prorrogação de prazo contratual e acréscimo de serviços – prestação de serviços de sessões de tratamento equoterápico.

AP Nº 009/23

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 535/536 e 550, AUTORIZO a Prorrogação do Contrato nº 103/2021, bem como seu aditamento em 25%, firmado com ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA SANTA TEREZINHA, inscrita no CNPJ nº 08.207.038/0001-41, totalizando o valor já reajustado de R\$ 2.439.650,40 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos), por 12 (doze) meses, a partir de 18 de janeiro de 2023, para atendimento de 310 crianças mensalmente.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 18 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****20.01.2023**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 488/23 - EXONERAR, VANESSA DE SOUZA SILVA, 193.285 da função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ODONTOLOGIA (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS)).** do (a) **Secretaria de Saúde.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 508/23 - EXONERAR, MAILSON VIEIRA SOARES, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS,** do (a) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 496/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VIVIAN RENOLPHI**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, da **Secretaria de Assistência Social** na data de 18/01/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 19/01/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 497/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DELMA DE OLIVEIRA MOTA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PUBLICA**, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 18/01/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETO DA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 19/01/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 499/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSE DIRCEU DE PAULA FILHO**, do cargo em comissão de GERENTE DE CONTROLE DE GASTOS ADMINISTRATIVOS, da **Secretaria de Administração** na data de 18/01/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PARCERIAS E COOPERAÇÃO**, junto à **Secretaria de Planejamento e Gestão** a partir de 19/01/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 501/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RICARDO TCHILIAN**, do cargo em comissão de GERENTE DE PROJETOS E MODERNIZAÇÃO DE PESSOAL, da **Secretaria de Administração** na data de 18/01/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR FINANCEIRO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, junto à **Secretaria de Administração** a partir de 19/01/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 504/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **IRANE BENTO CAVALCANTE**, do cargo em comissão de GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO E EXTRACLASSE, da **Secretaria de Educação** na data de 18/01/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE EVENTOS NA EDUCAÇÃO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 19/01/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 485/23-NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RODRIGO AUGUSTO BATISTA LOPES, RG. 99.760**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO (DIRETOR TÉCNICO DA POLICLÍNICA ZONA NORTE)**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 486/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DEOLINDA SANTINA SOUTO MAIOR, RG. 52.800.540-6**, para exercer a função de **Responsável Técnico de Odontologia (UBS Luciano Rodrigues Costa)**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 487/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELIANA PAES LEOCATO MACHADO, RG. 8.899.459-4**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ATENDIMENTO DAS UBS (UBS ANUNCIATA DE LÚCIA)**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 492/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SIUSAKU HIRASHIMA, RG. 42.337.884**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 493/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MICHELLE NICACIO DA SILVA, RG. 43.388.799-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PUBLICA**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 494/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADRIANA CICERA SCHULTTAIS, RG. 25.869.984-X**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DA SEC DE DESENVOL ECONOMICO E INOVAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 495/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA EUGENIA VIEIRA KUDO, RG. 16.759.738-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 498/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLAUDINEI JOSÉ SIMÃO, RG. 15.589.809-7**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PUBLICA**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 500/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARISELMA BERNARDO DA SILVA, RG. 56.584.581-0**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CONTROLE DE GASTOS ADMINISTRATIVOS**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 502/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARILENA DE LIMA, RG. 23.272.539-6**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROJETOS E MODERNIZAÇÃO DE PESSOAL**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 503/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VANESSA CAPIOTTO, RG. 44.186.430-2**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONOMICO**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 505/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CRISTIANO LACERDA MILANI, RG. 45.974.223-1**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE TRANSPORTE GRATUITO E EXTRACLASSE**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 506/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VINICIUS VITORINO DA SILVA, RG. 34.069.657-6**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 507/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSELIA VIANA MOREIRA, RG. 38.500.579-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 509/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUSIA MARIA DA SILVA PIMENTEL, RG. 35.726.429-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 510/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **IGOR SIMÕES ALONSO, RG. 16.962.040**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 511/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA INES SOUSA SILVA, RG. 34.069.034-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 512/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SERGIO ANTONIO DOS SANTOS, RG. 34.069.034-3**, para exercer o cargo em comissão de **GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIO - ZONA NORTE**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 513/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KELLY SOARES DE OLIVEIRA DONEGATTI, RG. 22.766.389-5**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PRÁTICAS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE CAPACIDADES**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 474 / 2023 - TORNA NULA a portaria n° 2736 / 2022, publicada em 08 de dezembro de 2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 475 / 2023 - TORNA NULA a portaria n° 411 / 2023, publicada em 18 de janeiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 476 / 2023 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2023, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2023 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

HELENIR SOARES ALVES DA COSTA	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 315º ZONA-OSASCO
SANDRA REGINA DE MELO MENDES	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 315º ZONA-OSASCO
FRANCIMAR FARIAZ DA SILVA MOTA	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 315º ZONA-OSASCO
ROSANGELA COSTA DE JESUS	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 315º ZONA-OSASCO
TANIA MARIA DA SILVA SANTOS	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 315º ZONA-OSASCO
VALQUIRIA ROSATO	SEM PREJUIZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 315º ZONA-OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 477 / 2022 - DEMITIR o servidor **CARLOS ALBERTO YAMADA**, matrícula – 91.288, **MÉDICO ORTOPEDISTA**, efetivo lotado na **Secretaria de Saúde**, nos termos do artigo 17, I, da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 478 / 2022 - DEMITIR a servidora **LAURA GOUVEIA TOFOLI**, matrícula – 12.306, **ATENDENTE DE ENFERMAGEM**, efetivo lotado na **Secretaria de Saúde**, nos termos do artigo 17, I, da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 479 / 2022 - DEMITIR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PINTO**, matrícula – 12.384, **MÉDICA PLANTONISTA**, provimento FUSAM, lotado na **Secretaria de Saúde**, nos termos do artigo 17, I, da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 480 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **ALEXANDRE LIMA BORGES CAMPOS**, RG. 28.395.255-6, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de afastamento do titular, **JOSÉ TOSTE BORGES**, RG. 38.134.16, a partir de 26/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 481 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **DIEGO FRANKLIN CAMPELO SAN ARAUJO CUNHA**, matrícula nº193.147 para responder pelo cargo de **DIRETOR GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE**, durante o período de férias da titular, **ERICA LIMA DA SILVA**, matrícula nº181.847, a partir de 09/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 482 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **THAIS FERNANDA DE LIMA**, RG. 48.261.125-X, para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de férias do titular, **ROGERIO CESAR DE PAULA BRAMBILLA**, RG. 17.113.207-5, a partir de 22/01/2023 a 21/02/23. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 483 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **NATALIA DAMIANO FABIO**, matrícula nº 196.881 para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DO COORDENADOR DE DEFESA CIVIL**, durante o período de férias do titular, **LAERCIO FRANCISCO MACHADO BORGES**, matrícula nº197.288, a partir de 02/01/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 484 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **SELMA ANTUNES ALMEIDA**, matrícula nº 188.093 para responder pelo cargo de **GERENTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, durante o período de férias do titular, **PAULO HENRIQUE ABREU CARNEIRO**, matrícula nº177.590, a partir de 19/01/2023 a 17/02/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 489 / 2023 - TORNA NULA a portaria nº 468 / 2023, publicada em 18 de janeiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 490 / 2023 - TORNA NULA a portaria nº 461 / 2023, publicada em 18 de janeiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 491 / 2023 - TORNA NULA a portaria nº 458 / 2023, publicada em 18 de janeiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 368 / 2023, publicadas em 16 de janeiro do ano em curso, leia-se: “**PORTARIA Nº 473 / 2023 - TORNA NULA** a portaria nº 332 / 2023, publicada em 11 de janeiro do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 410/23, publicadas em 16 de janeiro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MOZARTH ADOLPHO ESTEVES DAVID, RG. 32.704.378-7**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE EVENTOS E TORNEIOS ESPORTIVOS**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 457/23, publicadas em 18 de janeiro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GLAUCE MASSAGARDI DE OLIVEIRA CALDEIRA, RG. 28.451.396**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL MATERNIDADE AMADOR AGUIAR**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 08.389/2021; Contrato nº 138/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**; Assunto: Constitui-se objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA DE LINHAS TELEFÔNICAS ANALÓGICAS AVULSAS E TELEFONIA FIXA COMUTADA DIGITAL E1, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2022 e Proposta da CONTRATADA, constante à fl. 411; Valor de R\$ 7.457.625,00 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais); e Vigência: 30 (trinta) meses.

Processo: 04.507/2022; Contrato de Locação nº 010/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadores: **OLEGÁRIO MARCEL SIMÕES E MARLI DE ARAÚJO BORGES SIMÕES**; Assunto: Constitui objeto deste a Locação Predial para fins não residenciais, de imóvel de propriedade dos LOCADORES, situado na Rua General Labatut, nº174, Piratininga, Osasco/SP, onde será instalado o CONSELHO TUTELAR ZONA NORTE II, de acordo com a manifestação da Secretaria de Administração às fls. 144/145, Parecer Jurídico às fls. 160/169 e despacho de Autorização do Senhor Secretário às fls. 176/177; Valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensais; e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

Processo: 20.864/2022; Acordo de Cooperação nº 011/2022; Município de Osasco/Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda; Osc Parceira: **INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a Formação Sócio Profissional de jovens residentes das periferias da Cidade de Osasco no Programa de Formação Integral e para jovens em habilitação em trabalho que receberão a oportunidade de trabalho área de educomunicação no Instituto Criar, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado às fls. 16/46; e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 22.561/2017; Apostilamento nº 002/2023 ao Termo de Colaboração nº 002/2018; Entidade Municipal Parceira: Município de Osasco/Secretaria de Educação; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - ASPROMATINA.**; Assunto: Fica apostilado o Termo de Colaboração nº 002/2018, nos termos do artigo 66, II, "b", do Decreto Municipal nº 11.384, de 10 de novembro de 2016, para ajustar a execução do objeto do Termo de Colaboração, para incluir o fornecimento de uniforme personalizado para as crianças assistidas pela entidade, de uso obrigatório, conforme descritivo da Secretaria de Educação às fls. 4.015/4.021 e a justificativa do Kit Uniforme Escolar, constante às fls. 4.022/4.024.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO: Na publicação constante da IOMO do dia 18 de novembro de 2022, leia-se:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 5.313/2022****INTERESSADO:** Secretaria de Administração**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 398/399, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 103/2022**, para aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e foto, às seguintes vencedoras:

F.L.A. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 23.285.082/0001-63

Item 02 – pelo valor total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais);
Item 05 – pelo valor total de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);
Item 06 – pelo valor total de R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais);

PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI – CNPJ: 34.354.190/0001-67

Item 03 – pelo valor total de R\$ 2.980,00 (Dois mil, novecentos e oitenta reais);

**ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDAÇÃO EPP – CNPJ:
01.682.745/0001-40**

Item 04 – pelo valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais);

FRACASSO

Item 01 – Fracassado, diante da ausência de Licitantes aptas ao atendimento dos requisitos editalícios.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria Executiva de Compras e Licitações para as demais providências.

Osasco, 17 de novembro de 2022.

CLAUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2017****EDITAL DE 09ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - DIARISTA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- SOROLOGIA HEPATITE A E B + ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ORIGINAL E CÓPIA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 11º - DIA 01/02/2023 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
11º	FERNANDO LIU WEI KANG	286689352

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual:
<https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de

aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA (DIARISTA): Bacharel em Medicina com residência médica, ou com especialização, ou com título de especialista na área de atuação e registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 20 de janeiro de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 14ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

Fica convocada para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos a candidata classificada, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidade e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

A CANDIDATA DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 66º ao 67º - DIA 03/02/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
69º	LUZINETE NERES SANTANA DE ALMEIDA	24334903	Nomeada através da portaria 220/2020 Lista Especial
70º	LILIAN ANDREOTTI DOS SANTOS	33247044	-

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no

máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual:
<https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- Y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- Y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL: - Ensino Fundamental Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.
- Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 20 de janeiro de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 15^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA DE NEGÓCIOS

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 37º - DIA 01/02/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
37º	CARLOS ALBERTO NICHELE JUNIOR	5047193478

CLASSIFICAÇÃO: 38º - DIA 01/02/2023 - às 13h00

CLASS	NOME	RG
38º	WANDER DE SOUZA LAHAM	412633024

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, quando for o caso;
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA DE NEGÓCIOS: Curso de Graduação Completo, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, em Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Processamento de Dados, ou Ciências da Computação, ou Bacharelado em Informática, ou ainda, Curso de Graduação Completo com Pós Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 20 de janeiro de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

EDITAL DE 18^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I – PDI I

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1693, de 26/07/2019, no cargo, quantidades e condições especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS, NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: DE 1684º ao 1841º - DIA 25/01/2023 – às 08h30

CLASS	NOME	RG
1684º	JESSICA DE SA CAVALCANTI MELO	480759595
1685º	GABRIELA FERNANDES DE SOUZA	48007548
1686º	THAWANA CONCEICAO GONZAGA	37943690
1687º	ELIUDE MARIA ALVES DA SILVA	21894476
1688º	MARINALDA DOS SANTOS MAGALHAES	346079226
1689º	FABIANA BONFIM DA SILVA	35684173X
1690º	MICHELI CHEROL DA SILVA	351145461
1691º	LIVIA CRISTINA CABRAL LOPES	41965469
1692º	BIANCA ALVES CASTELO BRANCO	38530803
1693º	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	54782116
1694º	APARECIDA FERNANDES DE AGUIAR	42629912
1695º	JAQUELANE DOS SANTOS SILVERIO	42065049
1696º	SIMONE CRISTINA TALPE	25663782
1697º	VANESSA RIBEIRO DA SILVA	32467102
1698º	MICHELE ALMEIDA DOS SANTOS	424202177
1699º	RENATA FREIRE DOS SANTOS	45070204
1700º	GLAUCIA DOS SANTOS MARIANO	43252551

1701º	JULIANA ARNAS MIGUEL	44769994
1702º	LIVIA ROSA DE CARVALHO SOUSA	477131694
1703º	ADEMILDA FLORIANO DOS SANTOS	205902832
1704º	ROBERTA LOPES DE PAULA	200888262
1705º	JURACI MOREIRA DE MAGALHAES	35458319
1706º	ANDREA PEREIRA DE SOUZA	20861217
1707º	ROSIANE CRISTINA CAETANO	23740692
1708º	MARLENE ROSA DA SILVA SANTOS	24469017
1709º	SIDINEIA ROSA DA SILVA	35941444
1710º	CILENE ANTUNES SOARES	289790955
1711º	VALQUIRIA CECILIA GOMES DA CRUZ	60189121
1712º	LEA NUNES DIAS TORRES	29541894
1713º	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CONTIERI	22948993
1714º	PATRICIA MANZIERI NUNES	280368069
1715º	JOCELIA NUNES XAVIER	39926901
1716º	MARIA WILDELANIA DE VASCONCELOS CORREA E SILVA	503280914
1717º	MANUELA BARBOSA DE ARAUJO	29639289
1718º	LUANA CRISTINA PAULINO CERQUEIRA	27478033
1719º	MARIANA MATIOLI DANIEK XIMENTES	32169897
1720º	CLAUDIA PEREIRA CESAR	440641160
1721º	JOCELIA ROCHA CAMPOS	456984550
1722º	MARIA CRISTINA LIMA CAMPOS	34878413
1723º	ELIANE GOMES DE ALMEIDA	57463459
1724º	MAISE CARLA CASAGRANDE	381617968
1725º	ARIANE RIBEIRO PACHECO MOURA	440723401
1726º	NAIZA DE FRANCA ANTUNES	62421666
1727º	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	44374280
1728º	SHEILA GONCALVES DE SOUZA SAMPAIO	36238355
1729º	DEISE MARIELE NUNES DA COSTA	36871630
1730º	JANIELI SANTANA FIDELIS NUNES	47511172
1731º	SARA RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS	476704200
1732º	RAFAELLA FERNANDES BARRETO DIAS	47487540
1733º	FERNANDA SOUZA DOS SANTOS	50130560
1734º	PATRICIA SANTOS FRAZAO DA SILVA	39431622

1735º	LEANDRA PEREIRA DE BRITO	39179367
1736º	MARIA VILANI RODRIGUES	38107964
1737º	SOLANGE ELIANE CRESPI	12459215
1738º	LUCINEIA DOS SANTOS	21180872
1739º	SANDRA MENESSES	20467228
1740º	LAURECI PEREIRA DE SOUZA CARLOS	140721253
1741º	MARCIA APARECIDA BORTOLI DOS SANTOS	23 625 4522
1742º	ALESSANDRA APARECIDA SILVA	228192018
1743º	LUCINEIA DA SILVA RODRIGUES	39262235
1744º	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	279968905
1745º	CASSIA NUNES DA SILVA	27163042
1746º	FATIMA APARECIDA GARCIA	30862129
1747º	AURINEIDE FERREIRA DA SILVA	565266937
1748º	ROSEMARY DE JESUS SILVA DOS SANTOS	26825167
1749º	ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA BARROS	29261707
1750º	SHEILA ARAUJO PEREIRA PAVAO	294383815
1751º	MONICA PATRICIA CAROLINA GASPARRI SEMMLER	174656749
1752º	RITA DE CASSIA MAGALHAES DE CARVALHO	30243733
1753º	TAIS GERASSI ALBINO	33284793
1754º	ELIETE DE ALMEIDA	45698754X
1755º	VIVIANE CRISTINA DE SENA NEGRI	29676881
1756º	CATIA ALMEIDA BORGES	381041074
1757º	CLEBER PATRICIO DE OLIVEIRA	32986020
1758º	ALINE CRISTINA BUENO PESTANA	28393056
1759º	ELISANGELA DA SILVA NASCIMENTO	33225585
1760º	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	33868573
1761º	MARIA DA ANUNCIACAO DO ESPIRITO SANTO LIMA	54862246
1762º	JOCELIA DE ANDRADE SANTOS	55797053
1763º	FABIANA FERREIRA GOMES	29841934
1764º	DELCISSA DA SILVA FARIAZ	432458505
1765º	TELMA MARIA VELOSO NEVES BENFICA	40476786
1766º	PRISCILA DOS SANTOS VIANA	45864982
1767º	JUSCILENE SOUZA MARQUES	468501162
1768º	GLAUCIA DOS SANTOS FRANCA LOPES	52344377

1769º	ANATALICE MATOS DE OLIVEIRA	47190465
1770º	MIRIAM FERREIRA BERNARDO GENEROSO	46893829
1771º	JESSICA FERREIRA JOSE	47306628
1772º	PAULA YASMIN VALENTINO COSTA TORRES	47184751
1773º	JESSICA MICHELE SILVA DOS SANTOS	47849461
1774º	THAIS AMANDA DA LUZ SILVA SANTOS	47983317
1775º	DAYANE PEREIRA CAMOLESE DOMINGUES	482688233
1776º	ALANNAH PEIXOTO DA COSTA	49096300
1777º	STEFFANI ARAUJO DOS SANTOS	40945819
1778º	LETICIA SANTOS GOMES	50146233
1779º	ANA CAROLINA SANTOS GONCALVES	49296774
1780º	ANA CAROLINA BARBOSA DA SILVA	43174232
1781º	MIRIAM GELSIELE MILITAO MARTINS	20858491
1782º	MARCELLA LOURENCO CAMPOS NOVAIS	38052432
1783º	SIMONE APARECIDA PIRES DE SOUZA	37898428
1784º	THAINNA ISYS	52859546
1785º	LETICIA REQUENA DE AMORIM	52391907
1786º	THAYNA FERREIRA LINO	382808186
1787º	KAROLINE ROCHA DE OLIVEIRA	38155148
1788º	JULIA ANAHI ZARAGUETA FINOT	113362249
1789º	MEIRE DOS SANTOS	230578081
1790º	EDVONE ALVES SOUZA	255766900
1791º	NUBIA GERLANDIA SOUZA E SILVA	296420323
1792º	MARIA DE FATIMA DE CASTRO ALVES	30647416
1793º	ANA PAULA LOPES	28278073
1794º	CRISTIANE SAVIELLO DE SOUZA	272443700
1795º	ANA PAULA DA COSTA	296817259
1796º	LUCELENA PICOLLO CAMARGO	29857521
1797º	CARLA AUGUSTA DA SILVA VIEIRA	42040126
1798º	ANDREIA COSTA RANGEL MAURICIO	13432533
1799º	JOSILENE FLAVIA LIMA POTON	411536515
1800º	EDIVALDO DUARTE DA SILVA	35851117
1801º	VANDERLEA SILVA DE OLIVEIRA GOMES	11964944
1802º	KELLY SOARES DE OLIVEIRA LEITE	43653815

1803º	CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA TOLEDO	42556577
1804º	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA NOBREGA	45432598
1805º	MONIQUE CEARA SILVEIRA DA COSTA	323206025
1806º	JORALENE DE CASTRO ARAUJO	49912736
1807º	DARLIQUELE DE SOUZA SANTOS	53939005
1808º	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	437830408
1809º	BIANCA CAMILA RODRIGUES DE MIRANDA	43110932
1810º	JOSINETE DANTAS DA SILVA	458880644
1811º	VANESSA QUEIROZ DE SOUZA	34147769
1812º	NATHALY SILVA	44882653
1813º	TATYANE SAYURI SOUZA OSIRO	43954710
1814º	MARIA LUIZA SOUSA DE LIMA VIEIRA	46722031
1815º	MONALISA JESUS DOS SANTOS	50902051
1816º	LORENA GOMES DA SILVA	43628882
1817º	SILEIDE SANTOS LEAO	220070623
1818º	ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS	253182566
1819º	ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS	30058443X
1820º	NOEMI PEREIRA BUENO	45444491
1821º	ELAINE RAMOS DA SILVA	351834084
1822º	ADRIANA APARECIDA DE MORAIS OLIVEIRA	44889267
1823º	LUCIANA DE MORAES	335083900
1824º	SUELLEN REJANE CAVALCANTE	35254174
1825º	MARIANA SILVA VIEIRA	45200311
1826º	CORINA MARTINS RIBEIRO	188921357
1827º	MARILZA MARIA BORGES	14679042
1828º	SILVANA MATOS DE OLIVEIRA ARUJO COSTA	15168708
1829º	LUCIMARA LOURENCO	23847737
1830º	LUZIA BARBOSA VASCONCELOS DIAS	218942230
1831º	ROSELI FRANCA CHISTO	26147658
1832º	SIMONE ALEGRETE VIEIRA SANTOS	23770601
1833º	GRASIELA APARECIDA GONCALVES	324930999
1834º	CLAUDIA FERREIRA DESOURA	30083680
1835º	MARIA DAS DORES LIMA FERREIRA	577875656
1836º	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS DE MELO RAMOS	34098975

1837º	CARLA ROBERTA DA SILVA	42956604
1838º	EMANUELA CINTIA DE OLIVEIRA	36448976
1839º	GABRIELA BOCCATO CAMARGO	35969314
1840º	BIANCA FREITAS VERDILE LEOTTI	48884899
1841º	GLAUCIA RAMOS SANTOS	37138172

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:**CLASSIFICAÇÃO: DE 1842º ao 1998º e 379º (Decisão Judicial) - DIA 25/01/2023 – às 13h30**

CLASS	NOME	RG
1842º	DANIELE YUMI RAMOS NAKAMURA	36239774
1843º	MARIANNA BEATRIZ DE CARVALHO	39025039
1844º	LETHICIA ALVES DE OLIVEIRA SANTANA	52554064
1845º	CLARICE APARECIDA LOURENCO PILOTO	23972836
1846º	MANOEL APARECIDO MARTINS FERNANDES	65432149
1847º	PATRICIA APARECIDA INACIO	255807363
1848º	KELEN CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	24611852
1849º	ESTELA APARECIDA FERREIRA	27875521
1850º	MANUELA MACEDO CLEMENTINO	290622529
1851º	FABIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	29356693
1852º	PRISCILA HELENA SILVA	34885273
1853º	RENATA ALAIDE BRITO DE ARAUJO RODRIGUES	33119278
1854º	VIVIANE SIMAO DE SOUSA COSTA	45255624
1855º	ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS CHAVES	421699681
1856º	LIDIANE APARECIDA DE SOUZA SILVA ALVES	32976758
1857º	DENISE CARVAS	40562365
1858º	DENISE APARECIDA RIBEIRO	42 227 012X
1859º	CHRISTIANE MAYUMI TRAJANO KOSHIYAMA	27671280
1860º	CARLA HALSIK	34784523X
1861º	VIVIANE DOS SANTOS SILVA DE SOUSA	32016881
1862º	CRISTINE MARIA DOS SANTOS BARBOSA	42240421
1863º	MARIA JOSE ALBUQUERQUE DA SILVA	45216354
1864º	LUANES GONCALVES DE OLIVEIRA	460819239
1865º	EVELIZE GONCALVES DA LUZ	415836955

1866º	JOYCE MARTINS DA SILVA RODRIGUES	42791024
1867º	BRUNA LANZONI	30795247
1868º	DEISE NAVILLE DOS SANTOS	49153367
1869º	PAMELA ARAUJO SANTANA	41270866
1870º	AMANDA DE OLIVEIRA	39589415
1871º	ERIKA DE SOUZA	45337552
1872º	MAYARA APARECIDA DE BRITO PEREIRA	39628996
1873º	VITORIA NAIRA MARQUES LEITAO	50444856
1874º	APARECIDA DORES TEIXEIRA PIOVAN	9060160
1875º	CRISTINA APARECIDA DAS NEVES SILVA	17657931
1876º	VALDIRA ALVES RODRIGUES	375136320
1877º	GIRLENE BORGES SANTANA DA SILVA	388767698
1878º	JOAQUINA MARIA DOS PRAZERES ALVES	22042299
1879º	SIMONE APARECIDA SOARES XAVIER DA SILVA	38938340-5
1880º	DILMA NASCIMENTO DOS ANJOS	36234318
1881º	HELENA DO NASCIMENTO DE SOUZA	418974159
1882º	PATRICIA CATARINA BREDA	26315877
1883º	FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	291493786
1884º	PAULA APARECIDA ESTEVAO C S S PIMENTEL	25359987
1885º	MARIA SILVANETE DA CONCEICAO	34940587
1886º	RENATA APARECIDA DE SOUSA REZERA	28118787
1887º	MARIA JOSE DA SILVA VIEIRA RUIVO	348851194
1888º	JOYCE GONCALVES DE ALMEIDA	25963925
1889º	ADRIANA DOS SANTOS MOTA	29514948
1890º	ANTONIA SUZANA VILACA SANTOS	532212393
1891º	EVELYN PEREIRA DOS SANTOS	45251861
1892º	CINTIA APARECIDA SOARES MOTA	42905591
1893º	GIOVANNA PREVIDE VIEIRA MIRANDA	415888827
1894º	LEDICLEIA COSTA VIEIRA	42134518
1895º	CRISLAINÉ MARQUES SOARES	44773495
1896º	PATRICIA HERRERA SIMIONI	48168619
1897º	DEISEANE BATISTA DOS REIS	42854923
1898º	LUANNA RODRIGUES BARROS	46918992
1899º	CAMILA MENDES SANTOS	45782742

1900º	ANA PAULA DA SILVA BEZERRA	53640570
1901º	DIANA PETRICK DA SILVA CRUZ	39532411
1902º	ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA	27271109
1903º	FERNANDA ANCELMO DA SILVA MANOEL	43268049
1904º	JAQUELINE ALMEIDA CHICAROLLI	40941012
1905º	PRISCILA SALES MORAIS DA SILVA	36633217
1906º	SOLANGE DE ALMEIDA DOS SANTOS SOUSA	41199427
1907º	MONICA DE CASSIA CINTRA SILVA	32398733
1908º	SAYONARA DOS SANTOS BARBOSA	920859895
1909º	CHAYANE LALIA BEZERRA MAIA	55334914-4
1910º	FERNANDA SANTOS ALMEIDA DE SOUZA	34087890
1911º	CAMILA ZAGO SANTOS	44696328
1912º	IVONE SILVA SANTOS NUNES	44900390
1913º	JESSICA CRISTINE SANTOS SILVA	47239075
1914º	LAILA KEROLAINÉ SOUZA PALMEIRA	53132066
1915º	ALINE DE OLIVEIRA ROCHA	425417943
1916º	SUELLEN MESSIAS DA SILVA ROCHA	42971305
1917º	MIRLENE ANDRADE DA SILVA SANTOS	59157366
1918º	LARISSA ARRUDA DE LIMA	50744762
1919º	ANDREIA SANTOS ESQUIVEL SABEL	26281071
1920º	CALIANE SANTOS TEIXEIRA	41526904
1921º	MARIANA STHEPHANY SANTOS DE OLIVEIRA	52564309
1922º	IVANIA ALVES CAZUMBA DA SILVA	369307951
1923º	JACQUEELINE MARTINS DANTAS	56333039
1924º	ROBERTA NASCIMENTO ALVARES	21106203
1925º	ARIANE ANTONIA RODRIGUES VIANA	366030140
1926º	THAMIRE DE OLIVEIRA LINDOVINO	432344019
1927º	ELIETH OLIVEIRA DOCHA	15898670
1928º	CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS MALAQUIAS	28398162
1929º	LUCIANO FARIA DOS SANTOS	32569091
1930º	CLAUDIA NUNES DOS SANTOS	389435089
1931º	CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	33977581
1932º	AMANDA FERNANDES DA SILVA CAMARGO	450786523
1933º	ELAINE CRISTINA DIDONE VIEIRA PINTO	49027749

1934º	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	39925045
1935º	VALERIA ROSANA DE ALCANTARA	173466382
1936º	ELIUDE ALVES DE LIMA	32782768
1937º	HOSMILTON LOPES NOVAIS	63475622
1938º	LUCIMARA DE OLIVEIRA MORAIS CAVALCANTI	25884230
1939º	CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS	25933980
1940º	PATRICIA FONSECA	305153651
1941º	LIGIA MARIA MOREIRA	25473193
1942º	CLAUDICEIA SOUZA NERI DOS SANTOS	326053633
1943º	ANDRESSA FABIOLA ALMEIDA DA SILVA	33621646
1944º	TATIANA DA NOBREGA SILVA	53737534
1945º	JULIANA ALVES DA SILVA	42888091
1946º	JOSEANE DE LURDES ROSA	41683740
1947º	WALQUIRIA JACINTA FERREIRA	37298577
1948º	CAROLINA YASMIN GONÇALVES ALVES FREDINI	44809904
1949º	MICHELAINÉ PEREIRA VIANA	48691783
1950º	KARINA DE FREITAS CRUZ	48557026
1951º	ISABEL ALVES DE AMORIM	57549669
1952º	MAYARA PINHEIRO DE SOUSA	24093090
1953º	STEFANI DA SILVA SANTOS	39364300
1954º	ISABELLA CRISTINA ALVES AGOSTINI	37987547
1955º	SIRLENE RODRIGUES MOREIRA	34930985
1956º	GENILMA LOPES DA COSTA CRUZ	44781638
1957º	TATIANA MOURA MOLINA	40987970
1958º	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	33919567
1959º	KARINA APARECIDA ARENA	49093679
1960º	CRISTIANA DE CARVALHO NASCIMENTO	277840995
1961º	EDIVANIA DA SILVA	344150434
1962º	ALDA HELENA MACHADO	28567347
1963º	ANA PAULA LIMA LISBOA	43106214
1964º	SUZANA ARAUJO MOREIRA	406271550
1965º	MONICA JOSE RODRIGUES	40330541X
1966º	THAIS REGINA DE OLIVEIRA DIAS	48862897
1967º	GLAYCE ALESSANDRA PICOLOMINI DE OLIVEIRA	33051532

1968º	NATALIA STANGUINI NAGATANI	34578567
1969º	LEILANE NASCIMENTO DE LIMA	347143763
1970º	DANIELE CICERA DOS SANTOS	41584625
1971º	KELLY TERCILA FREITAS	43312899
1972º	MARIA MARTA LIMA VIEIRA	169614712
1973º	JANETE NOBRE DE SOUSA SANTOS	574165046
1974º	APARECIDA SAMPAIO LOPES	321821718
1975º	FERNANDA RIBEIRO	30794071
1976º	EMANUELA ANDREA ROSA CRUZ	27200253
1977º	AMANDA PAULO DOS SANTOS MELO	45709690
1978º	SHERON ANGELY MENEZES DOS SANTOS	40697006
1979º	VANESSA CRISTINA MENDES VIEIRA DINIS	116192014
1980º	ELIANE ROSA DA SILVA	45353932
1981º	ISIS OLIVEIRA RAMOS DE MELLO	326711880
1982º	CATIA SILENE PADOVANI	24539862
1983º	ELAINE FERNANDES BRAZ OLIVEIRA BRITO	297629475
1984º	LEIDNA ALVES DOS REIS	54829095
1985º	DAYANE TEZOIRO GOBETTI	44443175
1986º	LUANA MARQUES DE MORAIS	392855185
1987º	MARLICE BORGES DOS PASSOS BERTUNES	55837715
1988º	VITORIA REGINA DE SOUZA SILVA	25577850
1989º	VIVIANE APARECIDA PACHECO DA SILVA	26269702
1990º	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	3241574
1991º	NILVA APARECIDA CARDOSO	208565255
1992º	CLAUDIA APARECIDA DUARTE SILVA	153839429
1993º	JOHNY RAFAEL CINTRA ROCHA	62091264
1994º	ANA PAULA MENDES DE ALMEIDA RAMOS	57041950
1995º	SARA NUNES	47664912
1996º	ANDREIA VIEIRA DE ALMEIDA	45607930
1997º	SILVANA ALVES DOS SANTOS	429670321
1998º	ANGELA MARIA DE SOUZA	28276472
379º	JENISLEIDE NAPOLEAO DE LIMA – Convocação conforme Decisão Judicial constante do processo nº 1024693-19.2019.8.26.0405	27936648

APÓS A ATRIBUIÇÃO DE AULAS OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSİONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS (originais e cópias):

- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (EMITIDO POR PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE + ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 1684º ao 1685º - DIA 17/02/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1684º	JESSICA DE SA CAVALCANTI MELO	480759595
1685º	GABRIELA FERNANDES DE SOUZA	48007548

CLASSIFICAÇÃO: 1686º ao 1688º - DIA 17/02/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1686º	THAWANA CONCEICAO GONZAGA	37943690
1687º	ELIUDA MARIA ALVES DA SILVA	21894476
1688º	MARINALDA DOS SANTOS MAGALHAES	346079226

CLASSIFICAÇÃO: 1689º ao 1692º - DIA 22/02/2023 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
1689º	FABIANA BONFIM DA SILVA	35684173X
1690º	MICHELI CHEROL DA SILVA	351145461
1691º	LIVIA CRISTINA CABRAL LOPES	41965469
1692º	BIANCA ALVES CASTELO BRANCO	38530803

CLASSIFICAÇÃO: 1693º ao 1696º - DIA 22/02/2023 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
1693º	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	54782116
1694º	APARECIDA FERNANDES DE AGUIAR	42629912
1695º	JAQUELANE DOS SANTOS SILVERIO	42065049
1696º	SIMONE CRISTINA TALPE	25663782

CLASSIFICAÇÃO: 1697º ao 1698º - DIA 22/02/2023 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
1697º	VANESSA RIBEIRO DA SILVA	32467102
1698º	MICHELE ALMEIDA DOS SANTOS	424202177

CLASSIFICAÇÃO: 1699º ao 1701º - DIA 23/02/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1699º	RENATA FREIRE DOS SANTOS	45070204
1700º	GLAUCIA DOS SANTOS MARIANO	43252551
1701º	JULIANA ARNAS MIGUEL	44769994

CLASSIFICAÇÃO: 1702º ao 1704º - DIA 23/02/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1702º	LIVIA ROSA DE CARVALHO SOUSA	477131694
1703º	ADEMILDA FLORIANO DOS SANTOS	205902832
1704º	ROBERTA LOPES DE PAULA	200888262

CLASSIFICAÇÃO: 1705º ao 1707º - DIA 23/02/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1705º	JURACI MOREIRA DE MAGALHAES	35458319
1706º	ANDREA PEREIRA DE SOUZA	20861217
1707º	ROSIANE CRISTINA CAETANO	23740692

CLASSIFICAÇÃO: 1708º ao 1710º - DIA 24/02/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1708º	MARLENE ROSA DA SILVA SANTOS	24469017
1709º	SIDINEIA ROSA DA SILVA	35941444
1710º	CILENE ANTUNES SOARES	289790955

CLASSIFICAÇÃO: 1711º ao 1713º - DIA 24/02/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1711º	VALQUIRIA CECILIA GOMES DA CRUZ	60189121
1712º	LEA NUNES DIAS TORRES	29541894
1713º	ANA CLAUDIA DOS SANTOS CONTIERI	22948993

CLASSIFICAÇÃO: 1714º ao 1716º - DIA 24/02/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1714º	PATRICIA MANZIERI NUNES	280368069
1715º	JOCELIA NUNES XAVIER	39926901
1716º	MARIA WILDELANIA DE VASCONCELOS CORREA E SILVA	503280914

CLASSIFICAÇÃO: 1717º ao 1719º - DIA 27/02/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1717º	MANUELA BARBOSA DE ARAUJO	29639289
1718º	LUANA CRISTINA PAULINO CERQUEIRA	27478033
1719º	MARIANA MATIOLI DANIEK XIMENDES	32169897

CLASSIFICAÇÃO: 1720º ao 1722º - DIA 27/02/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1720º	CLAUDIA PEREIRA CESAR	440641160
1721º	JOCELIA ROCHA CAMPOS	456984550
1722º	MARIA CRISTINA LIMA CAMPOS	34878413

CLASSIFICAÇÃO: 1723º ao 1725º - DIA 27/02/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1723º	ELIANE GOMES DE ALMEIDA	57463459
1724º	MAISE CARLA CASAGRANDE	381617968
1725º	ARIANE RIBEIRO PACHECO MOURA	440723401

CLASSIFICAÇÃO: 1726º ao 1729º - DIA 27/02/2023 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
1726º	NAIZA DE FRANCA ANTUNES	62421666
1727º	JULIANA PEREIRA DE SOUZA	44374280
1728º	SHEILA GONCALVES DE SOUZA SAMPAIO	36238355
1729º	DEISE MARIELE NUNES DA COSTA	36871630

CLASSIFICAÇÃO: 1730º ao 1733º - DIA 27/02/2023 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
1730º	JANIELI SANTANA FIDELIS NUNES	47511172
1731º	SARA RAQUEL MOREIRA DOS SANTOS	476704200
1732º	RAFAELLA FERNANDES BARRETO DIAS	47487540
1733º	FERNANDA SOUZA DOS SANTOS	50130560

CLASSIFICAÇÃO: 1734º ao 1735º - DIA 27/02/2023 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
1734º	PATRICIA SANTOS FRAZAO DA SILVA	39431622
1735º	LEANDRA PEREIRA DE BRITO	39179367

CLASSIFICAÇÃO: 1736º ao 1740º - DIA 28/02/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1736º	MARIA VILANI RODRIGUES	38107964
1737º	SOLANGE ELIANE CRESPI	12459215
1738º	LUCINEIA DOS SANTOS	21180872
1739º	SANDRA MENESSES	20467228
1740º	LAURECI PEREIRA DE SOUZA CARLOS	140721253

CLASSIFICAÇÃO: 1741º ao 1745º - DIA 28/02/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1741º	MARCIA APARECIDA BORTOLI DOS SANTOS	23 625 4522
1742º	ALESSANDRA APARECIDA SILVA	228192018
1743º	LUCINEIA DA SILVA RODRIGUES	39262235
1744º	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	279968905
1745º	CASSIA NUNES DA SILVA	27163042

CLASSIFICAÇÃO: 1746º ao 1750º - DIA 28/02/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1746º	FATIMA APARECIDA GARCIA	30862129
1747º	AURINEIDE FERREIRA DA SILVA	565266937
1748º	ROSEMARY DE JESUS SILVA DOS SANTOS	26825167
1749º	ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA BARROS	29261707
1750º	SHEILA ARAUJO PEREIRA PAVAO	294383815

CLASSIFICAÇÃO: 1751º ao 1754º - DIA 28/02/2023 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
1751º	MONICA PATRICIA CAROLINA GASPARRI SEMMLER	174656749
1752º	RITA DE CASSIA MAGALHAES DE CARVALHO	30243733
1753º	TAIS GERASSI ALBINO	33284793
1754º	ELIETE DE ALMEIDA	45698754X

CLASSIFICAÇÃO: 1755º ao 1758º - DIA 28/02/2023 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
1755º	VIVIANE CRISTINA DE SENA NEGRI	29676881
1756º	CATIA ALMEIDA BORGES	381041074
1757º	CLEBER PATRICIO DE OLIVEIRA	32986020
1758º	ALINE CRISTINA BUENO PESTANA	28393056

CLASSIFICAÇÃO: 1759º ao 1760º - DIA 28/02/2023 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
1759º	ELISANGELA DA SILVA NASCIMENTO	33225585
1760º	LUCIANA MARIA DOS SANTOS	33868573

CLASSIFICAÇÃO: 1761º ao 1765º - DIA 01/03/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1761º	MARIA DA ANUNCIACAO DO ESPIRITO SANTO LIMA	54862246
1762º	JOCELIA DE ANDRADE SANTOS	55797053
1763º	FABIANA FERREIRA GOMES	29841934
1764º	DELCISSA DA SILVA FARIAZ	432458505
1765º	TELMA MARIA VELOSO NEVES BENFICA	40476786

CLASSIFICAÇÃO: 1766º ao 1770º - DIA 01/03/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1766º	PRISCILA DOS SANTOS VIANA	45864982
1767º	JUSCILENE SOUZA MARQUES	468501162
1768º	GLAUCIA DOS SANTOS FRANCA LOPES	52344377
1769º	ANATALICE MATOS DE OLIVEIRA	47190465
1770º	MIRIAM FERREIRA BERNARDO GENEROSO	46893829

CLASSIFICAÇÃO: 1771º ao 1775º - DIA 01/03/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1771º	JESSICA FERREIRA JOSE	47306628
1772º	PAULA YASMIN VALENTINO COSTA TORRES	47184751
1773º	JESSICA MICHELE SILVA DOS SANTOS	47849461
1774º	THAIS AMANDA DA LUZ SILVA SANTOS	47983317
1775º	DAYANE PEREIRA CAMOLESE DOMINGUES	482688233

CLASSIFICAÇÃO: 1776º ao 1779º - DIA 01/03/2023 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
1776º	ALANNAH PEIXOTO DA COSTA	49096300
1777º	STEFFANI ARAUJO DOS SANTOS	40945819
1778º	LETICIA SANTOS GOMES	50146233
1779º	ANA CAROLINA SANTOS GONCALVES	49296774

CLASSIFICAÇÃO: 1780º ao 1783º - DIA 01/03/2023 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
1780º	ANA CAROLINA BARBOSA DA SILVA	43174232
1781º	MIRIAM GELSIELE MILITAO MARTINS	20858491
1782º	MARCELLA LOURENCO CAMPOS NOVAIS	38052432
1783º	SIMONE APARECIDA PIRES DE SOUZA	37898428

CLASSIFICAÇÃO: 1784º ao 1785º - DIA 01/03/2023 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
1784º	THAINNA ISYS	52859546
1785º	LETICIA REQUENA DE AMORIM	52391907

CLASSIFICAÇÃO: 1786º ao 1788º - DIA 02/03/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1786º	THAYNA FERREIRA LINO	382808186
1787º	KAROLINE ROCHA DE OLIVEIRA	38155148
1788º	JULIA ANAHI ZARAGUETA FINOT	113362249

CLASSIFICAÇÃO: 1789º ao 1791º - DIA 02/03/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1789º	MEIRE DOS SANTOS	230578081
1790º	EDVONE ALVES SOUZA	255766900
1791º	NUBIA GERLANDIA SOUZA E SILVA	296420323

CLASSIFICAÇÃO: 1792º ao 1794º - DIA 02/03/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1792º	MARIA DE FATIMA DE CASTRO ALVES	30647416
1793º	ANA PAULA LOPES	28278073
1794º	CRISTIANE SAVIELLO DE SOUZA	272443700

CLASSIFICAÇÃO: 1795º ao 1797º - DIA 03/03/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1795º	ANA PAULA DA COSTA	296817259
1796º	LUCELENA PICOLLO CAMARGO	29857521
1797º	CARLA AUGUSTA DA SILVA VIEIRA	42040126

CLASSIFICAÇÃO: 1798º ao 1800º - DIA 03/03/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1798º	ANDREIA COSTA RANGEL MAURICIO	13432533
1799º	JOSILENE FLAVIA LIMA POTON	411536515
1800º	EDIVALDO DUARTE DA SILVA	35851117

CLASSIFICAÇÃO: 1801º ao 1803º - DIA 03/03/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1801º	VANDERLEA SILVA DE OLIVEIRA GOMES	11964944
1802º	KELLY SOARES DE OLIVEIRA LEITE	43653815
1803º	CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA TOLEDO	42556577

CLASSIFICAÇÃO: 1804º ao 1806º - DIA 06/03/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1804º	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA NOBREGA	45432598
1805º	MONIQUE CEARA SILVEIRA DA COSTA	323206025
1806º	JORALENE DE CASTRO ARAUJO	49912736

CLASSIFICAÇÃO: 1807º ao 1809º - DIA 06/03/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1807º	DARLIQUELE DE SOUZA SANTOS	53939005
1808º	FLAVIA RODRIGUES DA SILVA	437830408
1809º	BIANCA CAMILA RODRIGUES DE MIRANDA	43110932

CLASSIFICAÇÃO: 1810º ao 1812º - DIA 06/03/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1810º	JOSINETE DANTAS DA SILVA	458880644
1811º	VANESSA QUEIROZ DE SOUZA	34147769
1812º	NATHALY SILVA	44882653

CLASSIFICAÇÃO: 1813º ao 1816º - DIA 06/03/2023 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
1813º	TATYANE SAYURI SOUZA OSIRO	43954710
1814º	MARIA LUIZA SOUSA DE LIMA VIEIRA	46722031
1815º	MONALISA JESUS DOS SANTOS	50902051
1816º	LORENA GOMES DA SILVA	43628882

CLASSIFICAÇÃO: 1817º ao 1820º - DIA 06/03/2023 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
1817º	SILEIDE SANTOS LEAO	220070623
1818º	ADRIANA MARIA DA SILVA SANTOS	253182566
1819º	ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS	30058443X
1820º	NOEMI PEREIRA BUENO	45444491

CLASSIFICAÇÃO: 1821º ao 1822º - DIA 06/03/2023 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
1821º	ELAINE RAMOS DA SILVA	351834084
1822º	ADRIANA APARECIDA DE MORAIS OLIVEIRA	44889267

CLASSIFICAÇÃO: 1823º ao 1827º - DIA 07/03/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1823º	LUCIANA DE MORAES	335083900
1824º	SUELLEN REJANE CAVALCANTE	35254174
1825º	MARIANA SILVA VIEIRA	45200311
1826º	CORINA MARTINS RIBEIRO	188921357
1827º	MARILZA MARIA BORGES	14679042

CLASSIFICAÇÃO: 1828º ao 1832º - DIA 07/03/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1828º	SILVANA MATOS DE OLIVEIRA ARUJO COSTA	15168708
1829º	LUCIMARA LOURENCO	23847737
1830º	LUZIA BARBOSA VASCONCELOS DIAS	218942230
1831º	ROSELI FRANCA CHISTO	26147658
1832º	SIMONE ALEGRETE VIEIRA SANTOS	23770601

CLASSIFICAÇÃO: 1833º ao 1837º - DIA 07/03/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1833º	GRASIELA APARECIDA GONCALVES	324930999
1834º	CLAUDIA FERREIRA DESOUZA	30083680
1835º	MARIA DAS DORES LIMA FERREIRA	577875656
1836º	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS DE MELO RAMOS	34098975
1837º	CARLA ROBERTA DA SILVA	42956604

CLASSIFICAÇÃO: 1838º ao 1841º - DIA 07/03/2023 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
1838º	EMANUELA CINTIA DE OLIVEIRA	36448976
1839º	GABRIELA BOCCATO CAMARGO	35969314
1840º	BIANCA FREITAS VERDILE LEOTTI	48884899
1841º	GLAUCIA RAMOS SANTOS	37138172

CLASSIFICAÇÃO: 1842º ao 1845º - DIA 07/03/2023 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
1842º	DANIELE YUMI RAMOS NAKAMURA	36239774
1843º	MARIANNA BEATRIZ DE CARVALHO	39025039
1844º	LETHICIA ALVES DE OLIVEIRA SANTANA	52554064
1845º	CLARICE APARECIDA LOURENCO PILOTO	23972836

CLASSIFICAÇÃO: 1846º ao 1847º - DIA 07/03/2023 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
1846º	MANOEL APARECIDO MARTINS FERNANDES	65432149
1847º	PATRICIA APARECIDA INACIO	255807363

CLASSIFICAÇÃO: 1848º ao 1852º - DIA 08/03/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1848º	KELEN CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	24611852
1849º	ESTELA APARECIDA FERREIRA	27875521
1850º	MANUELA MACEDO CLEMENTINO	290622529
1851º	FABIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	29356693
1852º	PRISCILA HELENA SILVA	34885273

CLASSIFICAÇÃO: 1853º ao 1857º - DIA 08/03/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1853º	RENATA ALAIDE BRITO DE ARAUJO RODRIGUES	33119278
1854º	VIVIANE SIMAO DE SOUSA COSTA	45255624
1855º	ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS CHAVES	421699681
1856º	LIDIANE APARECIDA DE SOUZA SILVA ALVES	32976758
1857º	DENISE CARVAS	40562365

CLASSIFICAÇÃO: 1858º ao 1862º - DIA 08/03/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1858º	DENISE APARECIDA RIBEIRO	42 227 012X
1859º	CHRISTIANE MAYUMI TRAJANO KOSHIYAMA	27671280
1860º	CARLA HALSIK	34784523X
1861º	VIVIANE DOS SANTOS SILVA DE SOUSA	32016881
1862º	CRISTINE MARIA DOS SANTOS BARBOSA	42240421

CLASSIFICAÇÃO: 1863º ao 1866º - DIA 08/03/2023 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
1863º	MARIA JOSE ALBUQUERQUE DA SILVA	45216354
1864º	LUANES GONCALVES DE OLIVEIRA	460819239
1865º	EVELIZE GONCALVES DA LUZ	415836955
1866º	JOYCE MARTINS DA SILVA RODRIGUES	42791024

CLASSIFICAÇÃO: 1867º ao 1870º - DIA 08/03/2023 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
1867º	BRUNA LANZONI	30795247
1868º	DEISE NAVILLE DOS SANTOS	49153367
1869º	PAMELA ARAUJO SANTANA	41270866
1870º	AMANDA DE OLIVEIRA	39589415

CLASSIFICAÇÃO: 1871º ao 1872º - DIA 08/03/2023 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
1871º	ERIKA DE SOUZA	45337552
1872º	MAYARA APARECIDA DE BRITO PEREIRA	39628996

CLASSIFICAÇÃO: 1873º ao 1875º - DIA 09/03/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1873º	VITORIA NAIRA MARQUES LEITAO	50444856
1874º	APARECIDA DORES TEIXEIRA PIOVAN	9060160
1875º	CRISTINA APARECIDA DAS NEVES SILVA	17657931

CLASSIFICAÇÃO: 1876º ao 1878º - DIA 09/03/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1876º	VALDIRA ALVES RODRIGUES	375136320
1877º	GIRLENE BORGES SANTANA DA SILVA	388767698
1878º	JOAQUINA MARIA DOS PRAZERES ALVES	22042299

CLASSIFICAÇÃO: 1879º ao 1881º - DIA 09/03/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1879º	SIMONE APARECIDA SOARES XAVIER DA SILVA	38938340-5
1880º	DILMA NASCIMENTO DOS ANJOS	36234318
1881º	HELENA DO NASCIMENTO DE SOUZA	418974159

CLASSIFICAÇÃO: 1882º ao 1884º - DIA 10/03/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1882º	PATRICIA CATARINA BREDA	26315877
1883º	FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	291493786
1884º	PAULA APARECIDA ESTEVAO C S S PIMENTEL	25359987

CLASSIFICAÇÃO: 1885º ao 1887º - DIA 10/03/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1885º	MARIA SILVANETE DA CONCEICAO	34940587
1886º	RENATA APARECIDA DE SOUSA REZERA	28118787
1887º	MARIA JOSE DA SILVA VIEIRA RUIVO	348851194

CLASSIFICAÇÃO: 1888º ao 1890º - DIA 10/03/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1888º	JOYCE GONCALVES DE ALMEIDA	25963925
1889º	ADRIANA DOS SANTOS MOTA	29514948
1890º	ANTONIA SUZANA VILACA SANTOS	532212393

CLASSIFICAÇÃO: 1891º ao 1893º - DIA 13/03/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1891º	EVELYN PEREIRA DOS SANTOS	45251861
1892º	CINTIA APARECIDA SOARES MOTA	42905591
1893º	GIOVANNA PREVIDE VIEIRA MIRANDA	415888827

CLASSIFICAÇÃO: 1894º ao 1896º - DIA 13/03/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1894º	LEDICLEIA COSTA VIEIRA	42134518
1895º	CRISLAINÉ MARQUES SOARES	44773495
1896º	PATRICIA HERRERA SIMIONI	48168619

CLASSIFICAÇÃO: 1897º ao 1899º - DIA 13/03/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1897º	DEISEANE BATISTA DOS REIS	42854923
1898º	LUANNA RODRIGUES BARROS	46918992
1899º	CAMILA MENDES SANTOS	45782742

CLASSIFICAÇÃO: 1900º ao 1903º - DIA 13/03/2023 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
1900º	ANA PAULA DA SILVA BEZERRA	53640570
1901º	DIANA PETRICK DA SILVA CRUZ	39532411
1902º	ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA	27271109
1903º	FERNANDA ANCELMO DA SILVA MANOEL	43268049

CLASSIFICAÇÃO: 1904º ao 1907º - DIA 13/03/2023 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
1904º	JAQUELINE ALMEIDA CHICAROLLI	40941012
1905º	PRISCILA SALES MORAIS DA SILVA	36633217
1906º	SOLANGE DE ALMEIDA DOS SANTOS SOUSA	41199427
1907º	MONICA DE CASSIA CINTRA SILVA	32398733

CLASSIFICAÇÃO: 1908º ao 1909º - DIA 13/03/2023 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
1908º	SAYONARA DOS SANTOS BARBOSA	920859895
1909º	CHAYANE LALIA BEZERRA MAIA	55334914-4

CLASSIFICAÇÃO: 1910º ao 1914º - DIA 14/03/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1910º	FERNANDA SANTOS ALMEIDA DE SOUZA	34087890
1911º	CAMILA ZAGO SANTOS	44696328
1912º	IVONE SILVA SANTOS NUNES	44900390
1913º	JESSICA CRISTINE SANTOS SILVA	47239075
1914º	LAILA KEROLAINÉ SOUZA PALMEIRA	53132066

CLASSIFICAÇÃO: 1915º ao 1919º - DIA 14/03/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1915º	ALINE DE OLIVEIRA ROCHA	425417943
1916º	SUELLEN MESSIAS DA SILVA ROCHA	42971305
1917º	MIRLENE ANDRADE DA SILVA SANTOS	59157366
1918º	LARISSA ARRUDA DE LIMA	50744762
1919º	ANDREIA SANTOS ESQUIVEL SABEL	26281071

CLASSIFICAÇÃO: 1920º ao 1924º - DIA 14/03/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1920º	CALIANE SANTOS TEIXEIRA	41526904
1921º	MARIANA STHEPHANY SANTOS DE OLIVEIRA	52564309
1922º	IVANIA ALVES CAZUMBA DA SILVA	369307951
1923º	JACQUEELINE MARTINS DANTAS	56333039
1924º	ROBERTA NASCIMENTO ALVARES	21106203

CLASSIFICAÇÃO: 1925º ao 1928º - DIA 14/03/2023 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
1925º	ARIANE ANTONIA RODRIGUES VIANA	366030140
1926º	THAMIRE DE OLIVEIRA LINDOVINO	432344019
1927º	ELIETH OLIVEIRA DOCHA	15898670
1928º	CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS MALAQUIAS	28398162

CLASSIFICAÇÃO: 1929º ao 1932º - DIA 14/03/2023 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
1929º	LUCIANO FARIAS DOS SANTOS	32569091
1930º	CLAUDIA NUNES DOS SANTOS	389435089
1931º	CASSIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA	33977581
1932º	AMANDA FERNANDES DA SILVA CAMARGO	450786523

CLASSIFICAÇÃO: 1933º ao 1934º - DIA 14/03/2023 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
1933º	ELAINE CRISTINA DIDONE VIEIRA PINTO	49027749
1934º	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	39925045

CLASSIFICAÇÃO: 1935º ao 1939º - DIA 15/03/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1935º	VALERIA ROSANA DE ALCANTARA	173466382
1936º	ELIUDE ALVES DE LIMA	32782768
1937º	HOSMILTON LOPES NOVAIS	63475622
1938º	LUCIMARA DE OLIVEIRA MORAIS CAVALCANTI	25884230
1939º	CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS	25933980

CLASSIFICAÇÃO: 1940º ao 1944º - DIA 15/03/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1940º	PATRICIA FONSECA	305153651
1941º	LIGIA MARIA MOREIRA	25473193
1942º	CLAUDICEIA SOUZA NERI DOS SANTOS	326053633
1943º	ANDRESSA FABIOLA ALMEIDA DA SILVA	33621646
1944º	TATIANA DA NOBREGA SILVA	53737534

CLASSIFICAÇÃO: 1945º ao 1949º - DIA 15/03/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1945º	JULIANA ALVES DA SILVA	42888091
1946º	JOSEANE DE LURDES ROSA	41683740
1947º	WALQUIRIA JACINTA FERREIRA	37298577
1948º	CAROLINA YASMIN GONÇALVES ALVES FREDINI	44809904
1949º	MICHELAINE PEREIRA VIANA	48691783

CLASSIFICAÇÃO: 1950º ao 1953º - DIA 15/03/2023 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
1950º	KARINA DE FREITAS CRUZ	48557026
1951º	ISABEL ALVES DE AMORIM	57549669
1952º	MAYARA PINHEIRO DE SOUSA	24093090
1953º	STEFANI DA SILVA SANTOS	39364300

CLASSIFICAÇÃO: 1954º ao 1957º - DIA 15/03/2023 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
1954º	ISABELLA CRISTINA ALVES AGOSTINI	37987547
1955º	SIRLENE RODRIGUES MOREIRA	34930985
1956º	GENILMA LOPES DA COSTA CRUZ	44781638
1957º	TATIANA MOURA MOLINA	40987970

CLASSIFICAÇÃO: 1958º ao 1959º - DIA 15/03/2023 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
1958º	ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA	33919567
1959º	KARINA APARECIDA ARENA	49093679

CLASSIFICAÇÃO: 1960º ao 1962º - DIA 16/03/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1960º	CRISTIANA DE CARVALHO NASCIMENTO	277840995
1961º	EDIVANIA DA SILVA	344150434
1962º	ALDA HELENA MACHADO	28567347

CLASSIFICAÇÃO: 1963º ao 1965º - DIA 16/03/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1963º	ANA PAULA LIMA LISBOA	43106214
1964º	SUZANA ARAUJO MOREIRA	406271550
1965º	MONICA JOSE RODRIGUES	40330541X

CLASSIFICAÇÃO: 1966º ao 1968º - DIA 16/03/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1966º	THAIS REGINA DE OLIVEIRA DIAS	48862897
1967º	GLAYCE ALESSANDRA PICOLOMINI DE OLIVEIRA	33051532
1968º	NATALIA STANGUINI NAGATANI	34578567

CLASSIFICAÇÃO: 1969º ao 1971º - DIA 17/03/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1969º	LEILANE NASCIMENTO DE LIMA	347143763
1970º	DANIELE CICERA DOS SANTOS	41584625
1971º	KELLY TERCILA FREITAS	43312899

CLASSIFICAÇÃO: 1972º ao 1974º - DIA 17/03/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1972º	MARIA MARTA LIMA VIEIRA	169614712
1973º	JANETE NOBRE DE SOUSA SANTOS	574165046
1974º	APARECIDA SAMPAIO LOPES	321821718

CLASSIFICAÇÃO: 1975º ao 1977º - DIA 17/03/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1975º	FERNANDA RIBEIRO	30794071
1976º	EMANUELA ANDREA ROSA CRUZ	27200253
1977º	AMANDA PAULO DOS SANTOS MELO	45709690

CLASSIFICAÇÃO: 1978º ao 1980º - DIA 20/03/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1978º	SHERON ANGELY MENEZES DOS SANTOS	40697006
1979º	VANESSA CRISTINA MENDES VIEIRA DINIS	116192014
1980º	ELIANE ROSA DA SILVA	45353932

CLASSIFICAÇÃO: 1981º ao 1983º - DIA 20/03/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1981º	ISIS OLIVEIRA RAMOS DE MELLO	326711880
1982º	CATIA SILENE PADOVANI	24539862
1983º	ELAINE FERNANDES BRAZ OLIVEIRA BRITO	297629475

CLASSIFICAÇÃO: 1984º ao 1986º - DIA 20/03/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
1984º	LEIDNA ALVES DOS REIS	54829095
1985º	DAYANE TEZOIRO GOBETTI	44443175
1986º	LUANA MARQUES DE MORAIS	392855185

CLASSIFICAÇÃO: 1987º ao 1990º - DIA 20/03/2023 – às 13h00

CLASS	NOME	RG
1987º	MARLICE BORGES DOS PASSOS BERTUNES	55837715
1988º	VITORIA REGINA DE SOUZA SILVA	25577850
1989º	VIVIANE APARECIDA PACHECO DA SILVA	26269702
1990º	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	3241574

CLASSIFICAÇÃO: 1991º ao 1994º - DIA 20/03/2023 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
1991º	NILVA APARECIDA CARDOSO	208565255
1992º	CLAUDIA APARECIDA DUARTE SILVA	153839429
1993º	JOHNY RAFAEL CINTRA ROCHA	62091264
1994º	ANA PAULA MENDES DE ALMEIDA RAMOS	57041950

CLASSIFICAÇÃO: 1995º ao 1996º - DIA 20/03/2023 – às 15h00

CLASS	NOME	RG
1995º	SARA NUNES	47664912
1996º	ANDREIA VIEIRA DE ALMEIDA	45607930

CLASSIFICAÇÃO: 197º ao 1998º e 379º (Decisão Judicial) - DIA 21/03/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1997º	SILVANA ALVES DOS SANTOS	429670321
1998º	ANGELA MARIA DE SOUZA	28276472
379º	JENISLEIDE NAPOLEAO DE LIMA – Convocação conforme Decisão Judicial constante do processo nº 1024693-19.2019.8.26.0405	27936648

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a) 02 fotos 3X4 recentes;

- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida, quando for o caso;
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);

- r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- s) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco;

- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
- x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público;

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I: Habilitação para o magistério em nível Médio na modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 20 de janeiro de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 21ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ECONOMISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 37º - DIA 02/02/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
37º	ROBERTO TOSHIAKI MIYOH	75609848

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no

máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;

s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
 - v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ECONOMISTA: Bacharel em Ciências Econômicas, com registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 20 de janeiro de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 29ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: DENTISTA DIARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- SOROLOGIA HEPATITE A E B + ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ORIGINAIS E CÓPIAS).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 6º - LISTA ESPECIAL - PCD - DIA 02/02/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
6º	ARGENTINO DOMICIANO JUNIOR	60028878X

CLASSIFICAÇÃO: 121º - DIA 02/02/2023 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
121º	GEORGE SOARES GONÇALVES	1585142700

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link

<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>.

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO

DENTISTA DIARISTA: Bacharel em Odontologia, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 20 de janeiro de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 31^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CONTADOR

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 35º - DIA 01/02/2023 – às 14h00

CLASS	NOME	RG
35º	LIDUINA BEZERRA DE SOUSA	289963229

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Registro no Conselho Regional de Classe no estado de São Paulo;
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral
 - x.1) O candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link
<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

CONTADOR: - Bacharel em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho de Classe no estado de São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 20 de janeiro de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 52ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 99º - DIA 01/02/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
99º	GUSTAVO FREITAS CARDOSO	14806548

CLASSIFICAÇÃO: 100º - DIA 01/02/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
100º	RAUL PINHEIRO DE OLIVEIRA ROCHA	436970296

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet.
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro (a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID,

conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral
 - w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO CIVIL: - Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 20 de janeiro de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONSIDERADO ELIMINADO NO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado do candidato considerado **ELIMINADO**, por não comparecer para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme o Processo Administrativo nº 023961/2022.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
265º	89091868	39240256	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Osasco, 20 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONSIDERADO ELIMINADO NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado do candidato considerado **ELIMINADO, por não comparecer para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, conforme o Processo Administrativo nº 023136/2022.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
301º	00682063	35805367	SERVENTE DE ESCOLA

Osasco, 20 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 08ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
10º	46833	2089612291	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - DIARISTA

Osasco, 20 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 08ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
14º	92498	27258731X	MÉDICO VASCULAR - DIARISTA

Osasco, 20 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 14ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
35º	28053	6318479	ANALISTA DE NEGÓCIOS
36º	19793	468439845	ANALISTA DE NEGÓCIOS

Osasco, 20 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 20ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
36º	85561	474986366	ECONOMISTA

Osasco, 20 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 28ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
118º	45764	468742840	DENTISTA DIARISTA
120º	83720	5444113	DENTISTA DIARISTA

Osasco, 20 de janeiro de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 30ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
34º	87236	241549553	CONTADOR

Osasco, 20 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 51ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
96º	37898	200766089	ENGENHEIRO CIVIL
98º	46748	437053039	ENGENHEIRO CIVIL

Osasco, 20 de janeiro de 2022.

Prefeitura do Município de Osasco

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 03/2023

Dispõe sobre a atribuição de turmas, classes e / ou aulas aos **PROFESSORES TITULARES DE CARGO - PDI I, PDI II, PEB I e PEB II**, de **FORMA INTERINA**, sem perda de titularidade, para o ano letivo de 2023.

O Secretário de Educação, atendendo o que dispõe o artigo 58 da Lei Complementar nº. 352 de 04/04/2019, que estabelece a possibilidade de **substituição de cargo de outro titular**,

Resolve:

Art. 1º - O professor Titular de Cargo, PEB I – PEB II – PDI I e PDI II inscrito no processo de **Substituição Interina** poderá participar de atribuição de turmas, classes e / ou aulas de outro titular que ficará afastado, durante o ano letivo de 2023.

Art. 2º - Os titulares de cargo do mesmo campo de atuação foram classificados, observado o estabelecido nos Incisos I,II e III do **Art. 4º da portaria 65/2022**.

§ 1º – A data base para contagem de tempo de serviço será **30/06/2022**.

§ 2º – O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 836/69.

§ 3º – O tempo de serviço prestado na Unidade Educacional não será computado na atribuição em nível de Secretaria de Educação.

Art. 3º - Havendo necessidade, serão utilizados pela ordem os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de exercício no magistério do Município de Osasco;
- b) Maior idade do candidato
- c) Maior número de filhos

Art. 4º - A atribuição da **Substituição Interina** na Unidade Escolar, será realizada no dia **01/02/2023 às 10 horas**.

Art. 5º - Todos os professores inscritos, classificados e interessados em participar do processo de Substituição Interina nível Secretaria de Educação, deverão comparecer no **Centro de Formação** nos dias e horários conforme segue:

- **Dia 02/02/2023**
 - a) **09:00 horas** – PEB I - classificação 001 a 158
 - b) **10:00 horas**
PEB II – Arte – classificação 01 ao 37 e PEB II D.M – Classificação 001
 - c) **11:00 horas** – PEBI – classificação 159 a 317
 - d) **13:30 horas** – PEB I – classificação 318 a 475
 - e) **14:30 horas**
PEB II - ED. Física – classificação 001 a 034 e PEB II - Inglês – Classificação 001 A 0037
 - f) **15:00 horas** – PEB I – classificação 476 a 635
- **Dia 03/02/2023**
 - a) **09:00 horas** – PDI I e PDI II - classificação 001 a 102
 - b) **11:00 horas** – PDI I e PDI II - classificação 103 a 204
 - c) **14:00 horas** – PDI I e PDI II - classificação 205 a 307
 - d) **15:00 horas** PDI I e PDI II - classificação 308 a 408

Parágrafo Único: Somente poderá participar do processo de atribuição da Substituição Interina, o professor Titular de Cargo PEB I – PEB II – PDI I – PDI II, que estiver em efetivo exercício..

Art. 6º - Serão oferecidas para fins de substituição as turmas, classes e / ou aulas, decorrentes de afastamentos de seus titulares, superiores há 30 dias a qualquer título respeitado a sua jornada de trabalho.

§ 1º - Os professores com duas matrículas e que na atribuição da Unidade Escolar, foi atribuído nos dois cargos no mesmo horário, deverá trocar de horário em um dos cargos, participando da Substituição Interina, seja na Unidade Escolar ou Nível Secretaria de Educação.

§ 2º - Os professores com duas matrículas, no mesmo horário com uma das matrículas congeladas, poderá participar em caráter excepcional, quando do retorno a esse cargo de uma atribuição Interina.

§ 3º - Os professores PEB II, **Titulares de Cargo** somente poderão participar da **Substituição Interina**, para unidade escolar que tenha a jornada completa do professor, não podendo o mesmo se afastar pelo processo de Substituição Interina somente um período ou algumas aulas.

Art. 7º - O professor que teve atribuída classe/turma ou aulas de forma interina em outra Unidade Escolar deverá assumir o exercício na escola sede de lotação do cargo no dia imediato ao término da substituição ou no último dia letivo do ano nos demais casos.

§ 1º - Na possibilidade do titular de cargo, cessar o afastamento o professor que se encontrar na condição de Substituição Interina, poderá participar de nova atribuição de substituição Interina na Secretaria de Educação ou retornar à sua unidade sede.

§ 2º - Havendo vacância no decorrer do ano letivo, decorrentes de aposentadoria, exoneração ou falecimento, o professor que se encontrar na condição de Substituição Interina, poderá permanecer no cargo até que a vaga seja provida.

Art. 8º - O professor titular de cargo que teve atribuída turma, classe e /ou aulas de outro titular de cargo afastado, de forma interina, deverá comparecer à unidade atribuída no dia seguinte à atribuição ou perderá a substituição salvo se a ausência estiver prevista em Lei.

Art. 9º - O professor titular de cargo que teve atribuída turma, classe e /ou aulas de outro titular de cargo afastado, de forma interina e que desejar desistir da atribuição, deverá solicitar o retorno à sua unidade sede, no prazo de no mínimo dez (10) dias antes da data desejada.

Art. 10 - O professor que teve atribuída classe/turma ou aulas de forma interina, que após o início de exercício na unidade atribuída, entrar em período de afastamentos previstos em Lei, não perderá a atribuição realizada.

Parágrafo Único – O Diretor da unidade onde o professor teve turmas, classes e/ ou aulas atribuídas nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 352 de 04/0/2019, deverá registrar diariamente a frequência do referido professor.

Art. 11 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de janeiro de 2023.

José Toste Borges
Secretário de Educação em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 002/2023

José Toste Borges, Secretário de Educação do Município de Osasco em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e,

Considerando:

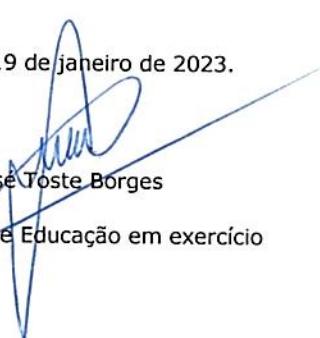
- os termos do Art. 45, § 1º, da Lei 8.989/79;

Resolve:

Estabelecer as funções que a servidora Eliane Cristina Baatsch, RG 24.762.373-8, professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, titular de cargo do Quadro do Magistério Oficial da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de São Paulo, afastada junto à PMO/Secretaria de Educação do Município de Osasco, a partir de 01/01 a 31/12/2023. A servidora desempenhará as funções no Centro Municipal de Equoterapia da Secretaria de Educação, como segue:

- ❖ Acolhimento/atendimento aos alunos com necessidades especiais da rede municipal de ensino de Osasco;
- ❖ Promover atividades técnico-pedagógica e administrativa;
- ❖ Auxiliar e estimular a interação social dos alunos com necessidades especiais com seus pares;
- ❖ Contribuir na reabilitação e resgate da autoestima;
- ❖ Orientar pais e/ou responsáveis, dos alunos com necessidades especiais, sobre o projeto terapêutico;
- ❖ Repasse e treinamento dos cavalos de Equoterapia;
- ❖ Organizar os materiais pedagógicos, fisioterapêuticos e equoterápicos;
- ❖ Organizar os eventos relacionados à equoterapia.

Osasco, 19 de janeiro de 2023.


José Toste Borges

Secretário de Educação em exercício

SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

PORTARIA N° 002/2023 – SETRE/GAB.

Institui normas e instruções destinadas à operacionalização do Programa Passe Emprego no Município de Osasco, bem como a fiscalização de seu estrito cumprimento.

GELSO LIMA, Secretário Municipal da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda - SETRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.185, de 01 de setembro de 2022, que cria o Programa Passe Emprego, destinado à concessão de passagens no transporte público municipal à pessoa desempregada, sem ônus e de caráter transitório.

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 4º da Lei nº 5.185, de 01 de setembro de 2022, que instituiu o Programa Passe Emprego no Município de Osasco;

RESOLVE:

Art. 1º A concessão do passe emprego deverá observar aos requisitos previstos na Lei nº 5.185, de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Cabe ao Departamento de Apoio à Inclusão do Trabalhador - SETRE, cuidar do processamento e concessão das passagens no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

transporte público Municipal de Osasco para o solicitante encaminhado às entrevistas de emprego, por meio do Sistema Nacional do Emprego.

Art. 3º Cabe ao Departamento de Qualificação Profissional - SETRE, cuidar do processamento e concessão das passagens no transporte público Municipal de Osasco para o solicitante inscritos nos cursos de qualificação profissional da SETRE.

Art. 4º As solicitações do Passe Emprego para entrevista de emprego ou para cursos de qualificação profissional, serão realizadas conforme o caso, nas praças de atendimento ou nos Centros de Qualificação nas unidades do Portal do Trabalhador, nos endereços: **CENTRO** - Rua Fiorino Beltramo, 300 – Centro, **ZONA SUL** - Avenida Sarah Veloso, 106 – Jd. Santo Antônio e **ZONA NORTE** - Avenida Presidente Costa e Silva, 372 – Jardim Helen Maria.

Art.5º A solicitação deverá ser iniciada por meio do preenchimento do formulário – ANEXO I - Termo de Adesão ao Programa Passe Emprego.

Art. 6º No momento da solicitação do passe emprego devem ser apresentados pelo solicitante e/ou consultados os seguintes documentos:

I - Para auferir rendimentos brutos mensais que não ultrapassem o valor correspondente a 50% (cinquenta por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

cento) do salário mínimo nacional vigente, deverá ser apresentada Carteira de trabalho pelo trabalhador ou a rescisão do contrato de trabalho e ser consultado seu extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS;

II – A residência e/ou domicílio no Município de Osasco, deverá ser comprovada por meio de documento atualizado, emitido por instituição pública ou privada que contenha, no mínimo, o nome do solicitante residente no município de Osasco, com a data de emissão da postagem de documentos, tais como: carne do imposto predial e territorial urbano - IPTU, declaração emitida pela Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, contas de luz, água, telefone ou gás, contratos e recibos de locação de imóvel em nome do beneficiário, declaração de endereço da unidade de saúde, e tratando-se de jovens menores de idade não emancipados o comprovante de endereço se dará pelo responsável legal;

III - Para comprovar que o solicitante não recebe seguro-desemprego, deverá ser consultado o extrato do CNIS;

IV – Para aferir a distância superior a 3 (três) quilômetros do local da entrevista de emprego ou da realização do curso de qualificação, será consultado serviço de pesquisa e visualização de mapas e imagens de satélite da Terra gratuito na internet;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

Art. 7º Todas as solicitações de Passe Emprego, devem ser registradas no Sistema BDCO ou qualquer sistema similar que venha a substituí-lo.

Art. 8º Após preenchimento do formulário – ANEXO I - Termo de Adesão ao Programa Passe Emprego e apresentação dos documentos na forma do artigo 7º desta Portaria, a solicitação deverá ser encaminhada imediatamente para a Diretoria do Departamento responsável pelo processamento e concessão, que responderá ao requerimento por meio do preenchimento do ANEXO II – Situação da Solicitação.

§ 1º Sendo o caso a carta de encaminhamento emitida pelo SINE, será anexada ao formulário – ANEXO I – para a deliberação do benefício.

Art. 9º Quando da concessão do Passe Emprego, a diretoria responsável por seu processamento e concessão deverá orientar o usuário sobre a devolução do cartão utilizado.

Art. 10 A devolução do cartão será realizada em qualquer unidade do Portal do Trabalhador, ou outro local previamente designado pela SETRE.

§1º O colaborador vinculado à Diretoria do Departamento responsável pelo processamento e concessão na ocasião da devolução do cartão deverá fazer o apontamento no BDCO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO,
TRABALHO E RENDA.

Art. 11 A equipe de cada uma das Diretorias de Departamento responsáveis pelo processamento e concessão do Passe Emprego, avaliará eventuais condutas de utilização do cartão por parte dos usuários, podendo indeferir novas solicitações, conforme o caso.

Art. 12 As diretorias responsáveis pelo processamento e concessão do Passe Emprego, devem manter contato com a empresa concessionária de transporte municipal para resolução de eventuais bloqueios de cartões e informações sobre perda/extravio destes.

Art. 13 Quaisquer questões relacionadas à execução do Contrato de Concessão com a concessionária de transporte municipal deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Secretário - SETRE.

Art. 14 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 19 de janeiro de 2023.

Gelso Lima

Secretário Municipal de Emprego, Trabalho e Renda.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA PASSE EMPREGO

DADOS PESSOAIS

Nome:		
Nome social:		
Gênero:	MAS.(<input type="checkbox"/>)	FEM.(<input type="checkbox"/>)
Nacionalidade		
Observações		

ENDEREÇO

Rua:	Nº
Bairro:	CEP:
Tel. Contato 01:	
Tel. Contato 02:	

DOCUMENTAÇÃO

RG Nº	
CPF Nº	

RENDА

R\$

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas e pela utilização do cartão na forma da Lei nº 5.185, de 01 de setembro de 2022.

Comprometo-me ainda, a devolver o cartão após sua utilização, sob pena de indeferimento de solicitações futuras.

Assinatura:

Data: / /



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO,
TRABALHO E RENDA.

ANEXO II

SITUAÇÃO DA SOLICITAÇÃO - PROGRAMA PASSE EMPREGO

SITUAÇÃO

DEFERIDO por	
Data	
N: do cartão	
Código do cartão	
Retirado em:	

Assinatura:

SITUAÇÃO

INDEFERIDO por	
Data	
Motivo	

Assinatura:

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

email:cmel.serel@gmail.com.br

CONVOCAÇÃO:

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de Osasco, Senhor Rodolfo Rodrigues Cara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **"CONVOCA"** todos os conselheiros Titulares e Suplentes, para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2023, às 10h, em primeira chamada, na sala VIP do Ginásio de Esportes Professor José Liberatti, com a seguinte Ordem do dia:

- a) Leitura e aprovação da Ata anterior;
- b) Posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes;
- c) Eleição da Mesa Diretora do Conselho;
- d) Aprovação das contas do Bolsa Atleta referente ano de 2022;
- e) Aprovação do Bolsa Atleta de 2023;
- f) Aprovação do Bolsa Técnico de 2023;
- g) Criação de GT para alteração do Regimento Interno;
- h) Informes Gerais.

Osasco, 19 de janeiro de 2023

Rodolfo Rodrigues Cara
Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022****Processo Administrativo Nº 015123/2022**

Ao décimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte dois, às 09 horas e quinze minutos na Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, localizada na Avenida Analice Sakatauskas, 204, Bela Vista – Osasco/SP, reuniram-se para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 05/01/2023, com fundamento no artigo 38 do Decreto Municipal 11.384/2016. Iniciados os trabalhos, após a análise de documentos que comprovam a habilitação, de acordo com o item 8 do Edital de Chamamento Público nº 001/2022, proferiu-se o seguinte julgamento: HABILITAR as seguintes OSCs:

- **ASSOCIAÇÃO DE INCENTIVO AO NÚCLEO DE TRABALHO DE ESPECIAIS – ADIANTE**, inscrita no CNPJ: 58.103.375/0001-67. Projeto: **CONVIVENDO E SE FORTALECENDO**.
- **COMUNIDADE IMPACTO**, inscrita no CNPJ: 15.416.010/0001-80. Projeto: **ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL NO DOMICÍLIO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SEU CUIDADOR**.
- **INSTITUTO SOPHIA VERCCELLI HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**, inscrita no CNPJ: 28.316.531/0001-07. Projeto: **NÚCLEO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA VOLTADO A GESTÃO DE CONFLITOS ENVOLVENDO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**.
- **INSTITUTO SOPHIA VERCCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**, inscrita no CNPJ: 28.316.531/0001-07. Projeto: **REDE INCLUI + OSASCO**.
- **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO**, inscrita no CNPJ: 51.437.861/0001-72. Projeto: **PONTE**.
- **INSTITUTO SOPHIA VERCCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**, inscrita no CNPJ: 28.316.531/0001-07. Projeto: **PROMEA – PROJETO MULTIDISCIPLINAR DE ESTÍMULO A ALFABETIZAÇÃO**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- **INSTITUTO SOPHIA VERCHELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**, inscrita no CNPJ: 28.316.531/0001-07. Projeto: **TEA EM MOVIMENTO**.
- **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE OSASCO**, inscrita no CNPJ: 17.137.410/0001-81. Projeto: **SEMENTES ESPORTIVAS: NATAÇÃO – UM OLHAR PARA O FUTURO**.
- **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE OSASCO**, inscrita no CNPJ: 51.437.861/0001-72. Projeto: **É PRA LÁ QUE EU VOU**.
- **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURA BEM-ME-QUER**, inscrita no CNPJ: 11.258.510/0001-80. Projeto: **FORMIGUINHAS**.
- **ABRAAC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AUTISMO E CONEXÃO**, inscrita no CNPJ: 31.635.100/0001-18. Projeto: **ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR AUTISMO – 2023**.
- **INSTITUTO SOPHIA VERCHELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**, inscrita no CNPJ: 28.316.531/0001-07. Projeto: **DIÁLOGOS CRIATIVOS E PRÁTICAS DE AUTOCUIDADO**.

As OSCs acima citadas estão de acordo com as exigências editalícias. Diante do julgamento dos documentos de habilitação, foi encerrada a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial o Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data de publicação, nos termos do art. 39, do referido Decreto Municipal 11.384/2016. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Osasco, 19 de janeiro de 2023.

JAILSON DE CAMPOS DUDA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO EM EXERCÍCIO

JENNIFER PEIXOTO
MEMBRO DA COMISSÃO – SEPCD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DANILO ALVES EVANGELISTA
MEMBRO DA COMISSÃO – SECRETARIA DE FINANÇAS

LUCIANA MARTH LEOCÁDIO
MEMBRO DA COMISSÃO – SECRETARIA DE SAÚDE

VANESSA DE OLIVEIRA
MEMBRO DA COMISSÃO – SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PRISCILA COSTA DE SANTANA
MEMBRO DA COMISSÃO – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SAMUEL DA SILVA SANTOS
MEMBRO DA COMISSÃO - SEPCD

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 001/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 033/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.295/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Pessoas com Deficiência

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 899,20 (Oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 002/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.295/2022.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Pessoas com Deficiência

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 753,90 (Setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos).

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO N° 1267/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 093/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 25.566/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 119.987,00 (Cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 114/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.111/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: GISELE PRISCILA ASCENCIO TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 23/01/2023 a 22/01/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 114/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.111/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2022

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 23/01/2023 a 22/01/2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 17.682/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS VISANDO O ATENDIMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE OSASCO, CONTEMPLANDO KIT DE EQUIPAMENTOS, CONECTIVIDADE, ENTREGA, GARANTIA, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.

ATA DE SESSÃO

Às 10 horas do dia 13 de dezembro do ano de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2.220/2022 de 30/09/2022 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 17.682/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 85/2022, cujo objeto é o **fornecimento de tecnologias educacionais visando o atendimento da rede municipal de ensino do Município de Osasco, contemplando kit de equipamentos, conectividade, entrega, garantia, manutenção e suporte técnico**.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as Empresas para negociação e aceitabilidade dos preços. Os documentos de habilitação foram analisados pelo Pregoeiro e as documentações técnicas, bem como a verificação de conformidade pela Comissão Técnica composta por servidores da Secretaria Executiva de Inovação e Tecnologia, estando de acordo com as exigências do Edital, conforme relatórios emitidos. Assim, as empresas foram declaradas habilitadas. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, a Licitante POSITIVO TECNOLOGIA S.A. foi favorável para o Lote 1 e 4.

III – FASE RECURSAL: Apresentadas e analisadas as razões e contrarrazões, este Pregoeiro sugere o conhecimento dos Recursos interpostos pelas Licitantes **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** para que no mérito sejam julgados **IMPROCEDENTES**, mantendo-se o resultado tal como lançado na Ata de Julgamento, que teve como vencedoras as Licitantes abaixo:

LOTE 1 – MULTILASER INDUSTRIAL S.A. – CNPJ 59.717.553/0006-17, pelo **valor total de R\$ 41.275.200,00** (quarenta e um milhões, duzentos e setenta e cinco mil e duzentos reais);

LOTE 2 – MULTILASER INDUSTRIAL S.A. – CNPJ 59.717.553/0006-17, pelo **valor total de R\$ 5.232.000,00** (cinco milhões e duzentos e trinta e dois mil reais);

LOTE 3 – CLARO S.A. – CNPJ 40.432.544/0001-47, pelo **valor total de R\$ 24.624.000,00** (vinte e quatro milhões e seiscentos e vinte e quatro mil reais);



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

LOTE 4 – FAZ EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ 26.279.207/0001-30, pelo valor total de R\$ 30.795.840,00 (trinta milhões, setecentos e noventa e cinco mil e oitocentos e quarenta reais).

IV – DISPOSITIVO: Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão incumbe à Autoridade Competente, os autos serão encaminhados à Douta Procuradoria Geral Municipal, para que manifestação acerca do recurso interposto, bem como quanto ao posicionamento do Pregoeiro, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação do Pregoeiro, proceda com a adjudicação e homologação do certame.

A ATA, recursos e contrarrazões na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 85/2022.

Renato Appolinario Rodrigues
Pregoeiro

Lorena Leão Castro
Membro

Maria Aparecida Souza Cruz
Membro

Ednéa Barbosa da Conceição
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 2.049/2021

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS CARACTERIZADOS PARA AÇÕES DO PROGRAMAS DE POLICIAMENTO ESCOLAR.

RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO

Na publicação do resumo da Ata Sessão do Pregão Eletrônico nº 099/2022, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco em 21 de outubro de 2022, **ONDE SE LÊ:**

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO**, para a empresa VML COMERCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 23.228.205/0001-24 pelo valor total global de R\$ 549.671,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil e seiscentos e setenta e um reais).

LEIA-SE:

III – ADJUDICAÇÃO: O objeto da licitação foi **ADJUDICADO** para a empresa VML COMERCIO E INTERMEDIAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 23.228.205/0001-24, pelo valor total global de R\$ 579.671,00 (Quinhentos e setenta e nove mil e seiscentos e setenta e um reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO: 013.221/2022

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS DE EQUIPAMENTOS
PARA CONSERVAÇÃO E MANIPULAÇÃO DE CORPOS.

ATA DA SESSÃO

Às 10:00 horas do dia 06 de dezembro do ano de 2022 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivo membro da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 2487/2021 de 10/05/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 013.221/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 113/2022, cujo objeto é a aquisição, instalação e adequações necessárias de equipamentos para conservação e manipulação de corpos.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lance foi convocada a empresa GMT SOLUÇÕES INDUSTRIAIS, para negociação e aceitabilidade do preço, conferidos os documentos de habilitação pelo pregoeiro, e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada Habilidada. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso a empresa COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA e INOXCOOK COMERCIAL LTDA, apresentaram suas intenções de recurso contra a habilitação da GMT SOLUÇÕES INDUSTRIAIS.

III – FASE RECURSAL / DECISÃO: Não foi apresentada as contrarrazões e analisada as razões o pregoeiro conhece do Recurso interposto pela licitante: COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, para no mérito julgá-lo **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, inabilitando a empresa GMT SOLUÇÕES INDUSTRIAIS – CNPJ 11.370.797/0001-35 e retomando a sessão em Ata Complementar, marcada para às 10:00 horas do dia 19 de janeiro de 2023.

IV – ATA COMPLEMENTAR: Retomada a sessão na fase de julgamento das propostas, foi convocada a empresa **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ 54.177.886/0001-72**, para negociação e aceitabilidade do valor, que conferido os documentos e estando de acordo com o Edital, a empresa foi declarada **Habilidada** pelo valor total de **R\$ 314.500,00**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, as empresas não manifestaram intenção de interpor recurso.

Sendo assim, diante da situação fática evidenciada, esse Pregoeiro encaminha os autos a Procuradoria Geral do Município para apreciação do posicionamento adotado, para que após sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para que proceda à adjudicação e homologação do certame para a empresa **COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ 54.177.886/0001-72**, pelo valor total de **R\$ 314.500,00** (trezentos e catorze mil e quinhentos reais), conforme segue:

ITEM 01 - CÂMARA MORTUÁRIA REFRIGERADA PARA 8 CORPOS COM 03 PORTAS - INTEIRIÇAS,
pelo valor de **R\$ 137.500,00** (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais),



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM 02 - CÂMARA MORTUÁRIA CONGELADA PARA 8 CORPOS COM 03 PORTAS INTEIRIÇAS,
pelo valor de **R\$ 139.000,00** (cento e trinta e nove mil reais) e

ITEM 03 - CARRO PANTOGRAFICO PARA ELEVACÃO DE CORPOS HIDRAULICO, pelo valor de **R\$ 38.000,00** (trinta e oito mil reais).

A ATA na íntegra, bem como as Razões, Peças Recursais e Decisão do Pregoeiro, encontram-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 113/2022.

Domingos Barone Filho
Pregoeiro

Anderson Ferreira Silva
Equipe de Apoio

Evelyn L. Vasconcelos Braga
Equipe de Apoio

Gabriela de S. Silva Augusto
Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01.349/2021.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E REFORMA DO BANCO DE ALIMENTOS, SITUADO NA AV. PEDRO PINHO, 1.340 – PESTANA – OSASCO/SP.

Ao décimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 10:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, bem como o Diretor do Departamento de Projetos e Equipamentos, todos ao final nomeados, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentado pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 15/12/2022. Iniciados os trabalhos, após a análise da **qualificação técnica**, conforme relatório anexo às fls. 867/869 assinado pelo Senhor Yuri Nunes Tobias, Diretor do Departamento de Projetos e Equipamentos da Secretaria de Planejamento e Gestão, bem como após análise técnica da **qualificação econômico-financeira**, conforme relatório anexo às fls. 871/872, assinado pelo Senhor Fernando Issao Kassa, Contador da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, a Comissão procedeu a análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** a empresa **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.907.117/0001-00, por atender todas as exigências editalícias e **INABILITAR** a empresa **NOVA SLP NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 09.362.084/0001-88, uma vez que não apresentou serviço de “*impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação*”, não atendendo aos subitens 4.2.a.2 e 4.2.b.2 do Edital; e por não apresentar a indicação das instalações, dos aparelhamentos e do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, não atendendo o item 4.2, alínea “c” do Edital. Ressalte-se, que a análise da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

qualificação técnica recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas às áreas de Engenharia e Contábil, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pelas Assessorias competentes, acolhidas pela Comissão Permanente de Licitações. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____

Membro excepcional:

Persival Santi _____

Diretor do Departamento de Projetos e Equipamentos - SEPLAG:

Yuri Nunes Tobias _____

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**
Secretaria de Finanças**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: RICARDO RANGEL PARREIRA

Endereço de localização: SÃO JORGE, 535 – L31/ L32/ Q 100A – PESTANA – OSASCO- SP – 06180-808

CDC: 0655300000

Inscrição Cadastral: 23223.44.89.0100.00.000.01

Processo Administrativo: 8108/2021

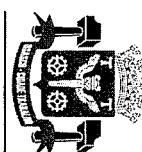
Exercícios lançados/relançados: 2021.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.



Tânia Angiolucci

Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária



PMO

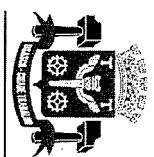
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Dezembro/2022

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.50.0.1.000	1	IPTU-PRINCIPAL	354.155.997,68	8.634.975,77	392.790.973,45	350.000.000,00	350.000.000,00	12.790.973,45
9.1.1.2.50.0.1.000	219	RESTITUIÇÃO - IPTU PRINCIPAL	-48.532,84	-2.032,29	-50.565,13	0,00	0,00	-50.565,13
1.1.1.2.50.0.2.000	2	IPTU-MULTA,JUROS	2.742.090,84	334.272,57	3.076.363,41	2.700.000,00	2.700.000,00	376.363,41
9.1.1.2.50.0.2.000	220	RESTITUIÇÃO - MULTA E JUROS IPTU	-1.26	0,00	-1.26	0,00	0,00	-1.26
1.1.1.2.50.0.3.001	3	IPTU-DIVIDA	34.597.792,47	38.357.809,45	37.6016,98	22.000.000,00	22.000.000,00	16.357.809,45
9.1.1.2.50.0.3.001	221	RESTITUIÇÃO - DIVIDA ATIVA - IPTU	-329,24	0,00	-328,24	0,00	0,00	-329,24
1.1.1.2.50.0.3.002	5	IPTU-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	6.759.339,84	5.500.000,00	696.149,02	7.456.288,86	5.500.000,00	1.956.288,86
9.1.1.2.50.0.3.002	222	RESTITUIÇÃO - DIVIDA ATIVA - IPTU - ATUALIZAÇÃO	-99,92	0,00	-99,92	0,00	0,00	-99,92
1.1.1.2.50.0.4.000	4	IPTU-DIVIDA-MULTA-JUROS	19.262.150,04	15.547.318,04	20.809.468,08	18.500.000,00	18.500.000,00	2.309.468,08
9.1.1.2.50.0.4.000	223	RESTITUIÇÃO - MULTA E JUROS - DIVIDA ATIVA - IPTU	-575,85	0,00	-573,85	0,00	0,00	-575,85
1.1.1.2.50.0.8.000	187	IPTU-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	187.883,20	6.782,23	194.665,43	0,00	0,00	194.665,43
1.1.1.2.53.0.1.000	6	ITBI-PRINCIPAL	60.958.076,47	67.229.243,37	67.166,90	85.000.000,00	85.000.000,00	-17.770.756,63
9.1.1.2.53.0.1.000	225	RESTITUIÇÃO - ITBI - PRINCIPAL	-162.551,82	0,00	-162.551,82	0,00	0,00	-162.551,82
1.1.1.2.53.0.2.000	7	ITBI-MULTA,JUROS	672.997,26	883.375,88	1.556.873,14	1.000.000,00	1.000.000,00	556.873,14
9.1.1.2.53.0.2.000	226	RESTITUIÇÃO - MULTA E JUROS - ITBI	-325,25	0,00	-325,25	0,00	0,00	-325,25
1.1.1.2.53.0.3.001	8	ITBI-DIVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.1.1.2.53.0.3.002	10	ITBI-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	-70.000,00
1.1.1.2.53.0.4.000	9	ITBI-DIVIDA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
9.1.1.2.53.0.8.000	199	ITBI-DIVIDA-MULTA,JUROS PROPRIO	129.062,50	255.542,23	384.604,73	56.500.000,00	56.499.999,97	56.499.999,97
1.1.1.3.03.1.1.000	11	IRR-F - Trabalho - Principal	88.327.909,18	104.533.401,13	48.033.401,16	34.543.877,70	34.543.877,70	6.543.877,73
1.1.1.3.03.4.1.000	12	IRR-F - Outros Rendimento - Principal	30.194.945,44	4.349.362,26	28.000.000,00	27.999.999,97	27.999.999,97	-1.000,00
1.1.1.4.51.1.1.000	13	ISSQN-PRINCIPAL	1.442.945.261,52	1.575.617.266,05	1.428.160.000,00	1.428.160.000,00	1.428.160.000,00	-17.770.756,63
9.1.1.4.51.1.1.000	228	RESTITUIÇÃO - ISSN - PRINCIPAL	-48.926,04	-6.081,30	-55.007,34	0,00	0,00	-55.007,34
1.1.1.4.51.1.2.000	14	ISSQN-MULTA,JUROS	4.061.075,82	443.426,38	4.504.502,20	5.200.000,00	5.200.000,00	-695.497,80
1.1.1.4.51.1.3.001	15	ISSQN-DIVIDA-PRINCIPAL	5.709.427,93	581.388,22	6.280.816,15	5.340.000,00	5.340.000,00	950.816,15
1.1.1.4.51.1.3.002	17	ISSQN-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	1.014.328,28	1.045.594,04	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	-291.405,96
1.1.1.4.51.1.4.000	16	ISSQN-DIVIDA-MULTA,JUROS	4.833.423,36	5.282.243,81	7.500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	-2.247.756,19
1.1.1.4.51.1.8.000	188	ISSQN-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	514.418,51	553.743,65	0,00	0,00	0,00	553.743,65
9.1.1.4.51.1.8.000	233	RESTITUIÇÃO - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - ISSN	-18,82	0,00	-18,82	0,00	0,00	-18,82
1.1.2.1.01.0.1.000	18	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-PRINCIPAL	18.358.460,38	391.884,48	18.749.344,86	310.000,00	310.000,00	18.439.344,86
9.1.2.1.01.0.1.000	234	RESTIÇÃO - INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-PRINCIPAL	-4.227,36	-188,63	-4.415,99	0,00	0,00	-4.415,99
1.1.2.1.01.0.2.000	189	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-MULTA,JUROS	270.688,10	205.599,80	291.247,90	0,00	0,00	291.247,90
1.1.2.1.01.0.3.001	190	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	4.035.853,30	484.988,00	4.520.841,30	0,00	0,00	4.520.841,30
1.1.2.1.01.0.3.002	192	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC.-DIVIDA-MULTA,JUROS	687.900,76	73.798,55	761.699,31	0,00	0,00	761.699,31
1.1.2.1.01.0.4.000	191	FISC. VIG SANITÁRIA-PRINCIPAL	2.251.310,06	214.200,73	2.465.510,79	0,00	0,00	2.465.510,79
1.1.2.1.01.0.1.000	19	FISC. VIG SANITÁRIA-MULTA,JUROS	21.111,44	6.046,21	27.157,65	4.000,00	4.000,00	23.157,65
1.1.2.1.50.0.2.000	20	FISC. VIG SANITÁRIA-MULTA,JUROS	183,34	89,65	252,99	1.000,00	1.000,00	-747,01
1.1.2.1.50.0.3.001	21	FISC. VIG SANITÁRIA-DIVIDA	9.378,78	125,48	9.504,26	1.000,00	1.000,00	-850,26
1.1.2.1.50.0.3.002	23	PRESTAGAO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS	1.836,66	34,45	1.871,11	100,00	100,00	1.771,11
1.1.2.1.50.0.4.000	22	PRESTAGAO DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-MULTA,JUROS	4.942,03	69,73	5.011,81	250,00	250,00	4.761,81
1.1.2.2.01.0.1.001	24	RESTITUIÇÃO - LIMPEZA PÚBLICA-PRINCIPAL	57.206.555,28	2.166.257,81	59.372.813,09	67.289.753,00	67.289.753,00	-7.916.999,91
9.1.2.2.01.0.1.001	243	RESTITUIÇÃO - LIMPEZA PÚBLICA-PRINCIPAL	-2.416,08	-90,48	-2.506,56	0,00	0,00	-2.506,56
1.1.2.2.01.0.1.002	180	PRESTAGAO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS	123.228,45	11.930,27	135.158,72	0,00	0,00	135.158,72
9.1.2.2.01.0.1.002	244	RESTITUIÇÃO - TAXAS DIVERSAS	-0,12	-0,12	0,00	0,00	0,00	-0,12
1.1.2.2.01.0.2.001	181	PRESTAGAO DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-MULTA,JUROS	354.928,15	68.846,44	423.774,59	0,00	0,00	423.774,59
9.1.2.2.01.0.2.001	245	RESTITUIÇÃO - LIMPEZA PÚBLICA-MULTA,JUROS	-0,16	-0,16	0,00	0,00	0,00	-0,16
1.1.2.2.01.0.2.002	182	PRESTAGAO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-MULTA,JUROS	620.428,97	16.338,57	736.785,54	0,00	0,00	736.785,54
1.1.2.2.01.0.3.001	183	PRESTAGAO DE SERVICO-LIMPEZA PÚBLICA-DIVIDA	5.987.453,65	6.662.918,23	6.662.918,23	0,00	0,00	6.662.918,23


Página 1



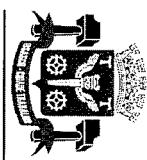
PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Dezembro/2022

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
9.1.2.2.01.0.3.001	247	RESTITUIÇÃO - LIMPEZA PÚBLICA-DÍVIDA	-259,18	0,00	0,00	0,00	0,00	-259,18
1.1.2.2.01.0.3.002	184	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DÍVIDA	101.577,37	6.022,79	107.600,16	0,00	0,00	107.600,16
1.1.2.2.01.0.3.003	193	Prestação de Serv em Geral-Dívida-Ajustação	1.218.512,10	124.666,71	1.343.178,81	0,00	0,00	1.343.178,81
9.1.2.2.01.0.3.003	249	RESTITUIÇÃO - DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	-380,82	0,00	-380,82	0,00	0,00	-380,82
1.1.2.2.01.0.4.001	185	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-DÍVIDA-MULT	3.306.774,28	259.457,90	3.626.232,18	0,00	0,00	3.626.232,18
9.1.2.2.01.0.4.001	250	RESTITUIÇÃO - LIMPEZA PÚBLICA-DÍVIDA-MULT	453,34	0,00	-453,34	0,00	0,00	-453,34
1.1.2.2.01.0.4.002	186	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DÍVIDA-MULT	10.511,34	13.189,18	23.680,52	0,00	0,00	23.680,52
9.1.2.2.01.0.4.002	251	RESTITUIÇÃO-TAXAS DIVERSAS-DÍVIDA-MULTA-JUROS	-464,65	0,00	-464,65	0,00	0,00	-464,65
1.1.2.2.01.0.8.000	198	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DÍVIDA-JUROS PRÓPRIO	74.166,88	610,02	74.776,90	0,00	0,00	74.776,90
1.1.2.2.02.0.1.000	25	EMOLUMENTOS E CUSTAS-PRINCIPAL	308.465,45	67.192,86	375.658,31	180.000,00	195.658,31	15.008,27
1.1.2.2.02.0.3.000	194	EMOLUMENTOS E CUSTAS-DÍVIDA	32.011,29	3.335,79	35.347,98	0,00	35.347,98	0,00
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR			2.151.842.463,65	181.890.664,66	2.333.733.128,31	2.084.658.103,00	2.084.658.102,94	249.075.025,37
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.2.4.1.50.0.1.000	26	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-PRINCIPAL	28.183.418,35	2.581.745,30	30.765.163,65	30.650.000,00	30.650.000,00	115.163,65
1.2.4.1.50.0.2.000	27	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.2.4.1.50.0.3.001	28	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.2.4.1.50.0.3.002	30	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.2.4.1.50.0.4.000	29	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-DÍVIDA-MULTA-JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
TOTAL CONTRIBUIÇÕES			28.183.418,35	2.581.745,30	30.765.163,65	30.654.000,00	30.654.000,00	111.163,65
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.1.1.01.1.1.000	31	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-PRINCIPAL	23.782,30	0,00	23.782,30	235.000,00	235.000,00	-211.217,70
1.3.1.1.01.1.2.000	32	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.3.1.1.01.1.3.001	33	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.3.1.1.01.1.3.002	35	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.3.1.1.01.1.4.000	34	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS-DÍVIDA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.3.1.1.02.0.1.000	36	DIRETO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-PRINCIPAL	17.3.976,63	16.514,15	190.490,78	115.000,00	75.490,78	75.490,78
1.3.1.1.02.0.2.000	37	DIRETO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.3.1.1.02.0.3.001	38	DIRETO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.3.1.1.02.0.3.002	40	DIRETO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.3.1.1.02.0.4.000	39	USO-BENS IMÓVEIS PUBL-DÍVIDA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.000	41	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	68.353.058,55	8.071.043,59	76.424.102,14	4.443.374,00	4.443.374,00	71.980.728,14
1.3.2.1.02.0.1.000	42	REMUN. DE SAÚDOS DE REC.-PRINCIPAL	7.354.924,05	1.054.335,55	8.909.259,60	42.000,00	42.000,00	8.867.259,60
1.3.2.1.03.0.1.000	213	OPERACIONALIZAÇÃO DE PGTO-PRINCIPAL	70,10	0,00	70,10	0,00	0,00	70,10
1.3.6.1.01.1.1.000	43		76.405.811,63	17.440.613,87	93.846.425,50	16.843.374,00	136.843.374,00	-42.996.948,50
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			44	SERVADM E COM GERAIS-PRINCIPAL	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Revisão
1.6.1.1.01.0.1.000	45	INSCRIÇÃO-CONC-PROCESSO SEL-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	-400.000,00
1.6.2.1.02.0.1.000	267	TRANSSP DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS-PRINCIPAL	150,52	0,00	150,52	20.000,00	20.000,00	-20.000,00
16.9.9.990.0.1.000	212	OUTROS SERV-PRINCIPAL	356.323,27	34.599,56	390.922,83	0,00	0,00	390.922,83
TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS			356.473,79	34.599,56	391.073,35	420.000,00	420.000,00	-28.926,65
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.1.51.1.1.000	46	COTA-PARTE DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL	99.856.049,17	10.641.959,84	110.498.009,01	92.500.000,00	17.998.009,01	
9.7.1.1.51.1.1.000	124	Dedução FUNDEB - Cota-parte FPM Mensal	-19.508.289,38	-2.128.391,93	-21.936.881,31	-18.500.000,00	-3.436.881,31	
17.1.1.51.2.1.000	47	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA-DEZ-PRINCIPAL	0,00	4.808.339,14	4.808.339,14	4.600.000,00	208.339,14	



PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Dezembro/2022

Natureza da Receita	Física	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.1.51.3.1.000	48	COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	4.514.669,20	0,00	4.514.669,20	4.600.000,00	4.600.000,00	-85.330,80
1.7.1.1.52.0.1.000	49	COTA-PARTE DO ITR-PRINCIPAL	54.902,66	10.982,51	65.895,17	1.000,00	1.000,00	64.895,17
9.7.1.1.52.0.1.000	125	DEDUÇÃO FUNDEB-COTA-PARTE ITR	-1.980,46	-2.198,50	-13.178,96	-200,00	-200,00	-12.978,96
1.7.1.1.54.0.1.000	50	INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	-10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.001	51	TRANSF-SUS-MANUT. AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL	17.850.899,00	1.415.232,43	19.268.131,43	13.916.111,00	13.916.111,00	5.350.020,43
E.C. 120/2022-Agentes Comunitários Saúde	277		3.782.072,00	5.032.836,00	0,00	5.032.836,00	5.032.836,00	-12.978,96
1.7.1.3.50.2.1.000	52	TRANSF-SUS-MANUT. AÇÕES E SERV-AE-PRINCIPAL	52.620.329,94	4.852.043,23	57.477.373,17	32.470.907,00	32.470.907,00	25.001.466,17
VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL			4.059.036,88	365.522,88	4.414.559,76	3.500.000,00	3.500.000,00	914.559,76
E.C. 120/2022 Agentes Comunitários Endemias	278		3.025.186,00	3.558.436,00	0,00	0,00	3.558.436,00	-1.981.347,80
1.7.1.3.50.4.1.000	54	GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	3.433.888,50	686.777,70	4.120.666,20	6.102.014,00	6.102.014,00	-3.500.000,00
1.7.1.3.50.5.1.000	55	OUTROS PROG.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	35.994,00	35.994,00	-35.994,00
1.7.1.3.50.9.1.000	56	TRANSF SUS-ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	-80.000,00
1.7.1.3.51.1.1.000	57	TRANSF SUS-ATENÇÃO AE-PRINCIPAL	1.516.707,00	1.516.707,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	-10.483.293,00
1.7.1.3.51.2.1.000	58	TRANSF SUS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	28.000.000,00	28.000.000,00	-28.000.000,00
1.7.1.3.51.3.1.000	59	TRANSF SUS-ASSIST FARMACÉUTICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	-3.500.000,00
1.7.1.3.51.4.1.000	60	TRANSF SUS-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00	-2.100.000,00
1.7.1.3.51.5.1.000	61	TRANSF SUS-OUTROS PROG.-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	-35.000,00
1.7.1.3.51.9.1.000	62	OUTRAS TRANSF-SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00	-80.000,00
1.7.1.3.99.0.1.000	200	TRANSF DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	1.863.288,45	109.597,90	1.972.886,35	0,00	1.972.886,35	7.583.756,36
1.7.1.4.50.0.1.000	63	TRANSF SUS-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	56.650.041,71	64.563.756,06	57.000.000,00	57.000.000,00	57.000.000,00	-7.508.425,89
1.7.1.4.52.0.1.000	64	REC. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	3.891.574,11	3.891.574,11	11.500.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00	-7.608.425,89
1.7.1.5.50.0.1.000	65	REC. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-2.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.000	66	REC. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-2.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.000	67	REC. DE COMPLEM. DA UNIÃO AO FUNDEB-VAAT-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00	-2.000.000,00
1.7.1.6.50.0.1.000	68	OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO - PAPEL PASSADO	2.860.039,08	348.030,74	3.248.069,82	2.323.180,00	2.323.180,00	924.889,82
1.7.1.7.99.0.1.001	69	OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO - BONUS ASS. PETROLE	1.636.251,76	148.750,16	1.785.001,92	100.003,00	100.003,00	1.684.989,92
1.7.1.7.99.0.1.002	265	AUX. FINAN. CRED. ICMS EC N° 123/2022 - PRINCIPAL	2.903.359,13	0,00	2.903.359,13	0,00	2.903.359,13	4.342.451,26
1.7.1.9.61.0.1.000	280	OUTRAS TRANSF. DE REC. DA UNIÃO	2.605.470,76	1.756.980,50	4.342.451,26	0,00	4.342.451,26	8.315.982,46
1.7.1.9.99.0.1.000	281	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	7.338.462,46	477.500,00	8.315.982,46	0,00	8.315.982,46	-8.723.880,58
1.7.2.1.50.0.1.000	70	DEDUÇÃO FUNDEB-COTA-PARTE ICMS	534.199.329,64	48.166.789,78	582.276.119,42	591.000.000,00	591.000.000,00	-1.744.776,35
9.7.2.1.52.0.1.000	126	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	-106.821.865,71	-9.633.357,94	-116.455.223,65	-118.200.000,00	-118.200.000,00	-2.239.725,70
1.7.2.1.53.0.1.000	71	DEDUÇÃO FUNDEB-COTA-PARTE IPVA	149.637.694,15	5.802.819,41	155.440.513,56	148.000.000,00	148.000.000,00	7.440.543,56
9.7.2.1.51.0.1.000	127	COTA-PARTE DO IPM-MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	-30.625.404,03	-1.214.321,67	-31.839.725,70	-29.600.000,00	-29.600.000,00	-1.293.617,03
1.7.2.1.52.0.1.000	72	DEDUÇÃO FUNDEB-COTA-PARTE IP	3.218.338,78	288.044,19	3.506.382,97	4.800.000,00	4.800.000,00	-258.735,37
9.7.2.1.52.0.1.000	128	COTA-PARTE-INTERVENÇÃO-DO-DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	-6.43.667,79	-57.586,84	-701.264,63	-960.000,00	-960.000,00	-1.744.776,35
1.7.2.1.53.0.1.000	73	COTA-PARTE-INTERVENÇÃO-DO-DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	287.796,99	0,00	287.796,99	110.000,00	110.000,00	177.798,99
1.7.2.2.52.0.1.000	74	TRANSF SUS-PRINCIPAL	7.433.563,59	631.794,17	8.065.357,76	4.000.000,00	4.000.000,00	4.005.357,76
1.7.2.3.50.0.1.000	75	TRANSF SUS-PRINCIPAL	14.201.261,20	14.201.261,20	15.642.117,00	5.642.117,00	5.642.117,00	8.559.144,20
1.7.2.4.99.0.1.000	217	OUTRAS TRANSF. DE CONV. ESTADO E DF-PRINCIPAL	1.020.37	485.976,25	0,00	0,00	0,00	485.976,25
1.7.2.9.51.0.1.000	76	TRANSF. DE ESTADOS À ASSIST. SOCIAL-PRINCIPAL	1.326.209,95	176.061,16	2.002.271,11	1.779.721,00	1.779.721,00	222.550,11
1.7.2.9.99.0.1.000	216	OUTRAS TRANSF. DOS ESTADOS E DF-PRINCIPAL	32.403.322,08	233.172,36	32.636.494,44	0,00	0,00	32.636.494,44
1.7.4.1.01.0.1.000	77	TRANSF. DE INST. PRIV. PARA ÓRGÃOS-PRINCIPAL	16.509.844,28	17.122.232,59	18.824,00	78.824,00	78.824,00	17.043.408,59
1.7.4.1.99.0.1.000	78	OUTRAS TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIV-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	18.694.636,00	18.694.636,00	-18.694.636,00
1.7.5.1.50.0.1.000	79	TRANSF. DE FUNDEB-PRINCIPAL	407.858.165,11	451.725.600,32	410.000.000,00	410.000.000,00	410.000.000,00	41.725.600,32
TOTAL TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
<i>Natureza da Receita</i>	<i>Física</i>	<i>Descrição</i>	<i>Anterior</i>	<i>Arrecadado Mês</i>	<i>Arrecadado Ano</i>	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Diferença</i>
1.9.1.1.01.0.1.000	195	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECIFICA - PRINCIPAL	1.027.330,06	361.035,69	1.388.365,75	0,00	0,00	1.388.365,75



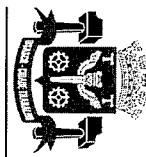
PMO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Balancete da Receita

Dezembro/2022

Natureza da Receita	Fórmula	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
9.9.1.1.01.0.1.000	253	RESTITUIÇÃO - MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA -	-2.68,58	0,00	-208,58	0,00	0,00	-268,58
9.9.1.1.01.0.2.000	80	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	22.577.443,00	22.577.443,00	-22.577.443,00	-22.577.443,00
9.9.1.1.01.0.3.000	196	MULTA PREV EM LEG. ESPECIFICA-DIVIDA	2.267.783,34	145.730,37	2.413.513,71	0,00	0,00	2.413.513,71
9.9.1.1.01.0.4.000	81	MULTA PREV EM LEG. ESPECIFICA-DIVIDA-MULTA,JUROS	1.096.848,96	38.775,61	1.135.624,57	250.000,00	250.000,00	885.624,57
9.9.1.1.01.0.8.000	197	MULTA PREV EM LEG. ESPECIFICA-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	391.045,50	21.294,57	412.340,07	0,00	0,00	412.340,07
9.9.1.1.06.1.1.000	283	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-principal	0,00	4.795,50	4.795,50	0,00	0,00	4.795,50
9.9.1.1.06.1.3.000	211	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL - DIVIDA	16.316,98	3.598,96	19.915,94	0,00	0,00	19.915,94
9.9.1.1.06.1.4.000	206	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-MULTA,JUROS	2.306,49	485,29	2.791,78	0,00	0,00	2.791,78
9.9.1.1.06.1.8.000	210	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	1.876,45	288,81	2.165,26	0,00	0,00	2.165,26
9.9.1.1.14.0.1.000	215	MULTAS PREV. CTB-PRINCIPAL	19.434.614,54	2.265.279,63	21.699.894,17	0,00	0,00	21.699.894,17
9.9.1.1.14.0.1.000	264	RESTITUIÇÃO - MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	-2.528,51	-394,36	-2.922,87	0,00	0,00	-2.922,87
1.9.2.1.03.0.1.000	82	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO-PRINCIPAL	0,00	0,00	170.000,00	170.000,00	-170.000,00	-170.000,00
1.9.2.2.01.1.1.000	218	RESTITUIÇÃO DE CONVÉNIOS-PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	3.107.209,85	3.203.500,54	0,00	0,00	3.203.560,54	0,00
1.9.2.2.06.3.1.000	204	REST. DE DESP. PRIMÁRIAS-EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	1.703.666,77	1.703.686,77	0,00	0,00	1.703.686,77	0,00
1.9.2.2.50.0.1.000	83	RESTITUIÇÕES DE REC. RECEBEROS DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
1.9.2.2.51.0.1.000	84	RESTITUIÇÕES DE REC. DO FUNDEB-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00	-1.000,00
1.9.2.2.99.0.1.000	85	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	3.563,81	484,99	4.128,80	-10.995.871,20	-10.995.871,20	-10.995.871,20
1.9.2.2.99.0.2.000	86	OUTRAS RESTITUIÇÕES-MULTA,JUROS	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	-110.000,00	-110.000,00
1.9.2.2.99.0.3.002	87	OUTRAS RESTITUIÇÕES-DIVIDA	0,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	-1.100.000,00	-1.100.000,00
1.9.2.2.99.0.4.000	88	OUTRAS RESTITUIÇÕES-DIVIDA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00	-1.100,00	-1.100,00
1.9.9.9.12.2.1.000	90	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-PRINCIPAL	770.220,32	66.657,66	1.000.000,00	1.000.000,00	-163.122,02	-163.122,02
1.9.9.9.99.2.1.001	91	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGAS ONEROSAS	4.568.116,94	365.435,21	4.933.562,15	12.261.259,00	-7.327.706,85	-7.327.706,85
1.9.9.9.99.2.1.002	178	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	3.489.143,34	194.984,16	3.684.127,50	0,00	3.684.127,50	0,00
1.9.9.9.99.2.1.003	201	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - À VISTA	1.551.638,73	136.569,49	1.688.268,22	0,00	1.688.268,22	0,00
1.9.9.9.99.2.1.004	202	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELÓRIO - C. CRÉDITO	1.988.377,70	94.754,28	1.183.131,98	0,00	1.183.131,98	0,00
1.9.9.9.99.2.1.005	203	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - F. M. VALORIZAÇÕES.	530.667,58	125.285,46	655.953,04	0,00	655.953,04	0,00
1.9.9.9.99.2.2.000	92	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-MULTA,JUROS	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	-250.000,00	-250.000,00
1.9.9.9.99.2.3.001	93	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTORGAS ONER.	597.779,43	98.564,20	696.323,63	1.200.000,00	-503.676,37	-503.676,37
1.9.9.9.99.2.3.002	179	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTRAS	363.196,15	24.226,02	387.422,17	0,00	387.422,17	0,00
9.9.9.9.99.2.3.002	263	RESTITUIÇÕES-NÃO PROJ. NA RFB-PRIM.-DIVIDA - OUTRAS	-817,62	0,00	0,00	0,00	-817,62	-817,62
1.9.9.9.99.2.3.003	95	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	38.020,01	3.037,73	41.107,74	50.000,00	-8.892,26	-8.892,26
1.9.9.9.99.2.4.000	94	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DIVIDA-MULTA,JUROS	16.329,68	15.468,24	178.759,92	120.000,00	58.759,92	58.759,92
TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES			42.209.559,92	4.062.738,20	46.272.298,12	50.092.802,00	50.092.802,00	-3.820.503,88
TOTAL RECEITAS CORRENTES			3.567.122.763,46	340.981.011,02	3.908.103.774,48	3.599.967.586,00	3.599.967.585,94	308.136.188,54
<i>Natureza da Receita</i>	<i>Fórmula</i>	<i>Descrição</i>	<i>Anterior</i>	<i>Arrecadado Mês</i>	<i>Arrecadado Ano</i>	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Diferença</i>
2.1.1.2.51.0.1.000	96	OP. DE CRED. INTERNA PARA PROG. DE SAÚDE-PRINCIPAL	9.874.476,07	1.776.588,08	11.651.064,15	1.732.414,00	9.888.650,15	-268,58
2.1.1.2.54.0.1.000	97	PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM PUBL-PRINCIPAL	8.669.004,03	0,00	8.669.004,03	33.290.156,00	33.290.156,00	-24.621.151,97
2.1.1.9.99.0.1.001	98	Outras operações de crédito - M.I. - Esporte	3.136.856,64	5.122.087,07	8.258.943,71	241.691,00	8.017.252,71	-1.184,29
2.1.1.9.99.0.1.002	99	Outras operações de crédito - M.I. - Obras	6.828.805,32	0,00	6.828.805,32	6.907.899,00	6.907.899,00	-79.033,68
2.1.1.9.99.0.1.003	100	Outras Operações de Crédito - M.I. - Segurança	0,00	8.027.148,25	8.027.148,25	12.156.668,00	12.156.668,00	-4.129.521,75
TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO			28.509.142,06	14.925.821,40	43.454.963,46	54.358.828,00	54.358.828,00	-10.923.864,54
<i>Natureza da Receita</i>	<i>Fórmula</i>	<i>Descrição</i>	<i>Anterior</i>	<i>Arrecadado Mês</i>	<i>Arrecadado Ano</i>	<i>Previsão</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Diferença</i>
2.4.1.1.50.1.1.000	101	TRANSF-SUS-SERV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
2.4.1.1.50.2.1.000	102	TRANSF-SUS-SERV DE ATENÇÃO PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
2.4.1.1.50.3.1.000	103	TRANSF-SUS-SERV DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Dezembro/2022

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Prevíssimo Atualizada	Diferença
2.4.1.1.50.4.1.000	104	TRANSF-SUS-SERV DE ASSIST FARMACÉUTICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
2.4.1.1.50.5.1.000	105	TRANSF-SUS-SERV DE GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
2.4.1.1.50.9.1.000	106	TRANSF-SUS-SERV DE OUTROS PROG.-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
2.4.1.1.51.1.1.000	107	FDO A FDODREDE DE SERV PUBL DE SAÚDE-AP-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
2.4.1.1.51.2.1.000	108	TRANSF-SAÚDE-ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
2.4.1.1.51.3.1.000	109	TRANSF-SAÚDE-ASSIST FARMACÉUTICA-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
2.4.1.1.51.4.1.000	110	TRANSF-SAÚDE-VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
2.4.1.1.51.5.1.000	111	TRANSF-SAÚDE-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
2.4.1.1.51.9.1.000	112	TRANSF-SAÚDE-OUTROS PROG.-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
2.4.1.1.99.0.1.000	113	OUTRAS TRANSF DE REC. DO SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
2.4.1.4.50.0.1.000	114	TRANSF DE CONV. DA UNIÃO PARA SUS-PRINCIPAL	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	-1.000,00
2.4.1.4.54.0.1.000	284	TRANSF DE CONV-PROG DE INFRAEM TRANSF-PRINCIPAL	0,00	541.497,17	541.497,17	541.497,17	541.497,17	
		Outras Transf de Conv. da União - PAC - São Rita	270.967,84	0,00	270.967,84	7.592.127,00	7.592.127,00	-7.321.159,16
		Outras Transf de Conv. da União - PAC - Habitação	0,00	0,00	0,00	12.502.713,00	12.502.713,00	-12.502.713,00
		Outras Transf de Conv. da União - SEDEC	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00	-20.000.000,00
		Outras Transf. Conv. da União - Urb Reg Favelas	15.521.572,59	0,00	15.521.572,59	42.306.651,00	42.306.651,00	-26.785.078,41
		Outras Transf de Conv. da União - Emendas Parlamentares	500.000,00	857.761,00	857.761,00	1.357.761,00	1.357.761,00	-2.700.002,00
		Outras Transf de Conv. da União - Esportes	786.974,81	0,00	786.974,81	7.033.818,00	7.033.818,00	-7.033.818,00
		Outras Transf da União e de suas Entidades - RECAP	0,00	0,00	0,00	1.056.005,00	1.056.005,00	-1.056.005,00
		Outras Transf dos Estados - SEHOU	0,00	0,00	0,00	350.003,00	350.003,00	-350.003,00
		Outras Transf dos Estados - SEMARH	0,00	0,00	0,00	2.700.002,00	2.700.002,00	-2.700.002,00
		Outras Transf dos Estados - Canalz Correjo Rico	0,00	0,00	0,00	10.000.005,00	10.000.005,00	-10.000.005,00
		OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS - SAÚDE ANIMAL	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	-100.000,00
		Outras transf dos Estados - Emendas Impositivas	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
		Outras Transf do Estado - SAS	0,00	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
		TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	17.429.515,24	1.499.758,17	1.499.758,17	18.839.273,41	18.839.273,41	-84.716.051,59
		TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	45.936.657,30	16.335.579,57	16.335.579,57	62.274.236,87	62.274.236,87	-95.639.915,13
		TOTAL ORÇAMENTÁRIO	3.613.061.420,76	357.316.590,59	357.316.590,59	3.970.378.011,35	3.970.378.011,35	3.757.881.737,94

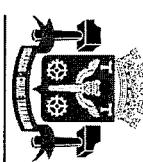
Transferências Financeiras

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
4.5.1.2.2.0.1.98.000	55.024	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDE	301.030,10	2.111.145,87	2.412.175,97
		TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	301.030,10	2.111.145,87	2.412.175,97

Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
1.1.3.8.1.08.01.001	52.033	SALARIO FAMÍLIA - INSS	2.712,51	0,00	2.712,51
1.1.3.8.1.09.00.001	52.008	SALARIO MATERNIDADE - INSS	84.595,65	0,00	84.595,65
2.1.8.8.1.01.03.001	52.011	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	16.533,86	3.184,16	19.718,02
2.1.8.8.1.01.03.006	55.038	PREVCOM MULTI	29.603,47	5.296,27	34.899,74
2.1.8.8.1.01.03.012	55.048	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA (PMO) (PMO)	82.546.452,73	15.839.026,20	98.385.477,93
2.1.8.8.1.01.10.001	52.002	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.752.570,94	4.270.801,44	
2.1.8.8.1.01.13.001	52.030	SINDICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	65.727,00	5.568,00	71.316,00
2.1.8.8.1.01.13.002	52.033	SINTRASP PMO	4.120.573,39	372.137,30	4.492.710,60
2.1.8.8.1.01.13.006	52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÃO PAULO	207.945,78	20.377,20	228.322,98





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

Dezembro/2022

	SOMA	TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO
2.1.8.8.1.01.13.007	52.012	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS
2.1.8.8.1.01.13.008	52.013	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DOS SERVIDORES DE OSASCO - AS
2.1.8.8.1.01.13.010	52.031	APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO
2.1.8.8.1.01.13.017	55.051	APOS - PLANO SAÚDE/DONTO
2.1.8.8.1.01.13.019	56.050	ATEMOS-ASSOC. DE TRAB.EM EDUCAÇÃO NA REDE PÚBLICA D
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027	BANCO BRADESCO
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021	BANCO DAYCOVAL S/A
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035	BANCO DO BRASIL
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023	BRADESCO FINANCIAMENTOS
2.1.8.8.1.01.15.011	52.014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2.1.8.8.1.01.15.015	55.039	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
2.1.8.8.1.01.15.016	55.041	EMPRÉSTIMO - SICOOB
2.1.8.8.1.01.15.017	55.052	BANCO CREFISA S.A
2.1.8.8.1.01.15.018	55.054	EMPRÉSTIMO - SICOOB UNICOOB MÉRIDIONAL
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019	VALE TRANSPORTE
2.1.8.8.1.01.16.003	52.006	FUNDACAO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO
2.1.8.8.1.01.16.004	52.025	INDENIZAÇÕES FAZENDA MUNICIPAL
2.1.8.8.1.01.16.005	52.036	REFEIÇÕES - SINTRASP
2.1.8.8.1.01.16.013	55.040	PENHORA DE CRÉDITO
2.1.8.8.1.04.01.001	52.028	CAUÇÃO POR ASSINATURA DE CONTRATO
2.1.8.8.1.09.00.001	52.010	HONORÁRIOS - RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS
2.1.8.8.1.09.00.002	52.029	HONORARIOS ADVOCATICIOS
2.1.8.8.3.01.02.001	52.020	INSS SERVIÇOS
2.1.8.8.3.01.02.003	55.037	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS
		7.755.500,20
		1.369.533,80
		1.823.662,01
		239.993,08
		2.097.882,61
		248.916,18
		84.509,66
		10.719,61
		974,51
		95.159,64
		695.556,24
		11.177.639,76
		10.764.249,16
		1.302.696,45
		104.761,40
		0,00
		875,49
		21.220,00
		281.252,00
		202.790,46
		24.003,97
		226.794,43
		12.185,85
		22.987,71
		152.173,56
		16.002,19
		414,45
		16.416,64
		9.094.115,59
		891.852,30
		9.985.967,89
		16.030.811,89
		1.828.383,44
		17.859.195,33
		7.755.500,20
		1.369.533,80
		9.126.034,00
		232.071.077,24
		232.292.339,69
		28.778.737,55
		388.206.474,01
		4.204.861.264,56
		3.816.654.790,55

Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Descrição Banco

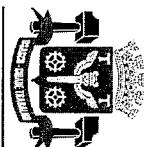
Saldo Mês Anterior

348.635.036,88

Saldo Exerc Anterior

72.704.134,59

2.2005 - BB CTA MOVIMENTO	3.299.588,21	1.664.381,62
2.2017 - SANTANDER CTA MOVIMENTO	1.127,15	664.123,64
2.2021 - ITAU CTA MOVIMENTO	2.089,78	6.058,14
2.2037 - BB - FPM	2.089,78	19.594,14
2.4031 - BB - FUNDO ESPECIAL	3.202.458,58	6.958.352,01
2.4055 - BB HABITAÇÃO - PRO LOTES	7.959.349,22	2.868,49
2.4089 - BB - LEI KANDIR / DESON	3.152,45	0,00
2.4131 - BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	149.888,04	120.705.805,80
2.4169 - CEF SAÚDE - COMPREV	97.592.815,14	5.820,49
2.4171 - BB - FUMCAB FDOMUN CRANCA ADOLEC	6.324,12	32.078,53
2.4190 - BB EDUC - FNDE-SALARIO EDUCAÇÃO	0,00	11.770.708,81
2.4256 - BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL	45.434.581,13	19.040.419,24
2.4266 - CEF - FDO MIN. POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL	37.656.076,14	373.139,09
2.4274 - BB OBRAS - FUNASA	707.693,09	1.395.468,20
2.4285 - BB - JUIZADO ESPECIAL	2.511.149,24	7.984,61
2.4324 - BB - REDE PONTOS DE CULTURA	8.001,63	758.234,49
2.4350 - BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	83.212,77	9.306,60
2.4426 - BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL	10.207,78	1.501.814,32
2.4427 - BB OBRAS - FUNASA	1.653.876,67	12.901.857,24
	4.422.136,68	37.047,84
	40.453,18	

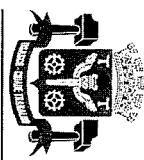


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Balancete da Receita

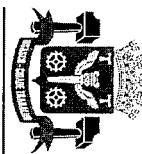
Dezembro/2022

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exec. Anterior
2 - 4289 - BB - SIMPLES NACIONAL	30.944,66	275.728,47
2 - 4302 - BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	13.029,87	11.823,77
2 - 4303 - BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	1.620.422,92	20.249,10
2 - 4306 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647018-3 - CT 021	4.929,361,33	4.585,642,53
2 - 4308 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	4.453,811,98	4.229,538,71
2 - 4309 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	1.593,141,28	1.505,468,04
2 - 4310 - BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇÃO	17.195,80	15.761,56
2 - 4333 - BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	7.846.586,29	9.058.405,55
2 - 4335 - BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	10.802.475,13	4.19.481,89
2 - 4367 - BB SINA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	699.699,32	363.835,42
2 - 4379 - CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 0066000016-9	12.254,84	11.314,55
2 - 4418 - CEF - SOT - MINISTÉRIO DAS CIDADES TERMO COMPROMISSO 0301586-48/200	689.012,78	640.976,57
2 - 4419 - CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	772.315,93	717.181,71
2 - 4429 - BB - OTA IP/ICMS - CC 130.439-9	14.461.745,91	1.601.488,95
2 - 4432 - BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	66.285,89	60.621,85
2 - 4433 - BB - SICA - PROCON CIC 130.459-3	349.961,25	288.401,05
2 - 4437 - BB - SH - URB. AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	40.381,39	37.132,80
2 - 4451 - BB SAU - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	65.757,99	60.467,89
2 - 4455 - BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	1.015.110,64	916.584,93
2 - 4502 - BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	1.962.156,98	1.420.317,95
2 - 4503 - BB - ADDESCO - SETRAN - MULTA DE TRÂNSITO CC 6153-0	7.013,12	14.028,24
2 - 4511 - BB - SAÚDE - RP/CIC 79.112-1	2.031.424,00	844.698,40
2 - 4521 - BB - SAÚDE - FMS-OOSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	3.338.603,49	3.052.442,41
2 - 4522 - BB - HONORARIOS ADVOCATICIOS CC 78.556-3	3.226.695,83	1.006.220,66
2 - 4535 - BB - SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	6.363.993,49	5.153.463,56
2 - 4541 - BB - EDUCAÇÃO - MANUT CC 81.306-4 - BRAS	757.147,86	669.347,89
2 - 4554 - BB - SAPS - FMASO-PROTEÇÃO SOC BASICA CIC 83.601-X	0,00	604.792,04
2 - 4555 - BB - SAPS - FMASO-PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	0,00	152.232,95
2 - 4556 - BB - SARS - FMASO LIBERDADE ASSISTIDA CIC 83.603-6	0,00	20.752,24
2 - 4562 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2001 FUNDEF CC 0326,00	0,00	2.550.080,89
2 - 4563 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2002 FUNDEF CC 0326,00	0,00	7.855.982,33
2 - 4566 - CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	3.390.446,14	6.155.401,72
2 - 4567 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1998/FUNDEF CC 0326,	0,00	160.286,68
2 - 4568 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 1999/FUNDEF CC 0326,	3.379.598,64	4.693.013,26
2 - 4569 - CEF - EDUCAÇÃO - MAGISTERIO 2000/FUNDEF CC 0326,	0,00	4.401.346,46
2 - 4570 - BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1-CC 88.357-3	0,00	121.171,89
2 - 4571 - BB - SSO - PMO - GRÈCHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	134.781,58	127.932,02
2 - 4572 - BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO CIC 79,11	2.960.829,01	1.768.274,71
2 - 4573 - BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL CIC 88.774-9	9.866,14	9.815,46
2 - 4574 - CEF - OBRAS - PM OSASCO CIC 006.00647057-3 - MATE	24,53	24,53
2 - 4576 - BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	33.703.466,14	36.675.522,17
2 - 4579 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1CIC 88.388-3	101.709,65	93.614,81
2 - 4580 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1CIC 88.430-8	67.633,92	353.756,49
2 - 4581 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1CIC 88.478-2	22.222,15	22.222,15
2 - 4582 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1CIC 88.502-9	365.224,21	336.158,86
2 - 4583 - CEF - SSO - URBANIZAÇÃO J.D.STA. RITA-CP 2575.035056	1.092.124,03	1.163.252,68
2 - 4585 - BB - SDTI - PMO BONUS BANCO PVO PTA - C/C 88.438-	80,04	86,33
2 - 4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	528,30	485,80
2 - 4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	1.011.970,39	351.278,89
2 - 4610 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARINHOSO CIC 9	31.926.384,75	2.828.152,69
2 - 4615 - CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE CIC	2.342.812,38	2.133.021,00
	43.533,84	54.636,15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO
Balancete da Receita **Dezembro/2022**

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
2 - 4622 - CEF - SHDU - PROG MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV- CT-	0,00	1.726,34
2 - 4623 - BB - SAPS - RP / FIMAS - C/C 91.219-0	671,19	15.882,04
2 - 4626 - BB - SSO - FDO MUNIC. DE MANUTEN. INFRAESTRUTURA UR	2.079.051,41	1.879.274,05
2 - 4633 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGU	774,57	712,89
2 - 4634 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGU	422,79	389,12
2 - 4635 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGU	468,65	431,32
2 - 4638 - CEF - SDHU - REG. ASSENT. STABEL-M.CIDADES - C/C	0,00	380.608,95
2 - 4641 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	549.660,44	505.781,81
2 - 4643 - CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	2.747.910,10	1.182.319,55
2 - 4644 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	298,50	274,73
2 - 4645 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	528,82	488,26
2 - 4646 - CEF - SARS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2.201.699,00	2.026.363,12
2 - 4649 - BB - SF - PMO TJLG151 - 70 TESOURO - C/C 92.512	2.352.138,31	2.852.933,66
2 - 4650 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - C/C 92.434-2	275.458,85	253.469,35
2 - 4653 - BB - SF - PMAT 2 - PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	25.015.985,32	23.856.184,75
2 - 4656 - BB - SF - PMAT 2 - PROG. DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	8.197.843,10	2.522.578,87
2 - 4657 - BB - SDTI - OSASCOBL GSF FNAS - C/C 92.712-0	0,00	1.369.519,43
2 - 4658 - BB - SAS - ACESSO LAS TRAB - C/C 92.708-2	1.030.862,60	948.776,35
2 - 4659 - BB - SAS - GNEAS - C/C 92.709-0	172,59	158,84
2 - 4660 - BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	38.772,87	35.685,43
2 - 4661 - BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	240.614,20	221.454,40
2 - 4662 - BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	41.078,78	72.257,79
2 - 4663 - BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	1.002,00	1.002,00
2 - 4664 - BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	1.175.713,24	1.470.582,74
2 - 4665 - BB - SAS - PSB - CIC 92.799-6	191.154,88	426.271,99
2 - 4666 - BB - SAS - PSE - CIC 92.800-3	279.972,21	328.448,16
2 - 4667 - BB - SAS - LA - CIC 92.801-1	60.437,75	338.016,01
2 - 4676 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	106.345,83	97.790,52
2 - 4682 - BB - HABIT. - PMO CONV. DAEF BOLSA ALUGUEL C/C 92.	13.559,13	4.864,37
2 - 4687 - CEF - HABIT. - PM OSASCO - CIC 006.2	76.846,25	70.726,48
2 - 4695 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNRS CONVENIENTE - C/C 006,6	715.081,34	660.214,31
2 - 4696 - CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA C/C 0	1.119,02	1.029,91
2 - 4697 - BB - GP - CAMP. CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.288-3-F	2.619,28	2.408,57
2 - 4698 - BB - GP - CONV.POLÔNIA REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	323,13	291,14
2 - 4701 - BB - GP - ESCOLA BELEZA MACIQUAGEM C/C 95.304-0	412,14	378,98
2 - 4702 - BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	1.003,64	922,89
2 - 4703 - BB - EDUCAÇÃO - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2017 - C/C 95.	0,00	2.914.589,71
2 - 4705 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR C/C 96039-X	481.596,59	443.267,42
2 - 4709 - BB - SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	376.382,54	304.067,88
2 - 4710 - CEF - SAÚDE - SP253440FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	662.297,94	662.297,94
2 - 4715 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MP 815 - C/C 97066-2	454.074,39	434.138,48
2 - 4716 - BB - SAS - OSASCO SIGTV BLMAC3 - C/C 96845-5	0,00	2.493,82
2 - 4720 - CEF - CTA MOVIMENTO	55.408.947,79	62.194.767,49
2 - 4721 - BB - EDUCACAO	25.323.356,12	1.253.875,39
2 - 4722 - CEF - SEREL - SINCONV 83160/2016 - MINISTÉRIO DO	648.113,40	385.413,88
2 - 4724 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC.OSENV.D	575.349,56	529.558,81
2 - 4725 - BB - SDTI - PMO SF - CIC 94.391-6 - DOAÇÕES	2.682,59	2.466,78
2 - 4727 - BB - SAS - FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL - EMENDA	0,00	7.856,07
2 - 4728 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2.024,35	40,93
2 - 9005 - CEF - MINISTERIO DA CULTURA C/C 006.00647123-6 -	7.702,41	53.335,78
2 - 9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	289.405,92	266.067,32
2 - 9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.673-X	6.719,95	3.900,38



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Balancete da Receita

Dezembro/2022

Descrição Banco

2 - 9012 - BB - OSASCO COVID AÇÕES 102413-2

2 - 9013 - BB - OSASCO COVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0

2 - 9014 - BB - OSASCO COVID EPI - 102415-9

2 - 9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102814-4

2 - 9016 - BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2

2 - 9017 - BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0

2 - 9018 - BB - OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7

2 - 9019 - CEF - SEGOV - Convênio 887021/19

2 - 9022 - BB - Lef A Blanc Covid19 103286-0

2 - 9023 - BB - Educação - SALDO RESIDUAL FUNDEB 2020 - 104112-6

2 - 9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X

2 - 9025 - BB - SAs - OSASCO SIGTV ESTR3 - C/C 101031-X

2 - 9026 - BB - SAs - OSASCO SIGTV ESTR4 - C/C 101032-8

2 - 9027 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4

2 - 9029 - BB - BENEFÍCIO EVENTUAL DO ESTADO C/C 106897-0

2 - 9030 - BB - EM.PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2

2 - 9031 - BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7

2 - 9032 - BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0

2 - 9033 - BB - Emenda Parlamentar Seg. Pública C/C 107042-8

2 - 9034 - BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C 107.503-9

2 - 9035 - BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C 107.506-3

2 - 9036 - BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C 107.507-1

2 - 9037 - BB - PROJETO COZINHALIMENTO - C/C 107144-0

2 - 9038 - BB - OSASCOBLIGD-PAB C/C: 108.33-0

2 - 9044 - BB - SAS - OSASCO SIGTV G32021 C/C 1071446-6

2 - 9048 - BB - Custo Animal C/C 107859-3

2 - 9049 - BB - CADÚNICO - CUSTEIO AG. 0637-8 C/C - 109470-X

2 - 9050 - BB - CADÚNICO INVESTIMENTO AG.0637-8 C/C - 109471-8

2 - 9051 - BB - Premiação de Vôlei LGBTqi+ C/C - 107.855-0

2 - 9052 - BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1

2 - 9053 - BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 108.437-8

2 - 9054 - BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8

2 - 9059 - BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1

2 - 9060 - BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X

2 - 9061 - BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7

2 - 9062 - BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5

2 - 9063 - BB - EMENDAS GOV ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8

Total Movimento

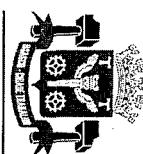
Total das Contas

Total Geral

1.276.331.589,82

4.741.681.906,87

Bruno Mancini
Secretário de FinançasCárine Donizete Sirlônes de Oliveira
Subsecretária do Tesouro MunicipalRegeno Lins Wanderley
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

364/2022

REEMISSÃO

31/12/2022

Resumo de Movimento de Caixa

R E C E I T A

Saldo em Bancos em 2021	536.820.641,81
Despesas Pagas Hoje	0,00
Saldo nos Bancos	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	4.204.861.264,56

Arrecadado Hoje

Total

4.741.681.906,37

Demonstração do Movimento de Caixa

Recetas Orçamentárias	0,00
Recetas Extra-Orçamentária	0,00
Sub-Total	0,00

Cancelamentos	0,00
---------------	------

Demonstrativo dos Saldos Bancários

Banco

Saldo Anterior

Entrada

Saída

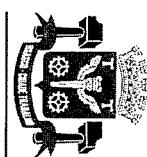
Saldo Atual

BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 01.110.0000	227.204.771,64	0,00	0,00	227.204.771,64
BB CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 05.110.0000	174.973,46	0,00	0,00	174.973,46
BBRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2005 - 19.190.0000	13.966.459,06	0,00	0,00	13.966.459,06
BBRADESCO CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.110.0000	2.970.963,76	0,00	0,00	2.970.963,76
SANTANDER CTA MOVIMENTO	2 - 2006 - 01.312.0000	82.977,41	0,00	0,00	82.977,41
ITAU CTA MOVIMENTO	2 - 2017 - 01.110.0000	1.127,15	0,00	0,00	1.127,15
BB - FPM	2 - 2021 - 01.110.0000	2.093,76	0,00	0,00	2.093,76
BB - FPM	2 - 2037 - 01.110.0000	846.043,26	0,00	0,00	846.043,26
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.100.0000	2.454.751,78	0,00	0,00	2.454.751,78
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 01.140.0000	2.842.602,56	0,00	0,00	2.842.602,56
BB - FUNDO ESPECIAL	2 - 4031 - 05.100.0008	2.870.155,73	0,00	0,00	2.870.155,73
BB HABITAÇÃO - PROLOTES	2 - 4055 - 05.100.0000	3.180,88	0,00	0,00	3.180,88
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2 - 4131 - 01.200.0000	53.850.759,95	0,00	0,00	53.850.759,95
CEF SAÚDE - COMPREV	2 - 4169 - 01.100.0000	6.380,11	0,00	0,00	6.380,11
BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0000	677.036,34	0,00	0,00	677.036,34
BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	2 - 4190 - 05.200.0003	43.487.857,13	0,00	0,00	43.487.857,13
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2 - 4195 - 01.100.0000	39.791.390,53	0,00	0,00	39.791.390,53
BB - CIDE	2 - 4198 - 01.130.0000	714.013,78	0,00	0,00	714.013,78
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	2 - 4220 - 01.400.0000	3.580.984,45	0,00	0,00	3.580.984,45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

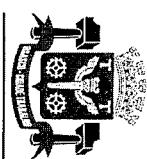
Boletim Diário de Tesouraria	364/2022	REEMISSÃO	31/12/2022
BB - JUIZADO ESPECIAL	2 - 4235 - 06.100.0000	8.003,54	0,00
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	2 - 4244 - 05.100.0000	839.429,68	0,00
BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	2 - 4250 - 05.100.0000	10.299,83	0,00
BB OBRAS - PARCERIA AV. MANOEL PIMENTEL	2 - 4256 - 06.100.0000	1.670.955,63	0,00
BB - PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR	2 - 4257 - 01.110.0000	29.974,94	0,00
CEF - FDO MUN.POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL.	2 - 4266 - 01.100.0000	4.730.032,70	0,00
BB OBRAS - FUNASA	2 - 4274 - 05.100.0000	40.843,34	0,00
BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289 - 01.110.0000	88.908,60	0,00
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2 - 4302 - 01.100.0000	44.811,68	0,00
BB SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	2 - 4303 - 01.100.0000	3.522.284,71	0,00
CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	2 - 4306 - 05.100.0000	4.961.820,73	0,00
CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	2 - 4308 - 05.100.0000	4.541.069,26	0,00
CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	2 - 4309 - 05.100.0000	1.613.838,22	0,00
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAC	2 - 4310 - 05.100.0000	17.360,41	0,00
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0002	5.356.105,99	0,00
BB EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4333 - 05.200.0002	2.441.426,02	0,00
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4335 - 01.100.0000	2.327.966,20	0,00
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 01.100.0000	680.834,34	0,00
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 06.100.0000	57.060,07	0,00
CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	2 - 4379 - 06.100.0000	12.363,69	0,00
CEF - SOT - MINISTÉRIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	2 - 4418 - 05.100.0000	691.730,77	0,00
CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	2 - 4419 - 05.100.0000	777.670,40	0,00
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.110.0000	112.183,14	0,00
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 02.110.0000	7.633.107,17	0,00
BB - CTA IPI/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 05.110.0000	4.125.698,91	0,00
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	2 - 4432 - 02.510.0000	66.926,33	0,00
BB - SICA - PROCON C/C 130.459-3	2 - 4433 - 02.100.0000	353.108,01	0,00
BB - SH - URB AL. AE.JD. VÉLOSO CC 180.498-7	2 - 4437 - 02.100.0000	40.745,54	0,00
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	2 - 4451 - 02.100.0000	66.350,97	0,00
BB SC - PFM/APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 01.100.0000	1.006.847,37	0,00
BB SC - PFM/APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 03.100.0000	17.727,60	0,00
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 01.100.0000	1.479.470,48	0,00
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 19.190.0000	92.097,10	0,00
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.300.0000	5.889,46	0,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria	364/2022	REEMISSÃO	31/12/2022
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.310.0000	2.518.031,98	0,00
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 01.312.0000	7.293,09	0,00
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4511 - 05.110.0000	126.711,70	0,00
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4521 - 02.300.0000	3.370.960,39	0,00
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.100.0000	723.233,41	0,00
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 19.190.0000	1.348.948,39	0,00
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 01.100.0000	697.492,21	0,00
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4535 - 06.100.0000	5.797.983,56	0,00
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	2 - 4541 - 05.200.0000	764.894,93	0,00
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 01.110.0000	1.744.182,81	0,00
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 05.100.0000	270.607,04	0,00
BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	2 - 4571 - 02.100.0000	137.464,22	0,00
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 02.300.0000	2.987.529,81	0,00
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100.0000	9.943,21	0,00
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - "MATE	2 - 4574 - 05.100.0000	24,53	0,00
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100.0000	49.740.411,74	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.200.0000	102.618,06	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.200.0000	68.237,98	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.200.0000	22.222,15	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	2 - 4582 - 05.200.0000	368.486,18	0,00
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD.STA.RITA-CP 2575.035056	2 - 4583 - 05.100.0000	1.099.593,87	0,00
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO PVO PTA - C/C 88.438-	2 - 4585 - 02.100.0000	86,19	0,00
BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIAS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 06.510.0000	533,06	0,00
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELORIO	2 - 4587 - 01.100.0000	1.230.080,46	0,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0000	242.783,27	0,00
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0010	6.818.036,63	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - BRASIL CARNHOSO C/C 9	2 - 4610 - 05.200.0000	2.366.783,82	0,00
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTENCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 06.100.0000	1.230.080,46	0,00
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.500.0000	43.864,24	0,00
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUTE INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 06.100.0000	299,32	0,00
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4633 - 05.100.0000	2.101.444,72	0,00
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4634 - 05.100.0000	774,57	0,00
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV-FLAMENGUI	2 - 4635 - 05.100.0000	426,53	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	2 - 4641 - 05.200.0000	472,80	0,00
		551.883,74	0,00

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO

Boletim Diário de Tesouraria

364/2022

REEMISSÃO

31/12/2022

CEF - SETTRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	2 - 4643 - 01.400.0000	1.421.526,76	0,00	0,00	1.421.526,76
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4644 - 05.100.0000	301,14	0,00	0,00	301,14
CEF - SARS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI/CAC	2 - 4645 - 05.100.0000	533,52	0,00	0,00	533,52
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4646 - 06.510.0000	2.471.398,94	0,00	0,00	2.471.398,94
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4649 - 01.110.0000	2.962.566,54	0,00	0,00	2.962.566,54
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.110.0000	86.051,68	0,00	0,00	86.051,68
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.110.0000	1.688.233,82	0,00	0,00	1.688.233,82
BB - SF. - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 19.190.0000	23.370.774,08	0,00	0,00	23.370.774,08
BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 07.100.0000	1.292.733,05	0,00	0,00	1.292.733,05
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510.0000	1.040.069,65	0,00	0,00	1.040.069,65
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510.0000	174,13	0,00	0,00	174,13
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510.0000	39.119,17	0,00	0,00	39.119,17
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510.0000	242.763,23	0,00	0,00	242.763,23
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4662 - 05.510.0000	41.445,67	0,00	0,00	41.445,67
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4663 - 05.510.0000	1.002,00	0,00	0,00	1.002,00
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.312.0000	403.070,70	0,00	0,00	403.070,70
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510.0000	598.667,32	0,00	0,00	598.667,32
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 02.510.0000	148.284,34	0,00	0,00	148.284,34
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 02.510.0000	281.408,43	0,00	0,00	281.408,43
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 02.510.0000	8.541,22	0,00	0,00	8.541,22
BB - GP - FEBOM-FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 01.110.0000	107.304,82	0,00	0,00	107.304,82
BB - HABIT. - PMO CONV. DAE E BOLSA ALUGUEL C/C 92.	2 - 4682 - 02.100.0000	1.540,33	0,00	0,00	1.540,33
CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.7.1002-6	2 - 4687 - 05.100.0000	77.526,70	0,00	0,00	77.526,70
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNSCONVENENTE - C/C 006.6	2 - 4695 - 05.300.0000	721.433,11	0,00	0,00	721.433,11
CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	2 - 4696 - 05.100.0000	1.128,93	0,00	0,00	1.128,93
BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3 -F	2 - 4697 - 06.100.0000	2.642,90	0,00	0,00	2.642,90
BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	2 - 4698 - 02.100.0000	326,04	0,00	0,00	326,04
BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	2 - 4701 - 02.100.0000	415,86	0,00	0,00	415,86
BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	2 - 4702 - 02.100.0000	1.012,69	0,00	0,00	1.012,69
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.510.0000	4.36.228,26	0,00	0,00	4.36.228,26
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIROSUS - C/C	2 - 4710 - 05.312.0000	662.297,94	0,00	0,00	662.297,94
BB - SETRAN - REMOÇÃO GUARDA VEICULO - C/C 94.926-	2 - 4719 - 01.400.0000	51.538,94	0,00	0,00	51.538,94
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 01.110.0000	64.210.803,57	0,00	0,00	64.210.803,57
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 19.190.0000	576.081,84	0,00	0,00	576.081,84



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria	364/2022	REEMISSÃO	31/12/2022
CEF - SEREL - SINCONV 831660/2016 - MINISTÉRIO DO	2 - 4722 - 05.100.0000	564.789,28	0,00
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO - PAR - FDO NAC.DESENV.D	2 - 4724 - 05.200.0000	20.000,00	0,00
BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2 - 4725 - 06.100.0000	2.706,78	0,00
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 4728 - 01.110.0000	2.019,49	0,00
CEF - MINISTÉRIO DA CULTURA - C/C 006.00647123-6 -	2 - 9005 - 05.800.0000	7.102,41	0,00
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 01.100.0000	292.015,68	0,00
BB - GP - DOAÇÃOES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2 - 9009 - 06.100.0000	74.982,19	0,00
BB - OSASCOCOVID AÇÕES 102413-2	2 - 9012 - 05.312.0000	7.348,73	0,00
BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9013 - 05.312.0000	113,10	0,00
BB - OSASCOCOVID EPI- 102415-9	2 - 9014 - 05.312.0000	993,54	0,00
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.100.0000	18.768.299,70	0,00
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9015 - 07.300.0000	9.580.138,55	0,00
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.310.0000	9.58.120,36	0,00
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.312.0000	2.117.227,87	0,00
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.800.0007	2.410.832,24	0,00
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS - 102640-2	2 - 9016 - 05.313.0000	3.513.481,90	0,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.310.0000	2.817.607,61	0,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.312.0000	236.736,91	0,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0000	918.003,15	0,00
BB- OBRAS DESENVOLVE SP - C/C 101315-7	2 - 9018 - 07.100.0000	509.174,05	0,00
CEF - SEGOV - Convênio 887021/19	2 - 9019 - 05.100.0000	6.497,59	0,00
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Ordem Cronológica	2 - 9020 - 01.111.0000	51.962,95	0,00
BB - CONTA ESPECIAL TJ - Demais	2 - 9021 - 01.111.0000	873.278,34	0,00
BB - Lei A Blanc Covid19 103296-0	2 - 9022 - 05.312.0000	3.444,40	0,00
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-X	2 - 9024 - 05.800.0000	224.864,48	0,00
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.510.0000	49.128,71	0,00
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3 - C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.800.0000	201.211,54	0,00
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.510.0000	28.056,78	0,00
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.800.0000	100.555,38	0,00
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2 - 9027 - 05.800.0000	1.781.286,00	0,00
BB - EM.PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2	2 - 9030 - 02.100.0000	354.474,25	0,00
BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	2 - 9031 - 02.261.0000	512.181,50	0,00
BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	2 - 9031 - 02.264.0000	111.005,60	0,00
BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	2 - 9032 - 02.100.0000	559.657,99	0,00

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria	364/2022	REEMISSÃO	31/12/2022
BB - Emenda Parlamentar Seg. Pública C/C 107042-8	2 - 9033 - 02.100.0000	2.828,21	0,00
BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	2 - 9034 - 02.510.0000	154.916,19	0,00
BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	2 - 9035 - 02.510.0000	423.256,24	0,00
BB - FEAS - RSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	2 - 9036 - 02.510.0000	315.393,44	0,00
BB - PROJETO COZINHALIMENTO - C/C 107144-0	2 - 9037 - 02.100.0000	65.152,65	0,00
BB - OSASCOBL IGD-PAB C/C: 108133-0	2 - 9038 - 05.510.0000	681.377,63	0,00
CEF-CONVÊNIO 867479118 AG.0326 Conta 00600647129-5	2 - 9039 - 05.800.0000	278.160,91	0,00
CEF-CONVÊNIO 891725/19 AG 0326 Conta 00600647136-8	2 - 9040 - 05.100.0000	477.500,00	0,00
CEF-CONVÊNIO 891464/19 AG 0326 Conta 00600647137-6	2 - 9041 - 05.800.0000	17.047,42	0,00
CEF-CONVÊNIO 891464/19 AG 0326 Conta 00600647137-6	2 - 9041 - 01.110.0000	298.790,05	0,00
CEP-CONVÉNIO 891464/19 AG 0326 Conta 00600647137-6	2 - 9041 - 05.100.0000	246.288,84	0,00
BB - SAS - OSASCOSIGTV G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.800.0000	267.566,14	0,00
BB - Custoio Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	2 - 9048 - 02.100.0000	5.208,08	0,00
BB - CADÚNICO - CUSTEIO AG. 0637-8 C/C - 109470-X	2 - 9049 - 02.510.0000	0,00	0,00
BB- CADÚNICO INVESTIMENTO AG.0637-8 CFC - 109471-8	2 - 9050 - 02.510.0000	177.174,48	0,00
BB - Premiação de Vôlei LGBTQI+ C/C - 107.855-0	2 - 9051 - 02.100.0000	52.496,73	0,00
BB - Transf. Especiais-3534401 C/C - 108.690-1	2 - 9052 - 05.800.0000	525.653,55	0,00
BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2 - 9053 - 05.800.0000	68.203,38	0,00
BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	2 - 9054 - 02.100.0000	551.000,35	0,00
BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9059 - 05.800.0000	103.050,30	0,00
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.800.0000	204.485,91	0,00
BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	2 - 9061 - 05.100.0000	7.841.616,63	0,00
BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	2 - 9062 - 05.510.0000	111.094,69	0,00
BB - EMENDAS GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	2 - 9063 - 02.100.0000	250.000,00	0,00
BB - CUSTEIO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C: 110899-9	2 - 9065 - 02.510.0000	80.833,33	0,00
BB-INVESTIMENTO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C:110901-4	2 - 9066 - 02.510.0000	10.500,00	0,00
BB - FUNDEB 2022 C/C: 110860-3	2 - 9067 - 02.261.0000	27.178.666,94	0,00
BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1	2 - 9068 - 05.800.0000	57.761,00	0,00
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9069 - 05.800.0000	800.000,00	0,00
Soma	730.892.266,02	0,00	730.892.266,02
Total dos Bancos	730.892.266,02	0,00	730.892.266,02
Total Geral	730.892.266,02	0,00	730.892.266,02



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Boletim Diário de Tesouraria

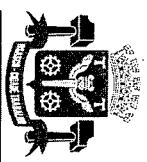
364/2022 REEMISSÃO

31/12/2022

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Catine Donizete Simões de Oliveira
Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wanderley
Prefeito



PMO

Quadro Movimento da Despesa**Dezembro / 2022****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Categoria econômica	Orçamento			Empenhado			Liquidação			À Pagar
	Fixado	Alterações	Atualizado	Reservado	Período	Acumulado	Saída	Período	Acumulado	
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES										
3.1.-71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON-	517.137,00	-149.405,00	367.732,00	366.731,95	0,00	366.731,95	1.000,05	28.894,38	366.731,95	0,00
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	875.998.547,00	189.059.048,94	1.075.568.595,94	1.067.175.383,54	142.650.297,27	1.062.533.445,98	12.525.149,96	142.580.297,27	1.062.533.445,98	142.411.339,11
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONALIS	22.435.373,00	4.057.979,29	26.493.352,29	24.008.911,61	3.582.445,77	24.002.583,24	2.490.789,05	3.582.445,77	24.002.473,20	3.603.436,66
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	630.000,00	1.630.000,00	1.177.281,11	24.867,65	1.177.281,11	452.16,89	24.867,33	1.177.280,79	47.090,84
3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRA-	40,00	5.812.368,55	5.812.368,55	5.227.481,82	336.855,44	5.227.213,28	585,15,27	336.855,44	5.227.213,28	51.518,69
3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DEF	41,00	800.000,00	800.041,00	721.419,35	78.821,65	721.419,35	78.821,65	95.260,93	721.419,35	7.764,49
3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONALIS - INTRA-OR	138.400.561,00	48.187.953,44	186.588.514,44	174.926.760,66	28.283.646,85	174.926.760,66	11.567.763,78	28.223.121,96	174.860.225,77	43.711.437,51
3.1.91.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	39,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00	39,00	0,00	0,00	0,00
3.2.20.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRA	20.290.900,00	24.890.000,00	45.090.900,00	45.081.221,34	3.924.736,21	45.081.221,34	9.676,66	3.924.736,21	45.081.221,34	3.924.736,21
3.2.20.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA	-1.100.000,00	400.000,00	381.971,29	381.971,29	11.028,71	30.676,51	388.971,29	30.575,00	388.971,29	0,00
3.2.90.03.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
3.2.91.21.00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRA	500.000,00	2.960.100,00	2.959.031,88	2.959.031,88	1.068,12	2.959.444,62	2.959.031,88	259.444,62	2.959.031,88	0,00
3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	308.234.698,00	-200.032.460,13	106.202.237,87	97.291.821,72	1.468.962,11	96.561.219,52	9.641.018,35	8.866.083,47	92.397.954,75	10.974.790,56
3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	300.002,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO	222.658,132,32	222.658,132,32	219.654.122,16	8.974.528,13	219.654.122,16	3.000.010,16	27.314.806,65	218.617.274,39	25.703.878,01	215.469.445,80
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON-	1.447.427,00	0,00	1.447.428,00	1.447.424,91	3.09	120.618,71	1.447.424,91	1.345.870,87	101.554,04	0,00
3.3.80.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
3.3.80.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS -	2.00	2.317.455,00	2.317.457,00	2.317.455,00	2.317.455,00	2.317.455,00	2,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	282.582.490,00	62.615.329,98	345.197.819,98	316.335.602,70	31.123.338,01	315.776.700,74	29.421.119,24	68.914.912,82	262.476.556,54	49.365.587,98
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA	660.989,00	137.002,00	798.001,00	477.732,00	128.000,00	478.732,00	319.565,00	129.000,00	478.732,00	478.732,00
3.3.90.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.184.784,00	54.298.619,87	124.483.403,87	123.766.263,33	534.607,36	123.766.263,23	717.46,64	38.890.346,95	81.716.535,45	9.612.497,62
3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCA	274.004,00	-155.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	119.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.133.625,00	-1.113.588,00	1.020.057,00	487.860,00	1.023.439,11	857.617,89	0,00	0,00	22.439,11	0,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS -	14.757.442,00	-5.393.235,00	9.418.207,00	8.100.163,83	125.227,20	7.785.153,83	1.533.043,17	1.460.670,38	7.632.231,15	822.274,64
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS -	940.610.441,00	9.162.285,15	949.772.726,15	893.555.382,29	42.754.484,54	877.360.260,31	72.412.668,84	114.519.357,54	778.520.955,27	93.584.116,31
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	204.417.086,00	-17.971.036,06	156.446.029,94	151.777.016,02	-365.339,54	150.238.682,75	6.207.347,19	20.434.377,97	137.750.583,07	16.260.872,62
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-AIMENTAÇÃO	11.783.686,67	131.277.887,67	129.594.096,01	129.594.086,01	1.883.597,66	19.731.407,10	122.297.847,33	22.180.431,83	113.703.391,17	8.584.466,16
3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTR	55.160.001,00	2.958.589,39	38.058.590,39	37.239.156,21	3.153.141,84	37.239.156,21	819.545,18	3.153.141,84	37.239.156,21	3.121.395,80
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PÉ	54.351.480,00	51.187.638,83	82.288.991,43	54.943.821,99	84.760.335,00	114.665.653,83	12.679.395,25	94.758.602,94	7.378.208,57	89.024.450,14
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	40.380.337,00	-19.657.467,48	20.742.869,52	20.742.230,98	2.783.951,58	168.638,54	20.574.230,98	2.782.951,58	20.574.230,98	0,00
3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000.039,00	4.833.000,00	6.833.039,00	6.139.519,56	103.495,34	103.495,34	6.139.519,56	122.603,51	6.139.519,56	0,00
3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	27.226,00	573.592,55	600.618,65	578.875,24	8.843,76	576.000,64	24.617,91	12.843,76	576.000,64	4.000,00
3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.392.279,00	5.034.105,65	6.426.384,65	5.736.070,41	3.189.332,08	5.737.840,58	688.540,07	189.332,08	2.737.840,58	218.405,16
3.3.91.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS DO BÉFIC	70.000,00	152.000,00	151.910,86	0,00	0,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.37.00 - APORTE PARA COBERTURA DO BÉFIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Natureza da Despesa	3.208.972,106,00	366.424.375,96	3.575.396.481,96	3.430.145.968,52	275.713.280,80	3.407.548.252,62	167.848.229,34	498.368.970,76	3.183.699.832,71	436.683.254,60
Categoria econômica										
4.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL										
4.4.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS -	2.796.095,00	-874.532,62	1.921.562,38	1.500.362,88	453.422,10	1.453.784,98	467.777,40	514.820,62	1.453.784,98	514.820,62
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	115.006,00	-65.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	176.413,12	176.413,12	0,00	176.413,12	0,00	0,00	176.413,12	0,00	0,00
4.4.50.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	130.010,00	270.546,30	403.356,30	347.231,30	54.109,98	247.231,30	153.125,00	193.121,32	0,00	54.109,98
4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON-	2.280,00	1,00	2.289,100	2.287,76	0,00	2.287,76	3,24	190,62	2.287,76	0,00
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS -	10.286.397,00	4.442.369,16	14.700.766,16	6.293.304,51	-280.071,48	4.962.910,23	9.737.855,93	430.433,30	3.661.218,71	1.301.691,52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PMO



Quadro Movimento da Despesa

Dezembro / 2022

Categoria Econômica	Conta	Organização			Emissariado			Liquidação			Págio		
		Fixado	Alterações	Atualizado	Reservado	Período	Acumulado	Saída	Período	Acumulado	Período	Acumulado	Liquido
4.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL													
4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR	22.799.536,00	-1.025.000,00	21.774.536,00	10.508.615,67	42.000,00	5.188.540,00	16.535.895,00	0,00	5.146.640,00	2.070.000,00	5.146.640,00	0,00	42.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	131.413.215,00	28.113.196,61	165.556.411,61	70.789.556,60	3.497.384,22	55.975.102,92	109.581.309,69	9.204.217,09	35.367.882,94	51.793.038,84	30.937.088,85	4.430.794,09	20.607.219,98
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	76.246.870,00	-20.807.328,34	57.441.541,68	43.136.403,15	1.552.983,27	39.817.112,37	17.524.428,29	18.162.424,18	35.337.813,39	11.749.227,10	22.611.453,83	12.686.359,56	4.479.298,98
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.004,00	1.178.980,58	1.179.984,58	1.179.980,58	0,00	1.179.980,58	4,00	0,00	1.179.980,58	0,00	1.179.980,58	0,00	0,00
4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	326,00	3,00	329,00	0,00	0,00	0,00	329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	326,00	1.889.681,13	1.890.007,13	1.791.865,78	1.791.866,78	1.791.866,78	98.139,35	1.791.868,78	1.791.868,78	1.771.868,78	1.771.868,78	20.000,00	0,00
4.5.90.62.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REV	1.950.000,00	-300.000,00	1.650.000,00	1.622.500,18	1.622.500,18	1.622.500,18	22.499,82	147.000,00	1.545.704,98	22.429,32	1.398.704,96	147.000,00	81.795,20
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	71.000,00	6.450.000,00	77.450.000,00	77.374.051,80	6.329.936,56	75.948,20	6.329.936,56	77.374.051,80	6.328.938,56	77.374.051,80	0,00	0,00	0,00
4.6.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	102.000,00	8.337,00	110.337,00	110.020.964,20	10.343.991,93	110.020.964,20	318.035,80	10.343.991,93	110.024.964,20	9.418.750,64	109.095.722,91	925.241,29	0,00
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Natureza da Despesa	421.429.077,00	27.816.169,94	455.245.246,94	325.463.581,37	24.245.108,68	300.531.888,06	154.713.358,88	46.984.386,40	273.965.772,40	37.548.199,10	255.746.377,46	18.219.394,94	26.556.115,66
9.0.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	665.993,90	3.365.993,90	0,00	0,00	3.365.993,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Natureza da Despesa	Total Geral	3.633.401.183,00	394.906.539,80	4.034.307.722,80	3.755.609.549,89	299.958.389,48	3.708.080.140,68	326.227.582,12	545.353.337,16	3.452.665.605,11	474.228.453,70	3.242.278.350,04	215.387.255,07
Catálogo econômico													
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA													

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Carina Donizete Simões de Oliveira
Subsecretaria do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wanderley
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PMO

Resumo da Despesa por UNIDADE

Órgão	Dotação Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês
01.02 - Gabinete do Prefeito	20.752.783,77	1.414.375,28	1.450.384,35	1.199.116,66	1.118.016,46
01.04 - Secretaria de Finanças	38.184.785,65	2.423.272,11	2.448.178,12	4.081.196,37	3.705.701,65
01.05 - Procuradoria Geral do Município	31.682.184,36	3.711.601,41	3.711.601,41	2.512.413,75	4.587.490,45
01.06 - Secretaria de Administração	31.331.552,54	1.649.650,85	1.756.901,83	3.406.997,17	3.466.524,81
01.07 - Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda	21.504.694,91	46.468,66	96.273,44	1.824.512,29	1.880.234,44
01.08 - Secretaria da Educação	1.304.023.118,44	121.485.430,43	125.105.513,92	249.991.149,42	176.684.915,20
01.09 - Secretaria da Saúde	993.447.702,32	53.366.264,73	64.782.332,40	123.680.671,83	125.482.992,59
01.11 - Secretaria de Serviços e Obras	355.108.822,19	-1.892.764,81	4.349.646,59	30.885.879,53	25.016.657,40
01.12 - Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer	35.338.184,43	1.743.402,06	2.729.673,76	2.681.433,24	3.057.154,84
01.13 - Secretaria de Habitação	152.470.851,55	3.442.169,04	4.763.880,02	16.701.336,78	11.659.149,38
01.14 - Secretaria de Assistência Social	118.182.659,20	3.901.516,35	-437.077,78	13.622.138,13	13.132.560,62
01.15 - Secretaria de Cultura	23.850.200,59	-4.821.321,03	845.001,19	815.186,94	1.248.700,26
01.16 - Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento	12.622.051,97	43.703,01	43.703,01	924.161,82	1.020.963,12
01.17 - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	26.019.214,61	6.752.411,27	6.752.411,27	1.302.671,00	1.655.741,03
01.18 - Encargos Gerais do Município	562.965.448,62	18.580.272,77	58.333.938,84	66.556.955,36	74.363.114,88
01.19 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana	61.287.516,38	-701.356,88	-54.410,53	4.392.839,78	5.025.815,94
01.20 - Secretaria de Segurança e Controle Urbano	109.389.468,26	17.464.131,49	16.968.551,82	10.420.641,89	11.488.993,70
01.23 - Secretaria de Comunicação	45.104.149,41	318.769,14	328.875,11	2.487.931,12	1.450.849,37
01.24 - Secretaria de Planejamento e Gestão	14.886.617,07	1.156.228,80	1.260.809,94	1.366.973,44	1.686.435,92
01.27 - Controloadoria Geral do Município	4.461.021,00	414.421,65	452.837,65	462.597,43	490.299,05
01.28 - Secretaria de Governo	21.056.801,08	1.892.255,90	1.862.290,24	2.662.366,10	2.702.932,56
01.29 - Secretaria Executiva da Infância e Juventude	24.134.077,50	397.577,77	479.566,09	1.025.739,03	1.112.682,75
01.30 - Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência	3.448.532,12	272.294,86	272.294,86	275.655,96	320.436,39
01.31 - Secretaria Executiva da Promoção da Igualdade Racial	4.157.380,20	331.126,60	331.126,60	348.248,95	378.592,93
01.32 - Secretaria Executiva de Políticas para Mulheres e	4.778.159,53	336.681,02	336.681,02	336.681,02	349.406,44
01.33 - Secretaria Executiva de Compras e Licitações	4.061.862,77	340.700,28	339.072,28	727.290,50	458.179,38
01.34 - Coordenadoria da Defesa Civil	6.391.888,43	628.332,03	628.332,03	660.571,65	684.912,14
01.99 - Reserva de Contingência	3.665.993,90	0,00	0,00	0,00	0,00

Carine Donizete Simões de Oliveira
 Subsecretária do Tesouro Municipal

Rogério Lins Wandeley
 Prefeito

SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento de ofício, conforme art. 94 da LC 404/2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também os contribuintes, notificados do lançamento da taxa de licença para funcionamento do exercício de 2023 para aquelas que foram encerradas neste período, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário conforme Art. 281 da LC 404/2022 ou a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022.

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC404/2022.

Inscrição	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Data Cancelamento
2013163140	TEXTIL SEVEN SEVENTY LTDA ME	03.077.405/0001-16	16/01/2023
2013163141	TRANSIT POINT OPERAÇÕES LOGISTICAS LTDA M	03.080.288/0001-40	26/11/2018
2013163145	MARIO DOS SANTOS SILVA ME	03.085.910/0001-02	16/01/2023
2013163146	A&F INFORMATICA LTDA ME	03.086.093/0001-07	16/01/2023
2013163147	APM DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SESO N04	03.088.365/0001-08	16/01/2023
2013163149	SUM FILM LTDA ME	03.093.377/0001-20	16/01/2023
2013163151	JOSÉ CARLOS GAIOTO ME	03.094.388/0001-25	16/01/2023
2013163153	LANCHONETE E RESTAURANTE LA BELLA YARA LTDA ME	03.095.972/0001-03	16/01/2023
2013163247	LOURENÇO PRASCIDELLI OSASCO ME	03.110.188/0001-19	16/01/2023
2013163249	CASA DE CARNES LEMOS E JOVINO LTDA ME	03.113.419/0001-48	16/01/2023
2013163257	RIBEIRO & SAMAPIO INFORMATICA S/C LTDA ME	03.132.097/0001-84	16/01/2023
2013163260	JOÃO BATISTA RODTIGUES DOS ANJOS-OSASCO ME	03.136.672/0001-17	16/01/2023
2013163262	MARISA MARIA DA SILVA BONFARDINI ME	03.139.103/0001-25	28/08/2020
2013163273	RAINHA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	03.153.552/0001-28	16/01/2023
2013163274	FUSÃO EDITORIAL LTDA ME	03.156.703/0001-00	16/01/2023
2013163280	FLAVIO MARTINS COMPUTADORES ME	03.167.237/0001-50	20/02/2019
2013163381	ANA PAULA MOREIRA ME	03.173.240/0001-86	08/11/2022
2013163384	RODMAR TRANSPORTES LTDA ME	03.179.489/0001-07	07/05/2019

2013163385	CINTIA ROSA ACKERMANN ME	03.181.459/0001-27	16/01/2023
2013163393	MARTHA FRANCISCO CAMARGO ME	03.188.715/0001-08	16/01/2023
2013163402	ALTONIEL SALVADOR DOS SANTOS ME	03.199.272/0001-50	16/01/2023
2013163403	SILVANA MARIA RODRIGUES OSASCO ME	03.200.800/0001-44	16/01/2023
2013163405	ASSOC.CULTURA DE ARTES TEATRAIS	03.206.714/0001-49	17/01/2023
2013163407	TELMA GOMES CABRAL BAR ME	03.209.760/0001-00	17/01/2023
2013163411	NADIR APARECIDA CALIXTO ZABALA ME	03.219.341/0001-40	17/01/2023
2013163412	RONALDO GERHARDT ME	03.220.132/0001-17	17/01/2023
2013163413	JOSÉ RAMIRES FILHO OSASCO ME	03.220.343/0001-50	17/01/2023
2013163518	CENTRO AUTOMOTIVO WONDER CAR LTDA ME	03.223.770/0001-91	17/01/2023
2013163522	QUELFA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	03.233.550/0001-49	17/01/2023
2013163524	LUZIA TEIXEIRA DELFINO	03.235.741/0001-40	17/01/2023
2013163525	CENTRO AUTOMOTIVO TWISTER LTDA ME	03.237.809/0001-20	17/01/2023
2013163528	MARIA ZILDA ASCENÇÃO DE JESUS ME	03.246.714/0001-72	17/01/2023
2013163530	MERCADO ARRIFANA LTDA	03.250.395/0001-79	17/01/2023
2013163531	EUROPEAN BRAKE COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA ME	03.255.677/0001-69	17/01/2023
2013163535	GERALDO ROBINSON PEREIRA DA SILVA PAULINIA	03.272.495/0001-04	17/01/2023
2013163537	MARIA DJANIRA DOS SANTOS BAR ME	03.287.767/0001-31	17/01/2023
2013163543	M&B CASA DO NORTE LTDA ME	03.300.512/0001-61	17/01/2023
2013163545	TEKATRANS TRANSPORTE LTDA	03.301.743/0001-90	17/01/2023
2013163646	REBELO JUNIR-TRNASPORTES DE CARGA LTDA EPP	03.312.913/0002-12	13/01/2020
2013163548	AUTO PEÇAS JULIOTA LTDA ME	03.309.475/0001-52	17/01/2023
2013163647	PIT BULL HOT DOG LANCHES LTDA ME	03.318.603/0001-24	17/01/2023
2013163648	COMERCIAL AGRICOLA FENIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME	03.322.076/0001-21	17/01/2023
2013163652	MARIA DO CARMO SILVA SOUZA RESTAURANTE ME	03.324.772/0001-77	17/01/2023
2013163655	ASCOF-ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA ME	03.339.081/0001-47	17/01/2023
2013163664	MN REFEIÇÕES INDUSTRIAL LTDA -ME	03.347.496/0001-62	17/01/2023
2013163669	VIDRAÇARIA STO EXPEDITO LTDA ME	03.353.548/0001-03	04/06/2019
2013163676	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA VEICULOS ME	03.373.620/0001-64	18/01/2023

2013163678	BENEDITO LUIZ ALVES	03.374.276/0001-28	18/01/2023
2013163919	ANTONIO ALVES RICCO ME	03.376.601/0001-91	28/10/2015
2013163786	LUBERMAR SERV.CALDEIRARIA E FUNIL.DE MANUTENÇÃO S/C LTDA ME	03.383.784/0001-72	08/01/2020
2013163787	EXITO CONFECÇÕES COMERCIO DE ROUPAS E SERVIÇOS DE COSTURA LTDA	03.383.969/0001-87	18/01/2023
2013163788	D NOVO LANCHES LTDA ME	03.385.726/0001-88	18/01/2023
2013163789	ELIAS ALEXANDRE DA SILVA MERCADINHO ME	03.386.285/0001-39	18/01/2023
2013163790	MEGADUTOS COMERCIO DE MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA ME	03.389.401/0001-73	18/01/2023
2013163793	DEBORA BUSCAROFF MALTA ME	03.392.302/0001-40	18/01/2023
2013163794	MEDEIROS & ANCELLO LTDA ME	03.392.720/0001-38	18/01/2023
2013163798	SIDERLES LUIZ OSASCO	03.400.541/0001-03	18/01/2023
2013163800	RETALUR DO BRASIL PARTIVIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	03.403.906/0001-45	14/11/2018
2013163802	DANIELA SACARO DOS SANTOS ME	03.407.365/0001-23	18/01/2023
2013163803	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA OSASCO ME	03.407.797/0001-34	18/01/2023
2013163804	MARIA PINHEIRO DE AZEVEDO ME	03.408.748/0001-16	18/01/2023
2013163806	MINI MERCADO E PADARIA RAINHA DO BONANZA LTDA ME	03.410.472/0001-00	18/01/2023
2013163807	CEGE-TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	03.410.840/0001-10	18/01/2023
2013163812	KAREXPRESS SERVIÇOS DE POSTAGEM E MALA DIRETA S/C LTDA ME	03.421.728/0001-85	18/01/2023
2013163815	MOEDA FORTE ASSOSORIA E COBRANÇA S/C LTDA ME	03.428.161/0001-79	18/01/2023
2013163920	HA JUNG LEE	03.429.306/0001-56	09/02/2015
2013163922	J.E. SOARES CABELEIREIROS LTDA ME	03.429.575/0001-12	18/01/2023
2013163923	TRI-CETICS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME	03.431.470/0001-06	18/01/2023
2013163927	ROSANGELA MUÑOZ MONTEIRO DE MELO ME	03.438.099/0002-87	15/06/2020
2013163936	FRANSCISCA ERIENE DE SOUSA OSASCO ME	03.454.341/0001-25	18/01/2023
2013163937	FATIMA ELIZABETE NUNES OTICA	03.454.866/0001-60	19/01/2023
2013163942	QUITERIA CORREIA DA SILVA ME	03.458.483/0001-60	09/02/2015
2013163943	MILTON SOARES OSASCO	03.460.264/0001-16	19/01/2023

2013163944	EQUILIBRIUM ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO S/C LTDA ME	03.461.328/0001-01	19/01/2023
2013163945	CARLOS BATISTA SILVA ME	03.461.650/0001-22	19/01/2023
2013163946	YJ TRANSPORTES LTDA ME	03.462.275/0001-35	19/01/2023
2013163948	GUILHERME BRANCO OTICA ME	03.466.220/0001-01	19/01/2023
2013163949	YURI COMERCIO DE ROUPAS E COSMÉTICOS LTDA ME	03.466.516/0001-14	19/01/2023
2013163951	ROBSON LUIZ DE S; ARISTIDES -OSASCO	03.468.871/0001-22	19/01/2023
2013164058	DAL'LUCI RESTAURANTE LTDA ME	03.480.284/0001-59	19/01/2023
2013164059	COMERCIAL TORRE DE PIZA LTDA ME	03.480.487/0001-45	14/10/2020
2013164062	DROGARIA MILITAR OSASCO LTDA ME	03.484.742/0001-28	19/01/2023
2013164063	FLAVIO M. DE OLIVEIRA OSASCO ME	03.486.134/0001-52	19/01/2023
2013164064	FRANCISCO NAPOLEÃO DE OLIVEIRA XAVIER ME	03.488.267/0001-68	17/01/2020
2013164065	SUPERPRODUTOS COM. DE MANGUEIRAS,DUTOS E CONEXOES EM GERAL LTDA ME	03.488.305/0001-82	19/01/2023
2013164066	KELLER COMERCIO DE BRINDES PROMOCIONAIS LTDA ME	03.489.446/0001-10	19/01/2023
2013164068	EDILON DE PAULA FONSECA ME	03.494.495/0001-40	19/01/2023
2013164071	REJANE MARIA ALBURQUERQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA ME	03.504.789/0001-06	19/01/2023
2013164077	ANFAP-ASSOC. NACIONAL DOS FABRICANTES DE PALMITO	03.508.044/0001-15	19/01/2023
2013164080	GAGOBERTO DE PASQUAL INSTRUMENTOS MUSICais LTDA ME	03.512.355/0001-58	19/01/2023
2013164083	FLORICULTURA PALACIO DAS FLORES E EVENTOS OSASCO LTDA ME	03.521.940/0001-14	19/01/2023
2013164084	TRANSPORTADORA TRANS TOCO LTDA ME	03.522.262/0001-04	19/01/2023
2013164188	MARCOS EDUARDO JACOBY SILVEIRA ME	03.525.005/0001-26	19/01/2023
2013164190	ELITON SECONDIN BARRETO ME	03.528.839/0001-95	19/01/2023
2013164191	TANTEL CONFECÇÕES LTDA ME	03.533.857/0001-65	19/01/2023
2013164193	TIA LUZIA TRANSPORTES ME	03.536.758/0001-37	19/01/2023
2013164194	MAITE E DABA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA ME	03.541.253/0001-60	19/01/2023

2013164196	FLAVIA DE OLIVEIRA ROMÃO FLORICULTURA ME	03.548.028/0001-56	19/01/2023
2013164197	JB PRIMOS MERCADINHO LTDA ME	03.550.391/0001-06	20/01/2023
2013164198	ATHLETICA FABIO ROSA S/C LTDA ME	03.550.915/0001-69	20/01/2023
2013164201	CENTRAL QUIMICA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA ME	03.560.917/0001-39	20/01/2023
2013164204	GERALDO RAGAEL DE LIRA	03.562.237/0001-54	20/01/2023
0000164334	R E M MERCADINHO LTDA ME	03.567.015/0001-24	28/04/2021
2013164209	NO HOW COMERCIAL LTDA	03.568.125/0001-00	20/01/2023
2013164210	ROTEC MANUTENÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO S/C LTDA ME	03.568.780/0001-69	20/01/2023
2013164212	JOSÉ CARLOS FEITOSA MOVEIS ME	03.570.002/0001-04	20/01/2023
2013164215	VANSCH INFORMATICA LTDA	03.570.979/0001-21	20/01/2023
2013164217	TREVELIN SUCOS E LANCHES LTDA	03.574.038/0001-66	20/01/2023
2013164218	LEONICE ALVES DE BARROS ME	03.575.323/0001-00	20/01/2023
2013164220	V.L.S FARIA OSASCO ME	03.580.908/0001-00	20/01/2023
2013164221	JOSE CARLOS PEREIRA ME	03.582.266/0001-88	20/01/2023
2013163157	POLISTAR COMUNICAÇÃO S/A	03.588.276/0001-20	20/01/2023
2013163162	RODRIGO SANTIAGO LEME OSASCO ME	03.596.010/0001-20	20/01/2023
2013163163	MARCIA CRISTIANE ALVES ME	03.596.383/0001-09	20/01/2023
2013163166	MARIA ZILMA DE SOUSA MONTEIRO ME	03.606.996/0001-71	20/01/2023
2013163169	RR COSTA COMERCIAL LTDA ME	03.613.233/0001-58	20/01/2023
2013163173	ASSOADRO-ASSISTENCIA SOCIAL DE IGREJA EVANJELICA-ASSEMBLEIA DE DEUS DA	03.619.117/0001-46	20/01/2023
2013163175	PRINT IMPORT INFORMATICA LTDA ME	03.623.785/0001-47	20/01/2023

Osasco, 20/01/2023



Sávio Alexander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 024868/2022

INTERESSADO (A): “DANIEL GARCIA SANTOS”.

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 0000207 DE 26/10/2022.

DESPACHO:

1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 10, e **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa sob nº 0000207, aplicada ao estabelecimento comercial “**DANIEL GARCIA SANTOS**”, localizado na Rua Dália, nº 981, Jardim das Flores - Osasco/SP.

2). Segue para as devidas providências.

3). Publique-se.

Osasco, 19 de janeiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cíntia Caetano Bezerra".

Secretária Executiva Designada de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Processo Administrativo: nº 018356/2022

Interessado: EDER DE SOUZA BALDIVIA 30519588835 – “BAR E LAVA RÁPIDO SALINAS”

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

- 01) Diante do exposto pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 16, INDEFIRO o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “**EDER DE SOUZA BALDIVIA 30519588835 – BAR E LAVA RÁPIDO SALINAS**” localizado na Rua Professora Adelaide Escobar Bueno, nº 447 – Bairro Munhoz Junior – Osasco.
- 02) Segue para as devidas providências.
- 03). Publique-se.

Osasco, 19 de janeiro de 2023.

A blue ink signature of Cíntia Caetano Bezerra.

Cíntia Caetano Bezerra.

Secretária Executiva Designada de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: 026040/2022

INTERESSADO (A): “LA PLAYA BEER & BURGUER LTDA ME”.

ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 0000557 DÉ 26/11/2022.

DESPACHO:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 18, e **INDEFIRO** o Recurso do Auto de Multa sob nº 0000557, aplicada ao estabelecimento comercial **“LA PLAYA BEER & BURGUER LTDA ME”**, localizado na Rua Oswaldo Collino, nº 950, Bairro Presidente Altino - Osasco/SP.
- 2). Segue para as devidas providências.
- 3). Publique-se.

Osasco, 19 de janeiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cíntia Caelano Bezerra".

Secretária Executiva Designada de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Processo Administrativo: nº 025192/2022

Interessado: “CLERIVALDO DA SILVA DE OLIVEIRA 06136658801”

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

- 01)** Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 13, **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial **“CLERIVALDO DA SILVA DE OLIVEIRA 06136658801”** localizado na Rua Brás Cubas, nº 233 – Veloso – Osasco.
- 02)** Segue para as devidas providências.
- 03).** Publique-se.

Osasco, 19 de janeiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cíntia Caetano Bezerra".

Cíntia Caetano Bezerra.

Secretária Executiva Designada de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

MEMORANDO EXDFCU Nº 2023304001590.

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

- Art. 7º - Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido alvará de funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30(trinta) dias, sejam realizados os atos necessários para regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie e pelo que consta dos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) "BARDEGA", localizado na Rua Capistrano de Abreu, nº 1060, Bairro Jaquaribe – Osasco/SP.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 20 de janeiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cíntia Caetano Bezerra".
Cíntia Caetano Bezerra.

Secretaria Executiva Designada de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

MEMORANDO EXDFCU Nº 2023304001587.

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º, que dispõe o seguinte:

- Art. 7º - Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido alvará de funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30(trinta) dias, sejam realizados os atos necessários para regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie e pelo que consta dos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a) "JABA - RETIFICA", localizado na Rua Águas de Lindóia, nº 259, Bairro Rochdale – Osasco/SP.

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 20 de janeiro de 2023.


Cíntia Caetano Bezerra.

Secretaria Executiva Designada de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXEC. DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

MEMORANDO EXDFCU Nº 2023304001540.

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º, que dispõe o seguinte:

- Art. 7º - Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido alvará de funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30(trinta) dias, sejam realizados os atos necessários para regularização.
- § 2º - Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis a espécie e pelo que consta dos autos.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a) "BAR", localizado na Rua Professor Aristides Couto, nº 93, Bairro Jardim Veloso – Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 20 de janeiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Cíntia Caetano Bezerra".
Cíntia Caetano Bezerra.

Secretaria Executiva Designada de Fiscalização, Licenciamento e Empreendedorismo.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Secretaria de Habitação - SEHAB
Departamento de regularização Fundiária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TITULARES DE DOMÍNIO, CONFRONTANTES E TERCEIROS INTERESSADOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O MUNICÍPIO DE OSASCO, FAZ SABER, que tramita perante à Secretaria de Habitação de Osasco – Departamento de Regularização Fundiária o procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, do núcleo denominado de “**Conjunto Habitacional HBB – Jardim Padroeira**” Matrícula nº 111.163 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Assim, ficam **NOTIFICADOS** todos os interessados, em especial aos titulares de domínio e confrontantes dos imóveis relacionados abaixo relacionadas para que apresentem impugnação, caso queram, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital.

ENDEREÇO	MATRÍCULA/ TRANSCRIÇÃO	INTERESSADO (A)	CPF/CNPJ
Rua Francisco Leonel dos Santos, Nº160 – Casa 02 - Jardim Padroeira Osasco/SP - CEP: 06162-210	142.640	Nair Ferreira Celestrino	096.680.318-30
Rua Tabapuã, Nº500 – 1º andar – conj. 114 – sala 2 São Paulo/SP - CEP: 04533-001	111.162	C.L.O Rodoanel Patrimonial LTDA.	29.967.703/0001-75
Avenida José Barbosa de Siqueira, Nº1415 – Jardim Padroeira Osasco/SP - CEP: 06172-006	144.655	Movimento Habitacional Casa Para Todos	01.056.036/0001-50
Av. Das Nações Unidas, 14.401 – Torre B1 Aroeira – VI. Gertrudes – São Paulo/SP – CEP: 04794-000	N/C	ENEL Distribuição São Paulo	N/C

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos titulares de domínio e confrontantes relacionados acima, e eventualmente demais interessados para que querendo, apresentem a impugnação perante o Município, no horário das 9h às 16h, junto à Secretaria de Habitação – Departamento de Regularização

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Secretaria de Habitação - SEHAB
Departamento de regularização Fundiária

Fundiária, localizada na Alameda dos Ipês, 28 – Vila Osasco – Osasco/SP – CEP: 06086-230 ou pelo e-mail regularizacao.sehab@osasco.sp.gov.br.

Osasco, 13 de janeiro de 2023

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

HBB - confrontantes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação

Secretaria de Habitação



LEGENDA:

PERÍMETRO DE
REGULARIZAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE**Conselho Municipal de Saúde****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DA SAÚDE****RESOLUÇÃO CMS 275, de 19 de janeiro de 2023.**

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 322 realizada no dia 19 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

- **Aprovar;** o Conselheiro Reinaldo da Silva Freitas como membro da Comissão de Acompanhamento de Contratos, em substituição ao Conselheiro Josmar Rocha de Oliveira.
- **Aprovar;** Convite da vinda do Conselho Tutelar do Município de Osasco
- **Aprovar;** **Ata da Reunião Ordinária nº 321 de 15 de dezembro de 2022.**

ATA TRECENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA QUINSE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e dez minutos, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP – Térreo, sala 9. Sob a presidência do Sr. Paulo Sergio Marcelino, deu-se início à reunião com quórum legal alcançado. Com a presença dos conselheiros titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. O Presidente cumprimenta a todos, e pede um minuto de silêncio em memória ao Conselheiro Osvaldo Cruz, uma pessoa que sempre lutou pelo bem de todos nunca olhando para seu interesse pessoal. O Presidente dá posse a Conselheiro Maria Silva Andrade Fortuna em substituição ao Conselheiro Osvaldo explicando que não deve se falar em substituição e sim em assumir a titulação. Em seguida pede para que a Secretaria Executiva Sra. Giovana A. S. Cogo Rodrigues Andrade faça a leitura da convocação e pauta da reunião. Em seguida pede para que a Conselheira Teresinha faça a leitura da convocação e pauta da reunião; **1º Ponto de Pauta:** Votação da 218ª Ata Extraordinária do CMS. O Presidente pergunta se alguém tem alguma objeção quanto a aprovação. Como não houve objeções, o Presidente coloca em votação a ata extraordinária nº 218ª Ata Extraordinária sendo **aprovada por unanimidade.** **2º Ponto de Pauta:** Votação da 320ª Ata Ordinária do CMS o Presidente coloca em votação a Ata Ordinária nº 320ª sendo **aprovada por unanimidade.** **3º Ponto de Pauta:** Apresentação a Prestação de Contas dos Trabalhos Desenvolvidos no CER II - AMME durante o ano de 2022 e Planejamento para 2023. Inicialmente a presidente do CER II explica que o serviço tem como objeto o atendimento de pacientes com deficiência física, intelectual, temporária ou permanente, progressiva, regressiva e estável. Todo o trabalho realizado no CER tem início na recepção, pois é a porta de entrada que é realizado o acolhimento, após o paciente é encaminhado para a equipe de enfermagem (que tb cuida dos prontuários de todos os pacientes objetivando o encaminhamento a equipe multidisciplinar. A encaminhando ao CER II é realizado através da Regulação de Vagas do Município. A equipe multidisciplinar é composta por Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Psicologia, Enfermagem, Nutricionista, Assistente Social, esclarecendo que o Assistente Social entra em outro momento pois foi detectado a existência de demandas sociais (BPC, Transporte Social...) que fogem do acolhimento. No acolhimento é construído o Projeto Terapêutico Singular do paciente. Após todos esses trâmites ele inicia o tratamento com a equipe multidisciplinar. Continua a apresentação demonstrando com fotos, slides os diversos equipamentos existentes no CER e pacientes utilizando referidos equipamentos e serviços, finalizando que no local também existe a Hidroterapia. O atendimento psicoterapêutico acolhe o paciente e a família. Demonstrou com gráficos explicativos a quantidade de atendimentos e também a desistência de pacientes que não conseguem chegar ao CER e também a lista de espera para atendimento, explicou que a Meta do CER é de 400 atendidos. A responsável pela parte financeira do CER demonstrou com gráficos os valores dos últimos gastos do



Conselho Municipal de Saúde PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DA SAÚDE



referente ao ano de 2022, demonstrou que existiu um gasto grande com terceiros (são os colaboradores da entidade). Demonstrou as metas propostas ref a atendimento para 2022 e 2023, entre elas, a contratação de estagiários de assistente social e profissional de educação física, instalação do prontuário eletrônico, regularização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, contratação de médico fisiatra, parceria com uma empresa objetivando o conserto de cadeiras de rodas. O presidente abre a fala para perguntas, primeiramente a Conselheira Maria Silva pergunta ref ao jardim sensorial é direcionado para quais deficiências, a presidente do CER explica que a sala é para pacientes com deficiência visual, auditiva e que ainda faltam algumas coisas para funcionamento. O Sr. Hilário explica que verificou que a quantidade de altas foi pequena e como se dá ao acesso, a diretora do CER explicou que o paciente não tem alta rapidamente pois o paciente necessita de manutenção o Sr. Hilário continua perguntando que o valor de benefícios de 2022 foi altíssimo e para 2023 diminuiu muito, a responsável do setor financeiro explica que diminuiu a forma de contratação (contratando mais profissionais Pessoa Jurídica). A conselheira Marinaúva faz uma observação quanto aos medicamentos do SUS, se é comprado pelo CER e é respondido que sim. O Conselheiro Reinaldo pergunta referente a outros serviços e terceiros, e que não está explicitado com o que foi gasto, a responsável financeira explica que o valor gasto está descrito na prestação de contas ao município, onde constam todas as Notas Fiscais descrevendo com o que o valor foi gasto. O conselheiro Rodolfo explica que o trabalho dos dois CER's é essencial para garantia da reabilitação, e pergunta como é a articulação da rede como um todo, se existe algum critério para ser incluída no CER e qual o tempo de reabilitação em média, se existe fila de espera, quem pode encaminhar para o CER, por fim explica que os profissionais PJ por não ficarem tanto tempo no serviço dificulta o estabelecimento do vínculo e por fim o acesso ao serviço deve ser melhorado e se o CER utiliza o Prontuário Eletrônico da Prefeitura. A Diretora do CER explica que o acesso é pela regulação de vagas do Município através de encaminhamentos das Unidades de Atenção Primária e Especializada, quanto ao tempo de tratamento informa que é de três meses a partir do PTS, sendo que após ocorrem novas avaliações. O presidente Paulo pergunta quanto aos alunos da extinta escola especial, e a Conselheira Suzete explica que é um projeto que anda em paralelo e que na época a escola especial era um Serviço de Convivência. A conselheira Suzete informa que os CER's são serviços novos no município e estão em processo de implantação, a princípio era demanda espontânea e atualmente a demanda é via prontuário eletrônico, outra questão é quanto a fila de espera no local, existe a fila de espera na central porém quando o paciente entra no serviço abre-se um leque de atendimentos, onde o paciente ficará em fila no determinado serviço, evitando com isso que ele volte para fila central, explica também que os grandes centros trabalham da mesma forma, continua explicando com referência a alta pois muitos pacientes mudam a terapêutica e estarão utilizando o serviço conforme a necessidade. O conselheiro Josmar faz uma observação quanto a fala da Sra. Regiane do CER que mesmo sem reajuste irão manter a qualidade do serviço, a mesma explica que existem empresas que realizam doações de consumo. O Presidente coloca em votação a prestação de contas e apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo CER –AME e planejamento para 2023 sendo **aprovada por unanimidade**, sendo que a Conselheira Marinaúva aprova com justificativa de voto objetivando que em 2023 seja verificado a questão de transporte aos pacientes ao CER. **4º Ponto de Pauta:** Aprovação do Regimento da 9ª Conferência Municipal de Saúde, inicialmente o Presidente sugere que seja retirado o referido ponto de pauta tendo em vista problema técnico não foi encontrado o regimento interno que estava em elaboração. Tendo em vista referido problema técnico o Presidente sugere uma convocação extraordinária para aprovação ou demandar a Comissão Eleitoral, sendo que a conselheira Suzete propõe que a Comissão Organizadora realize o texto final e posteriormente seja entregue a Diretoria Executiva para deliberação e aprovação, sendo aprovado entre os conselheiros do pleno o referido encaminhamento quanto ao Regimento Interno da 9ª Conferência Municipal de Saúde. Por fim, foi aprovado sendo aprovado por Unanimidade a retirada do referido ponto de pauta. Às onze horas e dezessete minutos, 11:17h, o **Presidente Sr. Paulo Sergio Marcelino**, agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. **Eu, Giovana Alessandra Segunda Cogo Rodrigues Andrade**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião:

Reinaldo da Silva Freitas
Marinaúva de Melo Silva



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



Edna Maria Brasil
Andrea Costa de Souza Duarte
Paulo Orestes Almeida
Suzete Souza Franco
Teresinha Pereira e Silva
Giovanna A. S. Cogo Rodrigues Andrade
Paulo Sergio Marcelino
Rodolfo Luis Almeida Maia
Josmar Rocha de Oliveira
Maria do Rosário Dias da Silva Duarte
Maria Silva Andrade Fortuna
Felipe Junqueira Stefan

Paulo Sergio Marcelino.
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 275, de 19 de janeiro de 2023, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Suzete Souza Franco.
Secretaria Municipal de Saúde em exercício.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.030/2022

Publicada no dia 09 de janeiro de 2023.

ONDE SE LÊ: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo Emergencial, com fundamento no artigo 3º, e artigo 24, inciso I, alínea “f”, primeira parte, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais a granel e comprimido, incluindo a locação e manutenção de tanques de armazenamento, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **MESSER GASES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 60.619.202/0001-48, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, pelo valor montante de **R\$ 557.813,82 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e treze reais, e oitenta e dois centavos).**”

LEIA-SE: “À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo Emergencial, com fundamento no artigo 3º, e artigo 24, inciso I, alínea “f”, primeira parte, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais a granel e comprimido, incluindo a locação e manutenção de tanques de armazenamento, mediante dispensa de licitação, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **MESSER GASES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 60.619.202/0002-29, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, pelo valor montante de **R\$ 557.813,82 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e treze reais, e oitenta e dois centavos).**”

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 20 de janeiro de 2023.

Suzete Souza Franco
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 59/2023

Osasco, 20 de janeiro de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Designar **FERNANDA CASTRO BRESSAN PONS**, matrícula nº 13.367, para responder pelo cargo de Presidente no período de 23/01/2023 a 06/02/2023, durante o período de férias do titular do cargo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR 
Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.003.20310

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 60/2023

Osasco, 20 de janeiro de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

- I – Designar **MARIA LUCI DOS SANTOS**, matrícula nº 10.418, para responder cumulativamente pelo cargo de Assessor Jurídico de 23/01/2023 a 06/02/2023, durante o período em que o titular do cargo estará em substituição.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

IVO GOBATTO
JUNIOR

Assinado de forma digital
por IVO GOBATTO JUNIOR
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.003.20310

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 061/2023

Osasco, 20 de janeiro de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Exonerar **ROSSANA DOS SANTOS SILVA**, portadora do **RG nº 32.783.076-1**, do cargo de Gestor Previdenciário Contabilidade e Estatística a partir de **20/01/2023**.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se.

IVO GOBATTO Assinado de forma digital
JUNIOR por IVO GOBATTO JUNIOR
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.003.20310

**IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE**



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS - SETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

(Lei n. 836/1969, Arts. 101 e 102 – Decreto n. 11.276/2016)

PROCESSO 2735/2022 – **CARLA TANCREDI DOS SANTOS** / Enfermeira, matrícula n. 178.590 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 14/12/2022.

PROCESSO 2443/2022 – **EDGARD DE OLIVEIRA FERREIRA** / PEB – II Educação Física, matrícula n. 96.781 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 14/12/2022.

PROCESSO 3092/2022 – **CINTIA SILVA DE LIMA** / Cozinheira, matrícula n. 175.781 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 28/12/2022.

PROCESSO 3743/2022 – **EDNA RACHEL BURGOS DA SILVA** / Agente Fiscal Sanitário, matrícula n. 27.865 – **DEFERIDA** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 16/12/2022.

PROCESSO 4683/2018 – **FLORISVALDA ROSENDA NEVES** / Pajem, matrícula n. 31.018 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 21/11/2022 à 21/11/2023 – sujeito a reavaliação.

PROCESSO 1977/2017 – **VILMARA DE ARRUDA** / Servente de Escola, matrícula n. 136.380 – **MANTER** a Readaptação de Função no período de 10/11/2022 à 31/05/2023 – sujeito a reavaliação.

PROCESSO 2683/2021 – **ALINE LOMBARDI CUNHA DE OLIVEIRA** / PEB - I, matrícula n. 80.706 – **MANTER** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 09/01/2023.

Osasco, 20 de janeiro de 2023

Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO - continuação

PROCESSO 2938/2017 – **EVANIR DE OLIVEIRA QUEVEDO** / Guarda Civil, matrícula n. 110.293 – **MANTER** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 01/12/2022.

PROCESSO 4350/2018 – **CRISTINA TOMASZEWSKI FERRO** / PDI - I, matrícula n. 180.695 – **MANTER** a Readaptação de Função de forma **DEFINITIVA**, a partir de 12/12/2022.

Osasco, 20 de janeiro de 2023


Simone Camargo
Diretora de Benefícios
IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

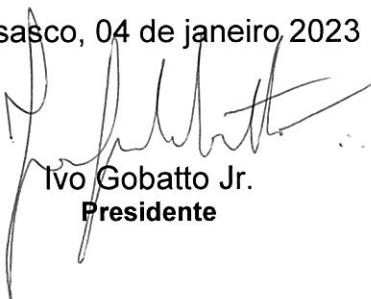
IPMO

Atendendo à determinação do Ministério do Trabalho e Previdência, através da Portaria MTP nº 1467, de 06 de junho de 2022, Art. 148, inciso VII, segue para publicidade o calendário com previsão das reuniões do Comitê de Investimentos para o 1º semestre do ano de 2023, que ocorrerão na sede deste Instituto.

Reunião do Comitê de Investimentos

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
04	03	02	03	02	01
16	15	15	17	15	15

Osasco, 04 de janeiro 2023



Ivo Gobatto Jr.
Presidente



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Osasco, 19 de janeiro de 2023.

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente em Exercício do Instituto de Previdência do Município de Osasco e **RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA**, Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seus cargos publicam os Relatórios de Investimentos de Dezembro/22.

Ivo Gobatto Junior

Presidente

Ricardo de C.S. Pereira

Diretor Financeiro

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/12/2022

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA

83,83%

Artigo 7º I, Alinea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira
			Dia	Mês	Ano		
TESOURO NACIONAL	LFT 010325 (0,032000%)	0,04	0,70	1,52		0,00	0,00
TESOURO NACIONAL	LFT 010325 (0,028000%)	0,06	0,69	1,61		0,00	0,00
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545	9,25	0,04	-1,64	2,90	14.992.045,58	2,31
TESOURO NACIONAL	LTN 01012024 (6,030000%)	0,00	0,02	0,51	6,01	5.689.713,08	0,87
TESOURO NACIONAL	LTN 01012024 (6,100000%)	0,00	0,02	0,52	6,08	5.694.475,58	0,88
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (4,930000%)	0,62	0,04	0,79	10,98	27.577.170,60	4,24
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,742000%)	2,84	0,04	0,85	4,37	41.825.981,23	6,43
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (4,200000%)	0,62	0,04	0,72	10,21	27.770.928,24	4,27
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,730001%)	2,87	0,04	0,85	9,18	43.523.975,35	6,69
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,740002%)	2,88	0,04	0,85	7,99	42.324.252,83	6,51
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (12,000000%)	0,00	0,04	0,99	11,95	5.432.153,49	0,84
Sub-total Artigo 7º I, Alinea a		0,93	0,04	0,76	9,96	214.830.695,98	33,03

Artigo 7º I, Alinea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF IDKA2	2,82	0,04	1,22	9,32	13.519.718,90	2,08	7.489.389.892,90	0,18

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano	Dia	Mês					
CAIXA DTVM	CEF	FIC CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,92	0,04	1,23	9,04	3.818.851,74	0,59	6.893.208.496,34	0,06		
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,62	0,04	0,91	9,51	8.102.910,88	1,25	5.613.586.065,55	0,14		
BB	BB	BB PREV RF IPCA	1,93	0,04	0,95	4,35	4.054.667,78	0,62	3.745.902.538,43	0,11		
CAIXA DTVM	CEF	FIC DE FIC CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	1,78	0,05	1,14	10,70	29.439.363,47	4,53	5.292.657.963,96	0,56		
SAFRA	SAFRA	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	0,09	0,05	1,12	9,78	11.871.365,26	1,83	3.484.971.718,10	0,34		
Sub-total Artigo 7º I, Aínea b			2,17	0,05	1,11	9,06	70.806.878,03	10,89				

Artigo 7º III, Aínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano			
CAIXA DTVM	CEF	FIC CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,10	0,05	1,15	12,67	39.305.387,56	6,04
QUELUZ	RJL	BRA1 FI RENDA FIXA	1,49	0,04	0,76	6,61	286.344,55	0,04
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,09	0,05	1,12	12,59	164.020.661,55	25,22
VERITAS	RJL	TMJ IMA-B FI RF	32,52	0,03	1,04	-2,59	949.754,36	0,15
GENIAL	RJL	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	2,22	0,00	0,13	1,99	969.498,02	0,15
BRAM	BRADESCO	BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	2,63	0,04	0,93	9,29	22.408.462,36	3,45
VERITAS	RJL	FI BARCELONA RENDA FIXA	43,26	-0,78	0,31	-48,78	351.179,75	0,05
BRPP	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	2,66	0,01	0,46	6,35	430.525,79	0,07
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,09	0,05	1,17	13,00	23.781.463,34	3,66
VERITAS	RJL	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,20	-0,09	-2,04	-19,53	46.702,63	0,01
RJL	RJL	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,91	0,02	0,40	4,08	1.092.021,28	0,17
Sub-total Artigo 7º III, Aínea a			0,53	0,05	1,08	11,40	253.642.001,19	39,00

Artigo 7º V, Aínea a (FIIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano			
GRAPHEN	RJL	LEME MULTISETORIAL IPCA FIIDC	1,26	0,19	0,19	3,39	3.368.427,54	0,52
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIIDC	6,67	3,13	3,13	-12,33	1.621.654,10	0,25

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/12/2022

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês				
BRPP	RJ	INCENTIVO MULTISETORIAL I - FIDC	2,82	-0,87	-0,87	-5,36	364.705,46	0,06	7.522.235,56
Sub-total Artigo 7º V, Alínea a			2,10	0,99	0,99	-3,11	5.354.787,10	0,82	
Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)									
Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês				
PLURAL	INTRADER	PIATA FI RF LONGO PRAZO	107,82	-2,76	-2,76	-61,06	566.233,91	0,09	22.723.155,22
Sub-total Artigo 7º V, Alínea b			107,82	-2,76	-2,76	-61,06	566.233,91	0,09	
Renda Fixa			1,05	0,05	0,90	9,59	545.200.596,21	83,83	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDÀ VARIÁVEL

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

3,55%

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
			Volatilid. a.a. (%)	Diá	Mês					
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA DIVIDENDOS	18,35	-0,01	-1,57	11.43	3.702.588,81	0,57	233.749.193,12	1,58
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	23,63	-0,01	-4,69	5,71	4.806.262,75	0,74	205.336.411,74	2,34
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	23,56	-0,00	-3,06	-4,67	2.849.776,13	0,44	1.373.628.350,10	0,21
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	28,11	-0,01	-2,99	-15,33	3.424.615,70	0,53	569.834.602,44	0,60
CAIXA DTVM	CEF	FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	19,23	-0,01	-2,48	2,47	2.828.770,75	0,43	506.643.009,29	0,56
SAFRA	SAFRA	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	23,40	-0,01	-1,90	-6,43	5.493.298,83	0,84	163.606.460,79	3,36
Sub-total Artigo 8º I			21,93	-0,01	-2,82	-1,83	23.105.312,97	3,55		
Renda Variável			21,93	-0,01	-2,82	-1,83	23.105.312,97	3,55		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

2,02%

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano		
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	26,84	-0,00	-4,79	-28,54	6.553.627,34	1,01
SAFRA	SAFRA	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	26,80	0,01	-4,67	-30,39	6.566.700,35	1,01
Sub-total Artigo 9º III			26,41	0,00	-4,73	-29,48	13.120.327,69	2,02
Investimentos no Exterior			26,41	0,00	-4,73	-29,48	13.120.327,69	2,02

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/12/2022

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

9,62%

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
ARENA CAPITAL	REAG	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	20,23	-0,01	-0,29	10,87	381.003,17	0,06
SAFRA	SAFRA	SAFRA CARTEIRA PREMIUM FI MULTIMERCADO	1,14	0,05	1,05	6,46	12.027.819,88	1,85
QUELUZ	RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	1,80	-0,01	-0,28	-1,34	3.993.925,01	0,61
SAFRA	SAFRA	SAFRA S P REAIS PB FI MULTIMERCADO	23,96	0,05	-4,81	-11,92	13.262.470,53	2,04
BRAM	BRADESCO	BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	24,24	0,04	-4,89	-12,45	9.236.134,65	1,42
CAIXA DTV/M	CEF	CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	24,18	0,05	-4,90	-11,97	13.656.535,43	2,10
Sub-total Artigo 10º I			19,75	0,04	-3,20	-10,11	52.557.888,67	8,08

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

159

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
A5	PLANNER	W7 FIP MULTIFESTRATÉGIA	7,26	-0,15	-0,15	-8,34	8.872.685,02	1,36
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,19	-0,05	-0,05	-0,64	1.126.012,81	0,17
Sub-total Artigo 10º II			6,47	-0,14	-0,14	-7,53	9.998.697,83	1,54
Investimentos Estruturados			15,98	0,01	-2,72	-9,34	62.556.586,50	9,62

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/12/2022

FUNDOS IMOBILIÁRIOS

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. Rentabilidade (%)				Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			a.a. (%)	Dia	Mês	Ano				
GRAPHEN	RJII	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	3,16	0,33	0,33	4,33	5.939.242,59	0,91	75.054.531,17	7,91
QUELUZ	RJI	ÁQUILLA FII MOBILIÁRIO - FII	16,66	-0,14	-0,14	-0,85	61.772,63	0,01	144.847.796,54	0,04
VERITAS	RJI	SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	11,71	0,17	0,17	-1,18	398.828,93	0,06	80.115.931,13	0,50
Sub-total Artigo 11º			3,00	0,31	0,31	4,23	6.399.844,15	0,98		
Fundos Imobiliários			3,00	0,31	0,31	4,23	6.399.844,15	0,98		
Total			2,96	0,05	0,25	5,61	650.382.667,52	100,00		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R\$)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
Sub-total Disponibilidades Financeiras	107.473,28
Total	650.490.140,80

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/12/2022

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Política de Investimentos					
		Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	214.830.695,98	33,03	0,00	40,00	100,00	0,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	70.806.878,03	10,39	0,00	18,50	100,00	0,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	253.642.001,19	39,00	0,00	14,00	60,00	0,00
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	5.354.787,10	0,82	0,00	1,00	1,40	0,00
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	566.233,91	0,09	0,00	0,50	5,00	0,00
	Total Renda Fixa	545.200.596,21	83,83				100,00
Renda Variável							
Artigo 8º I	Fundos de Ações	23.105.312,97	3,55	0,00	5,00	30,00	0,00
	Total Renda Variável	23.105.312,97	3,55				30,00
Investimentos no Exterior							
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	13.120.327,69	2,02	0,00	8,00	10,00	0,00
	Total Investimentos no Exterior	13.120.327,69	2,02				10,00
Investimentos Estruturados							
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	52.557.888,67	8,08	0,00	10,00	10,00	0,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	9.998.697,83	1,54	0,00	2,00	2,40	0,00
	Total Investimentos Estruturados	62.556.586,50	9,62				15,00
Fundos Imobiliários							
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	6.399.844,15	0,98	0,00	1,00	1,45	0,00
	Total Fundos Imobiliários	6.399.844,15	0,98				5,00
	Total	650.382.667,52	100,00				





Prezados(as) Senhores(as),

Este documento tem por objetivo apresentar as principais informações macroeconômicas para o mês de dezembro de 2022, na intenção de ajudá-los na tomada de decisão e acompanhamento da carteira de investimentos.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o último dia útil do mês de referência, sendo disponibilizado em 09.12.2022.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.



“Uma jornada de mil quilômetros precisa começar com um simples passo.”
-Lao Tzu-

1. COMENTÁRIO DO MÊS:

MERCADOS INTERNACIONAIS

No mês de novembro, o sentimento dos mercados globais tiveram um tom positivo, dado o sinal de alívio nos dados de inflação de curto prazo nos EUA e o anúncio de flexibilização de medidas contra a Covid na China. Apesar do alívio na inflação, o trabalho dos bancos centrais seguirá desafiador e ainda espera-se desaceleração à frente, com atividade mais fraca nas principais economias.

Nos EUA, o ciclo de elevação dos juros pelo Fed deverá provocar um aperto das condições financeiras suficiente para induzir a desaceleração da atividade, que por sua vez deve contribuir para a queda da inflação. Ainda assim, como o risco em relação à inflação segue na direção altista, permanece a possibilidade de uma trajetória de juros mais pressionada.

Por fim, a China ainda enfrenta o desafio do aumento de novos casos da Covid-19 e dificuldade em traçar uma estratégia para o maior relaxamento da política sanitária. O cenário de abertura mais ampla da economia ocorrendo até meados do próximo ano continua sendo o mais provável. No entanto, o recente aumento de casos poderia levar a novas restrições, mesmo pontualmente, o que levaria a uma desaceleração de curto prazo. Além disso, o setor imobiliário deve continuar fraco, com efeito negativo no crescimento.

A Zona do Euro, vem demonstrando importante desaceleração, estando mais próxima de recessão. A situação negativa do mercado energético, reflexo do cenário geopolítico, é um dos principais fatores por trás dessa dinâmica. A política monetária mais apertada por parte do Banco Central Europeu também atua na direção de atividade mais fraca a fim de controlar o risco inflacionário.

Olhando para o mercado acionário americano, os principais índices apresentaram retornos positivos. Assim, no mês de novembro de 2022, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, subiram +7,60% e +5,38%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros, sem considerar a variação cambial. Observando no acumulado do ano, esses índices apresentam queda de -16,42% e -14,39%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora sem proteção cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, subiram +8,36% e +6,12%, devido à valorização do Dólar frente ao Real. Acumulando retornos negativos de -20,71% e -18,79% no ano.



BRASIL

Internamente, devido ao encerramento da eleição presidencial, o cenário se volta para a definição de alguns pontos chave sobre a política econômica a ser seguida a partir de 2023. As diretrizes de política fiscal ocupam papel central nessas discussões. Onde, já ocorre o debate entre o novo governo e o Congresso sobre o montante adicional de despesas públicas para os próximos anos.

Há certo alívio nas pressões inflacionárias, com desaceleração do IPCA e das suas medidas de núcleo. Adicionalmente, houve a desaceleração do PIB do terceiro trimestre, em relação ao primeiro semestre, espera-se que essa dinâmica de desaquecimento prossiga nos próximos trimestres, como reflexo da política monetária restritiva e do cenário externo mais complexo. Essa dinâmica reforça a expectativa da inflação gradualmente convergindo para próximo do centro da meta até 2024.

Os primeiros sinais emitidos pelo novo governo em relação à pauta econômica foram consolidados na proposta de emenda constitucional (PEC). A qual mostra a disposição de elevar os gastos do governo. No início de dezembro, o Senado aprovou a PEC com algumas mudanças em relação ao texto original, prevendo um aumento do orçamento de R\$ 145 bilhões com validade de dois anos. Com a conclusão da deliberação pelos senadores, a PEC é encaminhada à Câmara dos Deputados. Vale reforçar que mesmo com a “desidratação” da PEC, a convergência da inflação para a meta ainda segue desafiadora e demandará uma atuação mais conservadora do Banco Central.

Aqui, somente a título de exemplo da “Estrutura a Termo das Taxas de Juros - ETTJ” para o IPCA, estimada e divulgada pela ANBIMA para o fechamento de 05.12.2022, e apresentada no item 3 deste relatório como “Taxa de Juros Real”, a taxa de juros real com vencimento para 10 anos apresentava taxa de retorno estimada em 6,03% a.a., continuando assim acima da taxa de desconto de 5,04% limitada pela SPREV para o ano de 2022.

O Ibovespa fechou o mês com performance negativa, na contramão da alta dos índices internacionais, refletindo a incerteza em relação à condução da política fiscal. Apresentando um retorno negativo de -3,06% no mês. Sendo assim, o Ibovespa possui um comportamento positivo anual de +7,31% e de +10,37% nos últimos 12 meses.

Mediante a todo esse cenário exposto acima e em linha com o último relatório disponibilizado, tentando elucidar muitos questionamentos recebidos acerca dos prêmios trazidos pelas NTN-Bs atualmente, a estratégia de compra direta de NTN-Bs, respaldada por um estudo de ALM, pode auxiliar na “ancoragem de rentabilidade” ainda acima da meta atuarial dos RPPS. Tal estratégia, em especial para carregamento até o vencimento, pode contribuir proporcionalmente para a redução da volatilidade global da carteira de investimentos do RPPS, devido ao benefício da “marcação na curva” do preço desse ativo.



2. EXPECTATIVAS DE MERCADO

2.1. BOLETIM FOCUS

Mediana - Agregado	2022							2023						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis ***	Resp.	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis ***	Resp.
IPCA (variação %)	5,63	5,91	5,92	▲ (6)	142	5,94	98	4,94	5,02	5,08	▲ (3)	141	5,11	97
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,76	2,81	3,05	▲ (4)	103	3,05	65	0,70	0,70	0,75	▲ (1)	103	0,75	65
Câmbio (R\$/US\$)	5,20	5,27	5,25	▼ (1)	115	5,24	71	5,20	5,25	5,25	= (1)	114	5,25	71
Selic (% a.a)	13,75	13,75	13,75	= (24)	131	13,75	82	11,25	11,50	11,75	▲ (1)	129	11,75	81
IGP-M (variação %)	6,35	5,95	5,42	▼ (23)	77	5,41	55	4,55	4,51	4,53	▲ (2)	74	4,55	54
IPCA Administrados (variação %)	-4,16	-3,55	-3,59	▼ (1)	90	-3,58	69	5,56	5,86	6,07	▲ (1)	87	6,25	67
Conta corrente (US\$ bilhões)	-38,45	-44,07	-46,20	▼ (7)	25	-48,75	12	-34,00	-39,75	-43,00	▼ (5)	24	-43,50	12
Balança comercial (US\$ bilhões)	55,00	55,00	55,00	= (4)	21	55,00	9	56,00	56,00	58,15	▲ (1)	20	59,10	9
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	75,00	80,00	78,00	▼ (1)	22	84,00	9	73,80	75,00	75,00	= (3)	21	77,00	9
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	58,45	57,70	57,70	= (1)	19	57,20	7	62,90	61,00	61,50	▲ (2)	19	61,00	7
Resultado primário (% do PIB)	1,00	1,25	1,29	▲ (4)	31	1,25	11	-0,50	-0,80	-0,90	▼ (1)	31	-0,80	11
Resultado nominal (% do PIB)	-6,10	-5,76	-5,51	▲ (2)	20	-5,65	6	-7,50	-8,25	-8,52	▼ (4)	20	-8,63	6

Relatório Focus de 02.12.2022. Fonte: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

2.2. DINÂMICA DAS EXPECTATIVAS DE MERCADO

Como destaques para o final de 2022, o último Boletim Focus apresentou expectativas reduzidas para o câmbio, aumentadas para a inflação e PIB e estáveis para a taxa Selic.

Inflação (IPCA): A inflação esperada para o final de 2022 vem sendo revisada para cima, estando em 5,92%. Para o final de 2023 se espera uma inflação em torno de 5,08%.

SELIC: Em relação ao último relatório e para o final de 2022, a expectativa vem sendo mantida em 13,75%. Para 2023 a expectativa aumentou para 11,75%.

PIB: Para o final de 2022 tivemos o aumento da expectativa para 3,05%, e, para 2023, em relação ao último relatório, um aumento para 0,75%.

Câmbio (Dólar/ Real): Para 2022 as expectativas foram revisadas para R\$ 5,25. Para o final de 2023 as expectativas se mantiveram em R\$ 5,25.



3. CURVA DE JUROS E INFLAÇÃO

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA, projetada em 05.12.2022, estima uma taxa real de juros de 6,03% a.a. para 10 anos.

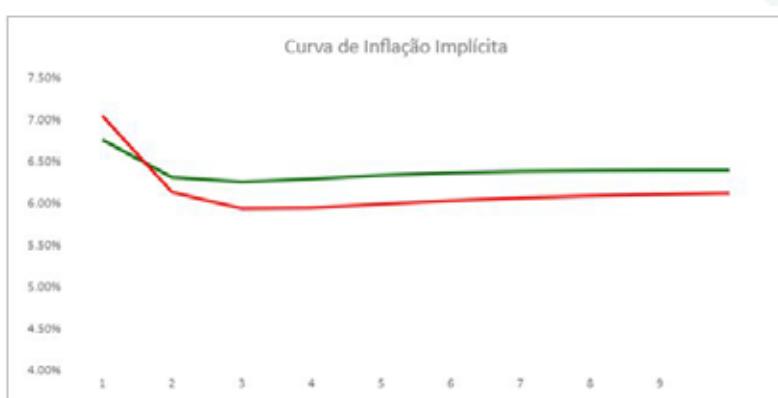
Ano	Curva de Juros Real	
	Taxa*	
	Nov/22	Dez/22
1	5.74%	6.72%
2	5.73%	6.55%
3	5.68%	6.26%
4	5.68%	6.10%
5	5.70%	6.03%
6	5.77%	6.00%
7	5.77%	6.00%
8	5.79%	6.01%
9	5.82%	6.02%
10	5.84%	6.03%



* FONTE: ANBIMA; Referência nov/22 divulgada em 08.11.2022 e referência dez/22 divulgada em 05.12.2022.

Taxa de Inflação Implícita: A curva de inflação implícita calculada pela ANBIMA, projetada em 05.12.2022, estima uma taxa de inflação máxima de 6,39% a.a. para 10 anos.

Ano	Curva de Inflação Implícita	
	Taxa*	
	Nov/22	Dez/22
1	7.04%	6.76%
2	6.13%	6.31%
3	5.93%	6.25%
4	5.94%	6.29%
5	5.98%	6.33%
6	6.03%	6.36%
7	6.06%	6.38%
8	6.08%	6.38%
9	6.10%	6.39%
10	6.12%	6.39%



* FONTE: ANBIMA; Referência nov/22 divulgada em 08.11.2022 e referência dez/22 divulgada em 05.12.2022.

Taxa de Juros Prefixados: A curva de juros prefixada calculada pela ANBIMA, projetada em 05.12.2022, estima uma taxa prefixada de juros de 12,80% a.a. para 10 anos.

Ano	Curva de Juros Pré	
	Taxa*	
	Nov/22	Dez/22
1	13.18%	13.93%
2	12.21%	13.26%
3	11.94%	12.90%
4	11.95%	12.77%
5	12.03%	12.74%
6	12.11%	12.75%
7	12.18%	12.76%
8	12.23%	12.78%
9	12.28%	12.79%
10	12.31%	12.80%



* FONTE: ANBIMA; Referência nov/22 divulgada em 08.11.2022 e referência dez/22 divulgada em 05.12.2022.



4. INDICADORES

Indicadores	Índices Financeiros													No ano (2022)	Acumulado 12 meses			
	2021		2022															
	dezembro	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro						
Renda Fixa																		
IMA-S	0.78%	0.83%	0.92%	0.91%	0.69%	1.11%	1.07%	1.04%	1.19%	1.11%	1.08%	1.01%	11.51%	12.38%				
CDI	0.76%	0.73%	0.75%	0.92%	0.83%	1.03%	1.01%	1.03%	1.17%	1.07%	1.02%	1.02%	11.12%	11.97%				
IRF-M 1	0.88%	0.63%	0.74%	0.89%	0.75%	0.95%	0.93%	1.05%	1.23%	1.11%	1.00%	0.94%	10.71%	11.68%				
IMA-GERAL	0.87%	0.21%	0.74%	1.57%	0.54%	0.92%	0.43%	0.47%	1.40%	1.26%	1.01%	-0.06%	8.82%	9.76%				
IMA-B5	0.79%	0.11%	1.06%	2.61%	1.56%	0.78%	0.33%	0.01%	0.00%	0.42%	1.91%	0.33%	8.76%	9.62%				
IDkA IPCA 2A	0.83%	0.05%	1.26%	2.54%	1.51%	0.85%	0.47%	-0.17%	-0.36%	0.62%	1.78%	-0.77%	8.00%	8.90%				
IRF-M	1.89%	-0.08%	0.58%	0.84%	-0.12%	0.58%	0.37%	1.15%	2.05%	1.40%	0.93%	-0.66%	7.24%	9.26%				
IMA-B	0.22%	-0.73%	0.54%	3.07%	0.83%	0.96%	-0.36%	-0.88%	1.10%	1.48%	1.23%	-0.79%	6.58%	6.82%				
IRF-M 1+	2.29%	-0.50%	0.48%	0.81%	-0.53%	0.39%	0.09%	1.20%	2.60%	1.58%	0.92%	-1.42%	5.70%	8.12%				
IMA-B5+	-0.34%	-1.61%	0.01%	3.56%	0.08%	1.15%	-1.10%	-1.84%	2.49%	2.39%	0.65%	-1.18%	4.54%	4.19%				
IDkA IPCA 20A	-2.28%	-2.92%	-0.58%	4.00%	-1.21%	1.21%	-2.95%	-3.59%	5.45%	5.00%	-0.33%	-2.10%	1.45%	-0.87%				
Renda Variável																		
IDIV	1.60%	7.47%	-2.32%	10.00%	-5.19%	4.26%	-8.38%	1.98%	4.27%	-1.80%	4.03%	0.78%	14.50%	16.33%				
IBRX - 50	3.76%	7.65%	1.74%	5.43%	-10.51%	3.30%	-11.57%	4.54%	6.33%	0.48%	5.32%	-2.19%	8.48%	12.57%				
Ibovespa	2.85%	6.98%	0.89%	6.06%	-10.10%	3.22%	-11.50%	4.69%	6.16%	0.47%	5.45%	-3.06%	7.31%	10.37%				
IBRX - 100	3.14%	6.87%	1.46%	5.96%	-10.11%	3.23%	-11.56%	4.40%	6.15%	-0.05%	5.57%	-3.11%	6.82%	10.17%				
IFIX	8.78%	-0.99%	-1.29%	1.42%	1.19%	0.26%	-0.88%	0.66%	5.76%	0.49%	0.02%	-4.15%	2.23%	11.20%				
ISE	1.73%	3.86%	-3.43%	7.48%	-10.17%	2.01%	-12.35%	4.40%	5.97%	-2.54%	7.65%	-10.48%	-10.03%	-8.47%				
IVBX-2	2.71%	3.18%	-2.63%	6.50%	-11.63%	0.88%	-12.83%	5.79%	4.04%	-2.48%	8.89%	-7.47%	-10.09%	-7.65%				
SMIL	3.80%	3.42%	-5.19%	8.81%	-8.36%	-1.82%	-16.33%	5.16%	10.90%	-1.84%	7.30%	-11.23%	-12.42%	-9.10%				
Investimentos no Exterior																		
S&P 500 (M. Orig.)	4.36%	-5.26%	-2.90%	3.32%	-8.80%	0.01%	-8.39%	9.11%	-4.24%	-9.34%	7.99%	5.38%	-14.39%	-10.66%				
MSCI ACWI (M.Orig.)	3.89%	-4.96%	-2.63%	1.86%	-8.14%	-0.13%	-8.58%	6.86%	-3.86%	-9.74%	5.96%	7.60%	-16.42%	-13.16%				
S&P 500	3.63%	-9.05%	-6.85%	-4.75%	-5.31%	-3.86%	1.47%	8.08%	-4.42%	-5.36%	5.00%	6.12%	-18.79%	-15.84%				
MSCI ACWI	3.17%	-8.76%	-6.59%	-6.10%	-4.62%	-3.99%	1.26%	5.85%	-4.03%	-5.78%	3.03%	8.36%	-20.71%	-18.19%				
Global BDRX	1.71%	-9.83%	-6.82%	-3.98%	-6.96%	4.32%	0.79%	7.65%	3.05%	-8.38%	1.33%	7.09%	-24.89%	-23.60%				
Índices Econômicos																		
SELIC	0.76%	0.73%	0.75%	0.92%	0.83%	1.03%	1.01%	1.03%	1.17%	1.07%	1.02%	1.02%	11.12%	11.97%				
INPC	0.73%	0.57%	1.00%	1.71%	1.04%	0.45%	0.62%	-0.60%	-0.31%	-0.32%	0.47%	0.38%	5.21%	5.97%				
IPCA	0.73%	0.54%	1.01%	1.62%	1.06%	0.47%	0.67%	-0.68%	-0.36%	-0.29%	0.59%	0.41%	5.13%	5.90%				
IGPM	0.87%	1.82%	1.83%	1.74%	1.41%	0.52%	0.59%	0.21%	-0.70%	-0.95%	-0.97%	-0.56%	4.98%	5.90%				
DÓLAR	-0.70%	-4.00%	-4.07%	-7.81%	3.83%	-3.87%	10.77%	-0.95%	-0.18%	4.39%	-2.77%	0.71%	-5.13%	-5.80%				
Meta Atuarial																		
INPC + 6% a.a.	1.27%	1.16%	1.44%	2.23%	1.48%	0.96%	1.11%	-0.12%	0.22%	0.17%	0.94%	0.85%	10.93%	12.33%				
IPCA + 6% a.a.	1.27%	1.03%	1.45%	2.14%	1.50%	0.98%	1.16%	-0.20%	0.17%	0.20%	1.05%	0.88%	10.85%	12.25%				
INPC + 5% a.a.	1.18%	1.08%	1.37%	2.14%	1.41%	0.88%	1.03%	-0.20%	0.13%	0.09%	0.85%	0.77%	9.98%	11.27%				
IPCA + 5% a.a.	1.18%	0.95%	1.38%	2.05%	1.43%	0.90%	1.08%	-0.28%	0.08%	0.12%	0.98%	0.80%	9.90%	11.20%				
INPC + 4% a.a.	1.09%	1.00%	1.30%	2.06%	1.34%	0.79%	0.95%	-0.27%	0.05%	0.01%	0.78%	0.69%	9.02%	10.21%				
IPCA + 4% a.a.	1.09%	0.87%	1.31%	1.97%	1.36%	0.81%	1.00%	-0.35%	0.00%	0.04%	0.90%	0.72%	8.95%	10.14%				



Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 30.12.2022.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA

83,83%

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Rentabilidade (%) Mês	Rentabilidade (%) Ano	Valor (R\$)	% Carteira
TESOURO NACIONAL	LFT 010325 (0,032000%)	0,04	0,70	1,52	0,00	0,00	0,00
TESOURO NACIONAL	LFT 010325 (0,028000%)	0,06	0,69	1,61	0,00	0,00	0,00
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545	9,25	0,04	-1,64	2,90	14.992.045,58	2,31
TESOURO NACIONAL	LTN 01012024 (6,030000%)	0,00	0,02	0,51	6,01	5.689.713,08	0,87
TESOURO NACIONAL	LTN 01012024 (6,100000%)	0,00	0,02	0,52	6,08	5.694.475,58	0,88
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (4,930000%)	0,62	0,04	0,79	10,98	27.577.170,60	4,24
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,742000%)	2,84	0,04	0,85	4,37	41.825.981,23	6,43
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (4,200000%)	0,62	0,04	0,72	10,21	27.770.928,24	4,27
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,730001%)	2,87	0,04	0,85	9,18	43.523.975,35	6,69
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,740002%)	2,88	0,04	0,85	7,99	42.324.252,83	6,51
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (12,000000%)	0,00	0,04	0,99	11,95	5.432.153,49	0,84
Sub-total Artigo 7º I, Alínea a		0,93	0,04	0,76	9,96	214.830.695,98	33,03

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Rentabilidade (%) Mês	Rentabilidade (%) Ano	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB PREV RF IDKA2	2,82	0,04	1,22	9,32	13.519.718,90	2,08	7.489.389.892,90	0,18

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano	Dia	Mês					
CAIXA DTVM	CEF	FIC CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,92	0,04	1,23	9,04	3.818.851,74	0,59	6.893.208.496,34	0,06		
BB	BB	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	2,62	0,04	0,91	9,51	8.102.910,88	1,25	5.613.586.065,55	0,14		
BB	BB	BB PREV RF IPCA	1,93	0,04	0,95	4,35	4.054.667,78	0,62	3.745.902.538,43	0,11		
CAIXA DTVM	CEF	FIC DE FIC CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	1,78	0,05	1,14	10,70	29.439.363,47	4,53	5.292.657.963,96	0,56		
SAFRA	SAFRA	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	0,09	0,05	1,12	9,78	11.871.365,26	1,83	3.484.971.718,10	0,34		
Sub-total Artigo 7º I, Aínea b			2,17	0,05	1,11	9,06	70.806.878,03	10,89				

Artigo 7º III, Aínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano	Dia	Mês					
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,10	0,05	1,15	12,67	39.305.387,56	6,04	13.943.633.561,86	0,28		
QUELUZ	RJL	BRA1 FI RENDA FIXA	1,49	0,04	0,76	6,61	286.344,55	0,04	5.639.235,13	5,08		
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,09	0,05	1,12	12,59	164.020.661,55	25,22	12.858.761.791,29	1,28		
VERITAS	RJL	TMJ IMA-B FI RF	32,52	0,03	1,04	-2,59	949.754,36	0,15	57.582.850,89	1,65		
GENIAL	RJL	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	2,22	0,00	0,13	1,99	969.498,02	0,15	69.652.440,47	1,39		
BRAM	BRADESCO	BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	2,63	0,04	0,93	9,29	22.408.462,36	3,45	926.201.488,19	2,42		
VERITAS	RJL	FI BARCELONA RENDA FIXA	43,26	-0,78	0,31	-48,78	351.179,75	0,05	23.664.403,04	1,48		
BRPP	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	2,66	0,01	0,46	6,35	430.525,79	0,07	15.144.245,32	2,84		
BRAM	BRADESCO	BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,09	0,05	1,17	13,00	23.781.463,34	3,66	7.627.582.136,16	0,31		
VERITAS	RJL	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,20	-0,09	-2,04	-19,53	46.702,63	0,01	1.431.910,49	3,26		
RJL	RJL	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,91	0,02	0,40	4,08	1.092.021,28	0,17	54.381.180,74	2,01		
Sub-total Artigo 7º III, Aínea a			0,53	0,05	1,08	11,40	253.642.001,19	39,00				

Artigo 7º V, Aínea a (FIIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)			Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano	Dia	Mês					
GRAPHEN	RJL	LEME MULTISETORIAL IPCA FIIDC	1,26	0,19	0,19	3,39	3.368.427,54	0,52	74.553.671,31	4,52		
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIIDC	6,67	3,13	3,13	-12,33	1.621.654,10	0,25	141.463.694,26	1,15		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/12/2022

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês				
BRPP	RJII	INCENTIVO MULTISETORIAL I - FIDC	2,82	-0,87	-0,87	364.705,46	0,06	7.522.235,56	4,85
Sub-total Artigo 7º V, Alínea a			2,10	0,99	0,99	5.354.787,10	0,82		
Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)									
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Day	Mês	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo
PLURAL	INTRADER	PIATA FI RF LONGO PRAZO	107,82	-2,76	-2,76	-61,06	566.233,91	0,09	22.723.155,22
Sub-total Artigo 7º V, Alínea b			107,82	-2,76	-2,76	-61,06	566.233,91	0,09	2,49
Renda Fixa			1,05	0,05	0,90	9,59	545.200.596,21	83,83	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/12/2022

RENDAS VARIÁVEL

3,55%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Rentabilidade (%)				Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA DIVIDENDOS	18,35	-0,01	-1,57	11,43	3.702.588,81	0,57	233.749.193,12	1,58
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	23,63	-0,01	-4,69	5,71	4.806.262,75	0,74	205.336.411,74	2,34
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	23,56	-0,00	-3,06	-4,67	2.849.776,13	0,44	1.373.628.350,10	0,21
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	28,11	-0,01	-2,99	-15,33	3.424.615,70	0,53	569.834.602,44	0,60
CAIXA DTVM	CEF	FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	19,23	-0,01	-2,48	2,47	2.828.770,75	0,43	506.643.009,29	0,56
SAFRA	SAFRA	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	23,40	-0,01	-1,90	-6,43	5.493.298,83	0,84	163.606.460,79	3,36
Sub-total Artigo 8º I			21,93	-0,01	-2,82	-1,83	23.105.312,97	3,55		
Renda Variável			21,93	-0,01	-2,82	-1,83	23.105.312,97	3,55		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS**INVESTIMENTOS NO EXTERIOR**

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

2,02%

		Rentabilidade (%)				Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês				
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	26,84	-0,00	-4,79	28,54	6.553.627,34	1,01	1.938.590.167,99
SAFRA	SAFRA	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	26,80	0,01	-4,67	-30,39	6.566.700,35	1,01	910.995.998,19
Sub-total Artigo 9º III			26,41	0,00	-4,73	-29,48	13.120.327,69	2,02	
Investimentos no Exterior			26,41	0,00	-4,73	-29,48	13.120.327,69	2,02	

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/12/2022

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Mês	Ano			
ARENA CAPITAL	REAG	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	20,23	-0,01	-0,29	10.87	381.003,17	0,06
SAFRA	SAFRA	SAFRA CARTEIRA PREMIUM FI MULTIMERCADO	1,14	0,05	1,05	6,46	12.027.819,88	1,85
QUELUZ	RJL	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	1,80	-0,01	-0,28	-1,34	3.993.925,01	0,61
SAFRA	SAFRA	SAFRA S P REAIS PB FI MULTIMERCADO	23,96	0,05	-4,81	-11,92	13.262.470,53	2,04
BRAM	BRADESCO	BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	24,24	0,04	-4,89	-12,45	9.236.134,65	1,42
CAIXA DTV/M	CEF	CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	24,18	0,05	-4,90	-11,97	13.656.535,43	2,10
Sub-total Artigo 10º I			19,75	0,04	-3,20	-10,11	52.557.888,67	8,08

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%) Dia	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Mês	Ano			
A5	PLANNER	W7 FIP MULTIFESTRATÉGIA	7,26	-0,15	-0,15	-8,34	8.872.685,02	1,36
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,19	-0,05	-0,05	-0,64	1.126.012,81	0,17
Sub-total Artigo 10º II			6,47	-0,14	-0,14	-7,53	9.998.697,83	1,54
Investimentos Estruturados			15,98	0,01	-2,72	-9,34	62.556.586,50	9,62

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

FUNDOS IMOBILIÁRIOS

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

		Rentabilidade (%)				Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês	Ano				
GRAPHEN	RJI	HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	3,16	0,33	0,33	4,33	5.939.242,59	0,91	75.054.531,17	7,91
QUELUZ	RJI	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	16,66	-0,14	-0,14	-0,85	61.772,63	0,01	144.847.796,54	0,04
VERITAS	RJI	SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	11,71	0,17	0,17	-1,18	398.828,93	0,06	80.115.931,13	0,50
Sub-total Artigo 11º			3,00	0,31	0,31	4,23	6.399.844,15	0,98		
Total			2,96	0,05	0,25	5,61	650.382.667,52	100,00		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
Ativo	Valor (R\$)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
Sub-total Disponibilidades Financeiras	107.473,28
Total	650.490.140,80

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/12/2022

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Política de Investimentos					
		Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM
Renda Fixa							
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	214.830.695,98	33,03	0,00	40,00	100,00	0,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	70.806.878,03	10,89	0,00	18,50	100,00	0,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	253.642.001,19	39,00	0,00	14,00	60,00	0,00
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	5.354.787,10	0,82	0,00	1,00	1,40	0,00
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	566.233,91	0,09	0,00	0,50	5,00	5,00
Total Renda Fixa		545.200.596,21	83,83				100,00
Renda Variável							
Artigo 8º I	Fundos de Ações	23.105.312,97	3,55	0,00	5,00	30,00	0,00
Total Renda Variável		23.105.312,97	3,55				30,00
Investimentos no Exterior							
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	13.120.327,69	2,02	0,00	8,00	10,00	0,00
Total Investimentos no Exterior		13.120.327,69	2,02				10,00
Investimentos Estruturados							
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	52.557.888,67	8,08	0,00	10,00	10,00	0,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	9.998.697,83	1,54	0,00	2,00	2,40	0,00
Total Investimentos Estruturados		62.556.586,50	9,62				15,00
Fundos Imobiliários							
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	6.399.844,15	0,98	0,00	1,00	1,45	0,00
Total Fundos Imobiliários		6.399.844,15	0,98				5,00
Total		650.382.667,52	100,00				

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea a % do CDI	0,76 67,30	9,96 80,47	2,14 67,04	2,98 45,11	9,96 80,47	1.777.254,27	16.792.692,85
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	1,11 99,06	9,06 73,20	2,29 71,59	3,97 59,95	9,06 73,20	760.360,64	10.045.920,65
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	1,08 96,15	11,40 92,15	3,03 94,71	5,91 89,32	11,40 92,15	1.947.886,23	15.718.984,15
Artigo 7º V, Alínea a % do CDI	0,99 87,92	-3,11 -25,13	0,39 12,10	-1,72 -25,95	-3,11 -25,13	52.367,22	-182.761,07
Artigo 7º V, Alínea b % do CDI	-2,76 -245,62	-61,06 -493,47	-19,07 -596,41	-2,88 -43,50	-61,06 -493,47	-16.066,48	-1.387.597,39
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	-2,82 -0,37	-1,83 -6,51	-3,35 -3,07	6,70 4,66	-1,83 -6,51	-67.044,39	-429.833,18
Artigo 9º III % do CDI	4,73 -421,17	-29,48 -238,25	3,72 116,34	-0,89 -13,41	-29,48 -238,25	-651.553,89	-5.320.901,51
Artigo 10º I % do CDI	-3,20 -284,54	-10,11 -81,73	7,23 226,05	6,51 98,50	-10,11 -81,73	-1.735.388,38	-4.417.414,37
Artigo 10º II % do CDI	-0,14 -12,70	-7,53 -60,87	-0,50 -15,78	-6,89 -104,23	-7,53 -60,87	-14.282,15	-814.601,91
Artigo 11º % do CDI	0,31 27,97	4,23 34,21	0,40 12,41	0,88 13,30	4,23 34,21	20.048,10	262.670,45
Disponibilidades Financeiras	0,00	-11,95	0,00	0,00	-11,95	0,00	-10.209,55
OSASCO - CONSOLIDADO (Total)					1.470.581,17	30.256.949,12	

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
LFT 010325 (0,028000%)	20.183.793,34	0,00	-20.322.736,83	0,00	0,00	138.943,49
LFT 010325 (0,032000%)	40.314.057,68	0,00	-40.595.232,04	0,00	0,00	281.174,36
LTN 01012024 (6,030000%)	5.660.703,33	0,00	0,00	0,00	5.689.713,08	29.009,75
LTN 01012024 (6,100000%)	5.665.115,14	0,00	0,00	0,00	5.694.475,58	29.360,44

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/12/2022

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150545	15.241.435,78	0,00	0,00	0,00	14.992.045,58	-249.390,20	446.607,86
NTN-B 150545 (4,930000%)	27.362.197,17	0,00	0,00	0,00	27.577.170,60	214.973,43	2.833.534,82
NTN-B 150555 (5,742000%)	41.471.992,97	0,00	0,00	0,00	41.825.981,23	353.988,26	1.786.454,90
NTN-B 150840 (4,200000%)	27.571.244,85	0,00	0,00	0,00	27.770.928,24	199.683,39	2.630.453,17
NTN-B 150850 (5,73001%)	43.156.042,47	0,00	0,00	0,00	43.523.975,35	367.932,88	3.731.320,48
NTN-B 150850 (5,74002%)	41.966.153,87	0,00	0,00	0,00	42.324.252,83	358.098,96	3.189.787,34
NTN-F 2029 (12,000000%)	5.378.673,98	0,00	0,00	0,00	5.432.153,49	53.479,51	594.898,88
					214.830.695,98	0,00	0,00

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF IDKA2	13.356.948,83	0,00	0,00	0,00	13.519.718,90	162.770,07	1.152.765,07
BB PREV RF IMA-B 5 LPP FIC FI	8.029.540,27	0,00	0,00	0,00	8.102.910,88	73.370,61	703.940,47
BB PREV RF IPCA	4.016.313,32	0,00	0,00	0,00	4.054.667,78	38.354,46	172.642,02
FIC CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	3.772.303,65	0,00	0,00	0,00	3.818.851,74	46.548,09	1.440.005,42
FIC DE FIC CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	29.107.747,37	0,00	0,00	0,00	29.439.363,47	331.616,10	3.362.509,07
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	8.763.663,95	3.000.000,00	0,00	0,00	11.871.365,26	107.701,31	871.365,26
					70.806.878,03	0,00	0,00

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF REF DI LPP PERFIL FIC FI	52.324.154,38	139.085.906,79	-28.399.715,94	0,00	164.020.661,55	1.010.316,32	7.100.322,83
BRA1 FI RENDA FIXA	339.770,92	0,00	0,00	55.854,91	286.344,55	2.428,54	26.160,69
BRADESCO FIRF REFERENCIADO DI PREMIUM	23.507.399,75	0,00	0,00	0,00	23.781.463,34	274.063,59	2.266.405,01
BRADESCO INST FIC FIRF IMA-B 5	22.202.569,82	0,00	0,00	0,00	22.408.462,36	205.892,54	1.905.670,17
FI BARCELONA RENDA FIXA	350.106,71	0,00	0,00	0,00	351.179,75	1.073,04	-349.109,20
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	37.502.244,11	14.494.339,88	-13.128.822,90	0,00	39.305.387,56	437.626,47	4.187.551,84
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	428.574,79	0,00	0,00	0,00	430.525,79	1.951,00	30.946,54
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	47.674,60	0,00	0,00	0,00	46.702,63	-971,97	-11.568,65

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/12/2022

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
TMJ IMA-B FI RF	939.935,43	0,00	0,00	0,00	949.754,36	9.818,93	-25.242,64
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	1.087.619,67	0,00	0,00	0,00	1.092.021,28	4.401,61	42.850,86
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	968.211,86	0,00	0,00	0,00	969.498,02	1.286,16	20.786,37
					253.642.001,19	0,00	0,00

Artigo 7º V, Alínea a (FI DC Cota Sênior)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
ILLUMINATI FI DC	1.572.387,34	0,00	0,00	0,00	1.621.654,10	49.266,76	-272.437,01
INCENTIVO MULTISETORIAL I - FI DC	367.891,00	0,00	0,00	0,00	364.705,46	-3.185,54	-20.654,43
LEME MULTISETORIAL IPCA FI DC	3.362.141,54	0,00	0,00	0,00	3.368.427,54	6.286,00	110.330,37
					5.354.787,10	0,00	0,00

Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
PIATA FIRF LONGO PRAZO	582.300,39	0,00	0,00	0,00	566.233,91	-16.066,48	-1.387.597,39
					566.233,91	0,00	0,00

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	2.939.842,23	0,00	0,00	0,00	2.849.776,13	-90.066,10	-139.737,23
FIA CAIXA DIVIDENDOS	3.761.779,99	0,00	0,00	0,00	3.702.588,81	-59.191,18	379.809,41
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	5.042.817,88	0,00	0,00	0,00	4.806.262,75	-236.555,13	259.543,48
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	3.530.309,37	0,00	0,00	0,00	3.424.615,70	-105.693,67	-619.968,09
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	2.900.682,71	0,00	0,00	0,00	2.828.770,75	-71.911,96	68.272,18
SAFRAS EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	5.599.925,18	0,00	0,00	0,00	5.493.298,83	-106.626,35	-377.752,93
					23.105.312,97	0,00	0,00

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/12/2022

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	6.883.593,55	0,00	0,00	0,00	6.553.627,34	-329.966,21	-2.565.239,03
SAFRÁ CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	6.888.288,03	0,00	0,00	0,00	6.566.700,35	-321.587,68	-2.755.662,48

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BRADESCO H FI MULTIMERCA DO BOLSA AMERICANA	9.711.415,68	0,00	0,00	0,00	9.236.134,65	475.281,03	-1.276.432,98
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCA DO LP	14.359.784,24	0,00	0,00	0,00	13.656.535,43	-703.248,81	-1.857.617,35
FI MULTIMERCA DO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	4.005.064,30	0,00	0,00	0,00	3.993.925,01	-11.139,29	-54.338,01
SAFRÁ CARTERA PREMIUM FI MULTIMERCA DO	11.902.307,57	0,00	0,00	0,00	12.027.819,88	125.512,31	527.819,88
SAFRÁ S P REAIS PB FI MULTIMERCA DO	13.932.590,74	0,00	0,00	0,00	13.262.470,53	-670.120,21	-1.794.876,34
WNG FIC DE FI MULTIMERCA DO CP	382.114,52	0,00	0,00	0,00	381.003,17	-1.111,35	38.030,43
					52.557.888,67	0,00	0,00

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	1.126.626,72	0,00	0,00	0,00	1.126.012,81	-613,91	-7.256,71
W7 FIP MULTIFESTRÉGIA	8.886.353,26	0,00	0,00	0,00	8.872.685,02	-13.668,24	-807.345,20

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Proventos	Saldo	Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	5.919.795,46	0,00	0,00	0,00	5.939.242,59	19.447,13	247.812,00	
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FILI	398.142,07	0,00	0,00	0,00	398.828,93	686,86	-11.626,03	
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FILI	61.858,52	0,00	0,00	0,00	61.772,63	-85,89	-529,73	

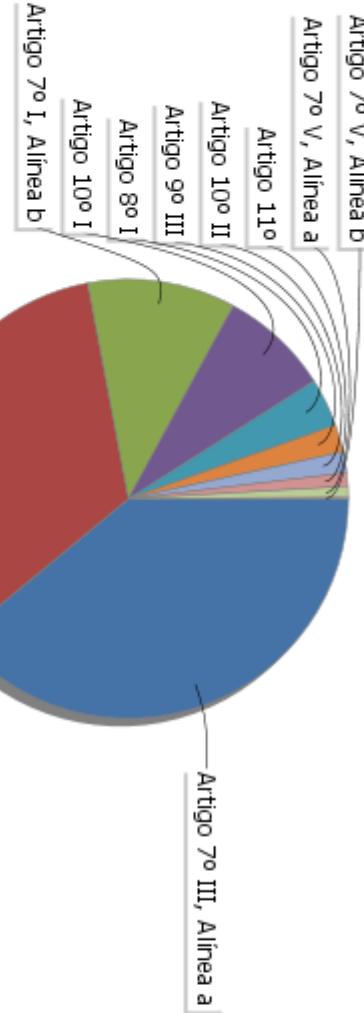
Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

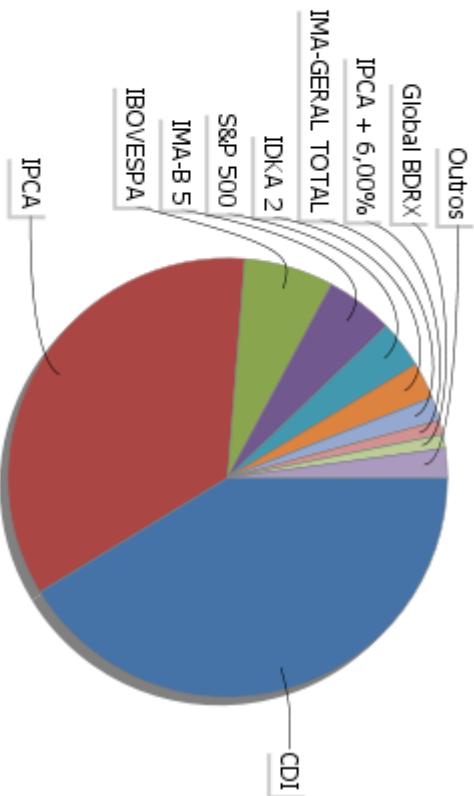
Data Extrato: 30/12/2022

Análise de Líquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	417.896.912,43	64,25	417.896.912,43	64,25
de 31 a 365 dias	6.904.443,91	1,06	424.801.356,34	65,32
acima de 365 dias	225.581.311,18	34,68	650.382.667,52	100,00

Alocação por Artigo

Artigo 7º I, Aínea a

Alocação Por Estratégia

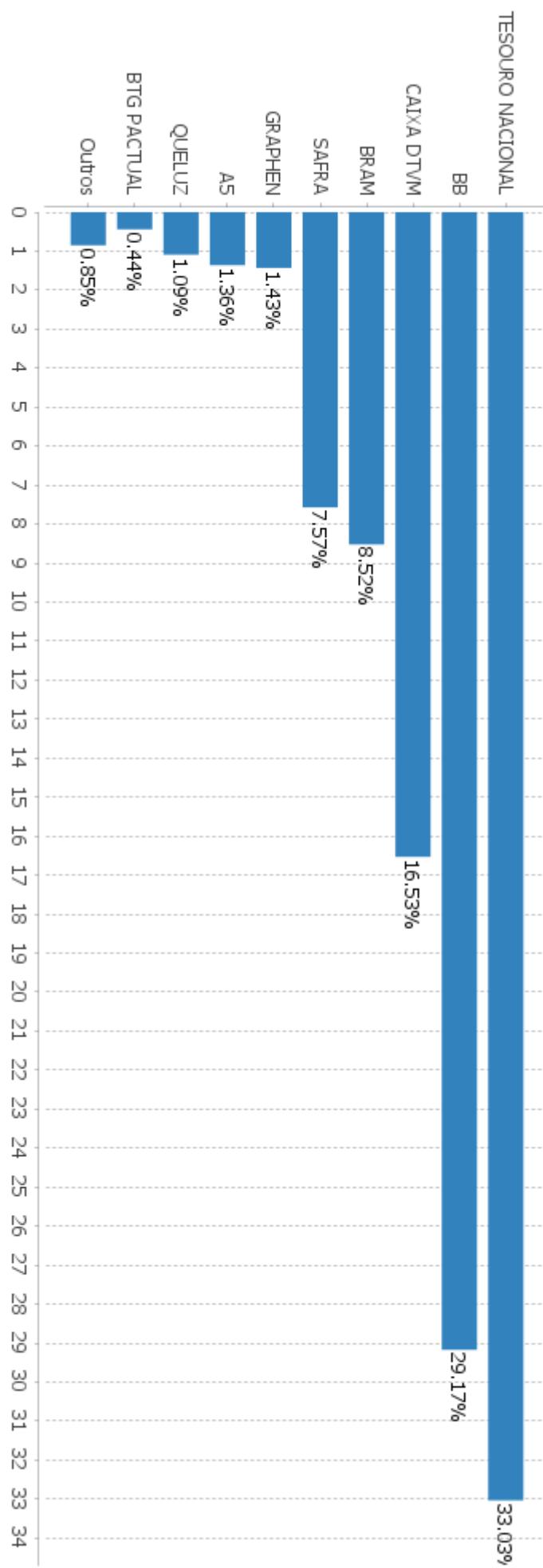
- CDI: 41,29%
- IPCA: 34,97%
- IBOVESPA: 6,60%
- IMA-B 5: 5,01%
- S&P 500: 3,52%
- IDKA 2: 2,67%
- IMA-GERAL TOTAL: 1,75%
- IPCA + 6,00%: 1,05%
- Global BDRX: 1,01%
- Outros: 2,14%

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/12/2022

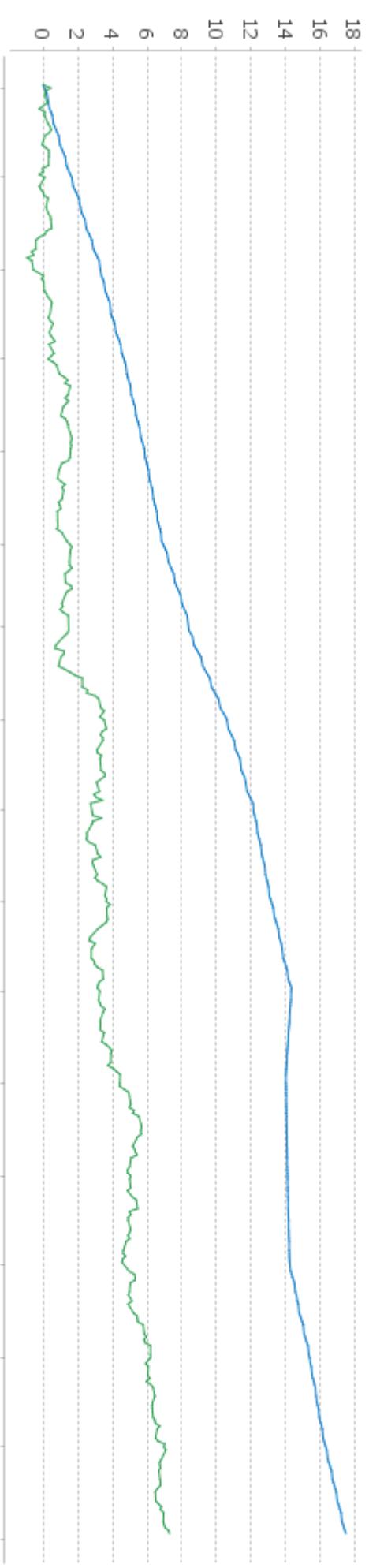
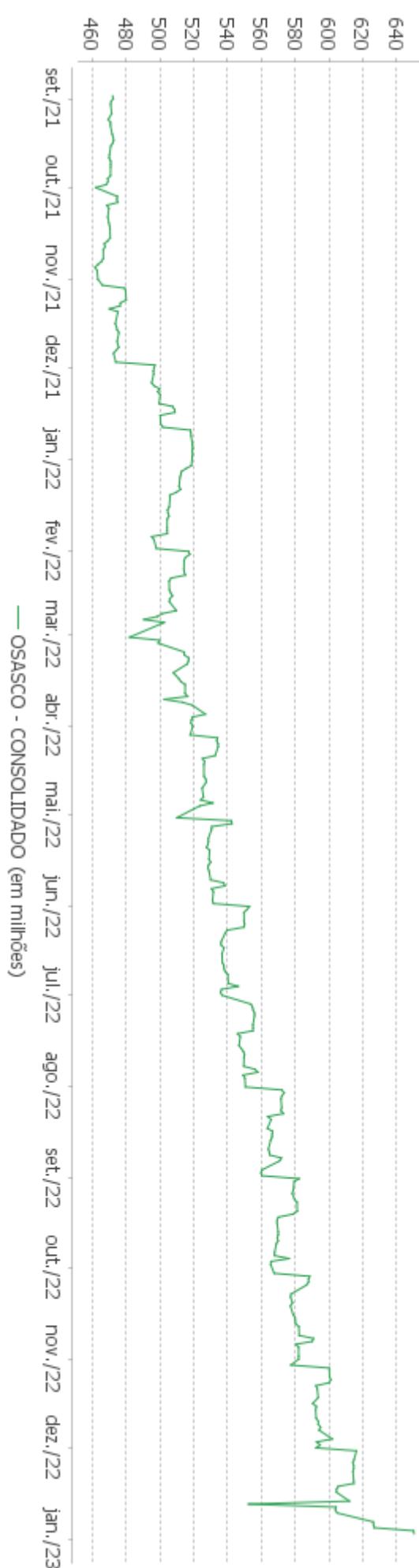
Alocação por Gestor



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/12/2022

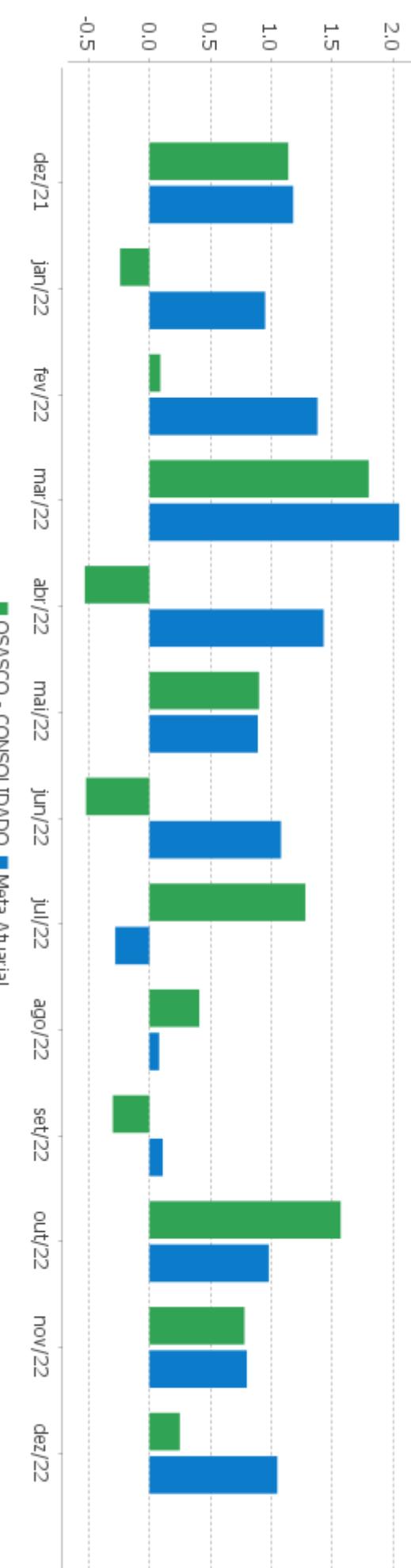
**Patrimônio Líquido**

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/12/2022

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/12/2022



Performance dos Fundos

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
PIATÁ FI RF LONGO PRAZO % do CDI	-2,76 -245,62	-61,06 -493,47	-19,07 -596,41	-2,88 -43,50	-61,06 -493,47	-61,42 -354,76	-62,39 -303,45
NTN-B 150545 Var. IPCA p.p.	-1,64 -2,26	2,90 -2,88	-2,43 -4,06	1,35 1,07	2,90 -2,88	-4,91 -21,34	-1,22 -22,91
NTN-B 150555 (5,742000%) Var. IPCA p.p.	0,85 0,23	8,74 2,96	2,49 0,86	3,06 2,78	8,74 2,96	20,00 3,57	25,26 3,57
NTN-B 150545 (4,930000%) Var. IPCA p.p.	0,79 0,17	10,98 5,20	2,30 0,67	2,66 2,38	10,98 5,20	25,31 8,88	30,49 8,81
LTN 01012024 (6,030000%) Var. IMA-GERAL TOTAL p.p.	0,51 -0,26	6,01 -3,65	1,45 -0,28	2,99 -1,96	6,01 -3,65	12,37 1,66	19,12 2,50
NTN-F 2029 (12,000000%) Var. SELIC p.p.	0,99 -0,13	11,95 -0,42	2,83 -0,37	5,88 -0,74	11,95 -0,42	12,85 -4,46	13,67 -6,89
NTN-B 150840 (4,200000%) Var. IPCA p.p.	0,72 0,10	10,21 4,43	2,12 0,49	2,30 2,02	10,21 4,43	20,89 4,47	25,47 3,79
LTN 01012024 (6,100000%) Var. IMA-GERAL TOTAL p.p.	0,52 -0,25	6,08 -3,59	1,47 -0,26	3,03 -1,92	6,08 -3,59	12,52 1,81	19,35 2,73
NTN-B 150850 (5,730001%) Var. IPCA p.p.	0,85 0,23	8,73 2,95	2,49 0,86	3,05 2,77	8,73 2,95	19,97 3,54	25,21 3,53
LFT 010325 (0,032000%) Var. SELIC p.p.	1,11 -0,02	1,93 -0,01	-	-	-	-	-
LFT 010325 (0,028000%) Var. SELIC p.p.	1,10 -0,03	2,03 -0,02	-	-	-	-	-
NTN-B 150850 (5,7400002%) Var. IPCA p.p.	0,85 0,23	8,74 2,95	2,49 0,86	3,06 2,78	8,74 2,95	19,98 3,55	25,23 3,54
BB PREV RF IDKA2 Var. IDKA 2 p.p.	1,22 -0,02	9,32 -0,02	2,42 0,17	2,69 0,36	9,32 -0,02	14,40 -0,38	23,46 -1,22
BB PREV RF IPCA Var. IPCA + 6,00% p.p.	0,95 -0,18	11,41 -0,70	3,98 0,88	4,00 0,73	11,41 -0,70	16,36 -14,40	26,43 -18,41
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF Var. IPCA p.p.	1,14 0,52	10,70 4,91	2,23 0,60	5,84 5,56	10,70 4,91	10,58 -5,85	17,95 -3,74
FIC CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP Var. IDKA 2 p.p.	1,23 -0,01	9,04 -0,30	2,36 0,11	2,47 0,13	9,04 -0,30	14,12 -0,66	23,29 -1,38
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	0,91	9,51	2,44	2,86	9,51	14,19	23,07

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/12/2022

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,03	-0,27	-0,09	-0,12	-0,27	-0,61	-0,95
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FIRF REF DI % do CDI							
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC % do CDI	1,12 100,02	12,31 99,47	3,18 99,37	6,60 99,81	12,31 99,47	17,14 98,99	20,04 97,49
INCENTIVO MULTISETORIAL I - FIDC % do CDI	0,19 16,64	3,39 27,37	0,43 13,40	0,68 10,30	3,39 27,37	2,55 14,70	-2,29 -11,14
ILLUMINATI FIDC	-0,87 -77,08	-5,36 -43,32	-1,16 -36,41	-1,27 -19,17	-5,36 -43,32	-22,18 -128,10	
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA Var. IMA-B TOTAL p.p.	3,13 2,00	-12,33 -24,44	0,75 -2,35	-5,75 -9,02	-12,33 -24,44	-0,27 -31,03	-23,60 -68,43
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B Var. IMA-B TOTAL p.p.	-2,04 -1,84	-19,53 -25,90	-5,91 -6,14	-10,89 -12,83	-19,53 -25,90	-88,19 -93,22	-97,50 -109,25
BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5 Var. IMA-B 5 p.p.	0,46 0,65	6,35 -0,02	0,80 0,56	1,23 -0,70	6,35 -0,02	2,07 -2,95	-14,77 -26,52
BB PREV RF REF DILP PERFILE FIC FI % do CDI	0,93 1,17	9,29 13,00	2,41 3,34	2,80 6,89	9,29 13,00	13,30 18,58	22,20 21,11
FI BARCELONA RENDA FIXA % do CDI	1,12 103,79	12,59 105,05	3,22 104,31	6,67 104,19	12,59 105,05	17,79 107,34	20,62 102,67
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5 Var. IMA-B 5 p.p.	0,31 27,28	-48,78 -394,28	0,44 13,91	-30,04 -454,20	-48,78 -394,28	-47,50 -274,40	-48,88 -237,74
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DILP % do CDI	0,13 -0,81	1,99 -7,79	0,42 -2,11	0,77 -2,21	1,99 -7,79	-19,17 -33,96	-75,56 -99,59
BRA1 FI RENDA FIXA Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,15 102,35	12,67 102,40	3,25 101,77	6,70 101,28	12,67 102,40	17,85 103,09	20,69 100,66
TMJ IMA-B FI RF Var. IMA-B TOTAL p.p.	0,76 0,95	6,61 0,24	2,58 2,34	2,65 0,72	6,61 0,24	5,22 0,20	-16,39 -28,14
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5 Var. IMA-B 5 p.p.	0,40 -0,54	4,08 -5,70	1,69 -0,84	1,46 -1,51	4,08 -5,70	2,66 -12,14	-35,42 -59,45
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE Var. IBOVESPA p.p.	1,04 -0,62	-2,59 -9,36	1,61 -3,69	23,21 -1,52	-2,59 -9,36	-13,71 -27,18	-51,20 -24,74
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	-3,06 -0,03	-4,67 -2,47	-3,97 -0,85	9,84 6,33	-4,67 2,47	-34,98 8,22	-29,85 11,17
	-0,62 -2,21	-9,36 -0,57	-3,69 -5,03	-1,52 -2,21	-9,36 16,02	-27,18 16,28	
	4,69	5,71	-2,56	7,17	5,71	-2,92	-2,38

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
Var. IBOVESPA p.p.	-2,24	1,02	-2,28	-4,18	1,02	4,88	2,74
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	-2,99	-15,33	-7,72	5,14	-15,33	-29,83	-32,10
Var. IBOVESPA p.p.	-0,55	-20,01	-7,45	-6,22	-20,01	-22,03	-26,99
FIA CAIXA DIVIDENDOS	-1,57	11,43	2,90	7,09	11,43	1,01	-6,00
Var. IBOVESPA p.p.	0,87	6,74	3,17	-4,26	6,74	8,81	-0,89
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	-1,90	-6,43	-6,00	5,63	-6,43	-23,83	
Var. Global BDRX p.p.	0,54	-11,12	-5,72	-5,73	-11,12	-16,03	
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	-4,79	-28,54	3,52	-0,98	-28,54	-6,74	44,34
Var. Global BDRX p.p.	-0,58	-0,49	-0,42	-0,37	-0,49	-2,90	-3,76
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	-4,67	-30,39	3,92	-0,79	-30,39	-6,78	34,65
Var. IBOVESPA p.p.	-2,22	-35,08	4,20	-12,15	-35,08	1,02	39,77
SAFRA CARTEIRA PREMIUM FI MULTIMERCADE	1,05	14,01	2,73	6,51	14,01	16,99	20,59
% do CDI	93,88	113,24	85,50	98,41	113,24	98,15	100,15
FI MULTIMERCADE SCULPTOR CREDITO PRIVADO	-0,28	-1,34	-0,75	-1,98	-1,34	-3,33	-12,17
Var. S&P 500 p.p.	-24,76	-10,85	-23,46	-30,00	-10,85	-19,24	-59,21
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADE LP	-4,90	-11,97	9,70	6,79	-11,97	16,92	30,01
Var. S&P 500 p.p.	2,36	12,71	6,36	5,75	12,71	14,29	-23,83
WNG FIC DE FI MULTIMERCADE CP	-0,29	10,87	-0,38	-0,70	10,87	-21,76	-29,50
Var. IPCA + 7,00% p.p.	-1,51	-2,29	-3,72	-4,46	-2,29	-54,98	-78,46
BRADESCO HFI MULTIMERCADE BOLSA AMERICANA	-4,89	-12,45	9,59	6,59	-12,45	15,59	30,94
Var. S&P 500 p.p.	2,36	12,23	6,25	5,55	12,23	12,96	-22,90
SAFRAS P REAIS PB FI MULTIMERCADE	-4,81	-11,92	9,53	6,69	-11,92	16,36	31,01
Var. IBOVESPA p.p.	-2,36	-16,61	9,80	-4,67	-16,61	24,16	36,12
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	-0,15	-8,34	-0,55	-7,66	-8,34	-5,26	-7,22
% do CDI	-13,69	-67,39	-17,14	-115,85	-67,39	-30,37	-35,11
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	-0,05	-0,64	-0,16	-0,36	-0,64	-1,94	16,41
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-1,19	-12,75	-3,26	-3,63	-12,75	-32,70	-28,42
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	0,17	-1,63	1,30	3,67	-1,63	0,79	37,45
Var. IFIX p.p.	0,18	-3,85	5,44	1,11	-3,85	0,89	47,78
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	0,33	4,33	0,34	0,71	4,33	5,55	8,06
Var. IFIX p.p.	0,33	2,11	4,48	-1,85	2,11	5,66	18,40
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	-0,14	14,18	-0,40	-0,92	14,18	-33,69	-33,83
Var. IFIX p.p.	-0,14	11,95	3,74	-3,47	11,95	-33,59	-23,49
OSASCO - CONSOLIDADO	0,25	5,61	2,61	4,04	5,61		
Var. IPCA + 4,95% p.p.	-0,80	-5,40	-0,23	1,28	-5,40		
CDI	1,12	12,37	3,20	6,61	12,37	17,31	20,56

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/12/2022

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia	-2,45	4,69	-0,27	11,36	4,69	-7,80	-5,11
IBOVESPA	1,20	12,26	3,01	3,29	12,26	31,06	46,46
INPC + 6,00%	1,13	12,11	3,10	3,27	12,11	30,76	44,83
IPCA + 6,00%							

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/12/2022

Cotização e Taxas

Fundo	Aplicação		Resgate		Taxas	
	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
BB PREV RF IDKA2	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du	0,20	
BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du	0,20	
BB PREV RF IPCA	D+0	D+0	D+0	D+0	0,15	
BB PREV RF REF DI LP PERfil FIC FI	D+0	D+0	D+0	D+0	0,20	
BRA1 FIRENDA FIXA	D+0	D+0	D+1440	D+1445	1,30	
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	D+0	D+0	D+0	D+0	0,20	
BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du	1,20	
BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	D+0	D+0	D+1 du	D+1 du	0,20	
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	Não se aplica	Não se aplica				
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIQ FIA	D+1 du	D+0	D+1 du ou D+30 (isento de taxa de resgate)	D+4 du ou D+32 (isento de taxa de resgate)	3,00	
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	D+0	D+0	D+0	D+1 du	1,20	
FI BARCELONA RENDA FIXA	D+0	D+0	D+0 ou D+1260 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1261 (isento de taxa de resgate)	0,00	
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	D+0	D+0	D+0	D+0	0,20	
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	D+0	D+0	D+0	0,20	
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA-B	D+0	D+0	D+30 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)	1,70	
Adicionalmente à remuneração prevista no caput deste Artigo, o FUNDO, com base em seu resultado, pagará a GESTORA, a título de performance ("Prêmio"), o equivalente a 20% (vinte por cento) da						

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/12/2022

Fundo	Cotização	Aplicação	Resgate	Taxas	
				Liquidação	Cotização
FIA MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO	D+1 du	D+0	D+90 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+91 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)	1,50
FIA CAIXA DIVIDENDOS	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du	1,50
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du	2,00
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du	0,70
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du	1,50
FIC DE FIC CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	D+0	D+0	D+0	D+0	0,40
FIC FIA CAIXA BRASIL AÇOES LIVRE	D+1 du	D+0	D+13 du	D+15 du	2,00
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	Não se aplica	Não se aplica			
ILLUMINATI FIDC	D+0	D+0			
INCENTIVO MULTISETORIAL I - FIDC	Não se aplica	Não se aplica			
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	D+0	D+0			
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	D+0	D+0	D+1370	D+1371	1,50
PIATÁ FI RF LONGO PRAZO	D+0	D+0	D+0 ou D+1080 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1081 (isento de taxa de resgate)	1,40
SAFRA CARTEIRA PREMIUM FI MULTIMERCADO	D+0	D+0	D+0	D+1 du	0,50
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	D+1 du	D+0	D+1 du	D+4 du	1,50
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du	2,00
SAFRA S P REAIS PB FI MULTIMERCADO	D+1 du	D+0	D+1 du	D+2 du	1,00
SAFRA SOBERANO RÉGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	D+0	D+0	D+0	D+0	0,10
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII	Não se aplica	Não se aplica			
TMJ IMA-B FI RF	D+0	D+0	D+30 ou D+1460 du (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1461 du (isento de taxa de resgate)	0,80

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/12/2022

Fundo	Aplicação	Cotização	Resgate	Taxas	
				Liquidação	Performance
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1 du	D+0	D+1470	D+1471	0,35
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1 du	D+0	D+1470	D+1471	0,70
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA	Não se aplica	Não se aplica			
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	D+0	D+0	D+1460	D+1520	1,00
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	Não se aplica	Não se aplica			

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Indexadores

Renda Fixa	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
Indexador									
IRF-M 1	1,18	12,02	3,16	6,70	12,02	15,30	19,73	27,82	36,73
IRF-M 1+	1,62	7,41	1,10	6,63	7,41	2,06	10,68	26,44	41,95
IRF-M TOTAL	1,48	8,82	1,74	6,49	8,82	6,66	13,80	27,49	41,17
IMA-B 5	0,94	9,78	2,53	2,98	9,78	14,79	24,02	40,34	54,18
IMA-B 5+	-1,19	3,30	-1,72	1,24	3,30	-3,47	1,84	32,76	53,22
IMA-B TOTAL	-0,19	6,37	0,23	1,94	6,37	5,02	11,75	37,40	55,34
IMA-GERAL TOTAL	0,77	9,66	1,73	4,95	9,66	10,71	16,62	31,57	44,78
IDKA 2	1,24	9,34	2,25	2,34	9,34	14,78	24,67	39,41	53,01
IDKA 20	-3,32	-1,92	-5,66	0,71	-1,92	-16,13	-14,29	23,65	48,88
CDI	1,12	12,37	3,20	6,61	12,37	17,31	20,56	27,75	35,96

Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOV/ESPA	-2,45	4,69	-0,27	11,36	4,69	-7,80	-5,11	24,86	43,63
IBRX 100	-2,63	4,02	-0,39	10,33	4,02	-7,61	-4,37	27,56	47,23
IBRX 50	-2,55	5,72	0,38	12,12	5,72	-5,43	-2,00	26,57	44,96
SMALL CAP	-3,01	-15,06	-7,61	5,76	-15,06	-28,82	-29,28	11,87	20,97
Índice Consumo - ICON									
Índice Dividendos - IDIV	-1,61	12,65	3,15	7,71	12,65	5,43	4,37	51,51	75,68

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/12/2022

199**Investimentos Estruturados**

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
S&P 500	-7,26	-24,68	3,34	1,04	-24,68	2,63	53,84	106,24	126,51

Investimentos Imobiliários

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IFIX	-0,00	2,22	-4,14	2,56	2,22	-0,11	-10,33	21,92	28,78

Investimentos no Exterior

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI	-5,43	-25,01	5,58	1,05	-25,01	-5,95	38,64	78,90	86,12

Indicadores Econômicos

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,62	5,79	1,63	0,28	5,79	16,43	21,69	26,93	31,68
INPC	0,69	5,93	1,55	0,30	5,93	16,70	23,05	28,57	32,98
IGPM	0,45	5,45	-1,09	-2,51	5,45	24,20	52,94	64,11	76,48
SELIC	1,12	12,37	3,20	6,61	12,37	17,31	20,56	27,75	35,97

Meta Atuarial

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,97	10,00	2,61	2,28	10,00	25,89	36,82	48,44	60,11
IPCA + 5,00%	1,05	11,05	2,86	2,78	11,05	28,31	40,79	54,22	67,93
IPCA + 5,50%	1,09	11,58	2,98	3,03	11,58	29,53	42,80	57,17	71,96
IPCA + 5,89%	1,12	11,99	3,07	3,22	11,99	30,49	44,38	59,51	75,15
IPCA + 6,00%	1,13	12,11	3,10	3,27	12,11	30,76	44,83	60,17	76,06
INPC + 4,00%	1,04	10,15	2,53	2,31	10,15	26,18	38,35	50,36	61,69
INPC + 6,00%	1,20	12,26	3,01	3,29	12,26	31,06	46,46	62,24	77,79

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data: Extrato: 30/12/2022

**Movimentações**

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
3680	01/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	0,00	2.036.458,99	759.145,03027300	2,6825690860
3681	01/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	0,00	194.617,64	72.548,97591100	2,6825690860
3682	02/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	0,00	27.092,26	10.094,16597300	2,6839523020
3683	02/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	10.551.034,88	0,00	3.931.155,88236700	2,6839523020
3684	02/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	12.608.793,19	0,00	4.697.845,47981800	2,6839523020
3685	02/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	0,00	901.483,43	335.879,08001500	2,6839523020
3686	02/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	1.168.591,16	0,00	435.399,37692976	2,6839523020
3687	02/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	0,00	11.642,44	4.337,79690900	2,6839523020
3688	05/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	0,00	83.923,28	31.252,81172842	2,6833033490
3689	07/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	376.432,32	0,00	140.040,10346170	2,6880322900
3690	07/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	16.344,83	0,00	6.080,59287800	2,6880322900
3691	08/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	0,00	1.165.802,36	433.482,30748016	2,6833885630
3692	08/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	1.888.494,35	0,00	702.202,11983552	2,6833885630
3693	08/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	0,00	829.044,55	308.265,06865010	2,6833885630
3694	12/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	145.914,42	0,00	54.201,60066000	2,6920684670
3695	12/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	220.513,34	0,00	81.912,23317798	2,6920684670
3696	12/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	0,00	329.178,68	122.277,23181455	2,6920684670
3697	14/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	0,00	1.053.646,90	390.998,00156900	2,6947628780
3698	14/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	0,00	7.955.254,38	2.952.116,65744200	2,6947628780
3699	14/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	0,00	187.281,06	69.498,15938500	2,6947628780
3700	15/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	0,00	45.087,52	16.723,05015200	2,6961301670
3701	16/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	145.126,89	0,00	53.801,17006000	2,6974671710
3702	16/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	287.504,41	0,00	106.583,09880100	2,6974671710
3703	16/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	229.604,31	0,00	85.118,48168800	2,6974671710
3704	16/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	16.284,97	0,00	6.037,13371300	2,6974671710
3705	19/12/2022	FICAIKA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DILP	1.313.502,29	0,00	299.516,88502600	4,3884030000
3706	19/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	6.572.740,46	0,00	2.435.421,72252465	2,6988099840
3707	19/12/2022	BB PREV RF REF DILP PERFIL FIC FI	0,00	384.283,54	142.389,99495268	2,6988099840

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
3708	20/12/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	318.947,94	0,00	118.120,85890365	2,7001830410
3709	20/12/2022	LFT 010325 (0,032000%)	0,00	20.297.616,02	1.616.00000000	12.560.4059530000
3710	20/12/2022	LFT 010325 (0,028000%)	0,00	20.322.736,83	1.618.00000000	12.560.4059520000
3711	20/12/2022	LFT 010325 (0,032000%)	0,00	20.297.616,02	1.616.00000000	12.560.4059530000
3712	21/12/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	1.415.635,43	524.005.49688300	2,7015659920
3713	21/12/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	60.931.335,88	0,00	22.554.080,13738400	2,7015659920
3714	21/12/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	8.458.830,90	3.131.084,31370900	2,7015659920
3715	21/12/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	184.758,98	68.389.58609455	2,7015659920
3716	22/12/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	3.000.000,00	1.109.894.53926400	2,7029595100
3717	22/12/2022	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	3.000.000,00	0,00	5.361.32031100	559.5636570000
3718	22/12/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	15.430,93	5.708.90164800	2,7029555100
3719	26/12/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	9.319.537,93	0,00	3.444.366.77546100	2,705733140
3720	26/12/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	55.854,92	0,00	20.643.17267000	2,705733140
3721	26/12/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	10.888.339,20	0,00	4.024.173.09335757	2,705733140
3722	26/12/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	1.166.305,98	0,00	431.049.86510100	2,705733140
3723	28/12/2022	FIC CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	52.014,69	0,00	11.815.40329800	4,4022780000
3724	28/12/2022	FIC CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	13.128.822,90	0,00	2.982.279.37899400	4,4022780000
3725	28/12/2022	FIC CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,00	13.128.822,90	2.982.279.37899424	4,4022780000
3726	29/12/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	10.284.925,50	0,00	3.795.250.11984600	2,7099466900
3727	29/12/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	11.893.279,91	0,00	4.388.750.50711700	2,7099466900
3728	29/12/2022	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	120.262,67	44.378.24199413	2,7099466900
Total			156.580.246,67	102.446.507,71		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/12/2022

Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%

Value-At-Risk (R\$): 6.477.618,04 Value-At-Risk: 1,00%

	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
OSASCO - CONSOLIDADO	1,00	1,00				650.382.667,52	100,00

Renda Fixa

Artigo 7º I, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LFT 010325 (0,032000%)	NaN	0,00	NaN	NaN	0,00	0,00	0,00	0,00
LFT 010325 (0,028000%)	NaN	0,00	NaN	NaN	0,00	0,00	0,00	0,00
NTN-B 150545	5,28	0,04	5,29				14.992.045,58	2,31
LTN 01012024 (6,030000%)	0,00	-0,00	1,25				5.689.713,08	0,87
LTN 01012024 (6,100000%)	0,00	-0,00	1,25				5.694.475,58	0,88
NTN-B 150545 (4,930000%)	0,17	0,00	0,14				27.577.170,60	4,24
NTN-B 150555 (5,742000%)	0,17	0,00	0,14				41.825.981,23	6,43
NTN-B 150840 (4,200000%)	0,17	0,00	0,14				27.770.928,24	4,27
NTN-B 150850 (5,730001%)	0,17	0,00	0,14				43.523.975,35	6,69
NTN-B 150850 (5,740002%)	0,17	0,00	0,14				42.324.252,83	6,51
NTN-F 2029 (12,000000%)	0,00	-0,00	0,00				5.432.153,49	0,84
Sub-total	0,61	0,37	0,05	-0,60	0,76	214.830.695,98	33,03	

Artigo 7º I, Alínea b

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF IDKA2	1,48	0,01	0,39				13.519.718,90	2,08
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	1,52	0,00	0,40				3.818.851,74	0,59
BB PREV RF IMA-B 5 LIP FIC FI	1,43	0,01	0,02				8.102.910,88	1,25
BB PREV RF IPCA	0,89	0,00	0,86				4.054.667,78	0,62
FIC DE FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	0,62	0,01	0,64				29.439.363,47	4,53

Data Extrato: 30/12/2022

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
SAFR A SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIC DE FI RF REF DI	0,01	-0,00	0,01				11.871.365,26	1,83
Sub-total	1,26	0,75	0,02				70.806.878,03	10,89
Artigo 7º III, Aílnea a								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,01	0,00	0,01				39.305.387,56	6,04
BRA1 FI RENDA FIXA	0,41	0,00	2,90				286.344,55	0,04
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,01	-0,00	0,01				164.020.661,55	25,22
TMJ IMA-B FI RF	1,61	0,00	3,13				949.754,36	0,15
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,43	0,00	1,45				969.498,02	0,15
BRADESCO INST FIC FI RF IMA-B 5	1,43	0,01	0,05				22.408.462,36	3,45
FI BARCELONA RENDA FIXA	0,31	-0,00	0,31				351.179,75	0,05
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	0,51	0,00	2,74				430.525,79	0,07
BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI PREMIUM	0,01	-0,00	0,01				23.781.463,34	3,66
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,13	-0,00	2,97				46.702,63	0,01
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,42	0,00	1,30				1.092.021,28	0,17
Sub-total	0,33	0,13	0,01				253.642.001,19	39,00
Artigo 7º V, Aílnea a								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	0,02	0,00	0,02				3.368.427,54	0,52
ILLUMINATI FIDC	0,10	0,00	0,15				1.621.654,10	0,25
INCENTIVO MULTISETORIAL I - FIDC	0,05	-0,00	0,05				364.705,46	0,06
Sub-total	3,33	0,04	0,00				5.354.787,10	0,82
Artigo 7º V, Aílnea b								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
PIATA FI RF LONGO PRAZO	0,11	0,00	0,11				566.233,91	0,09
Sub-total	9,47	0,11	0,00				566.233,91	0,09

203

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data: Extrato: 30/12/2022

Investimentos Estruturados						
Value-At-Risk: 6,59%						

Artigo 10º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	0,18	0,00	0,21				381.003,17	0,06
SAFRA CARTEIRA PREMIUM FI MULTIMERCADO	0,32	-0,00	0,32				12.027.819,88	1,85
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	0,21	0,00	0,21				3.993.925,01	0,61
SAFRA S P REAIS PB FI MULTIMERCADO	11,36	0,20	13,77				13.262.470,53	2,04
BRADESCO H FI MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA	11,51	0,14	7,76				9.236.134,65	1,42
CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP	11,49	0,21	7,74				13.656.535,43	2,10
Sub-total	12,12	7,84	0,56				52.557.888,67	8,08

Artigo 10º II

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
W7 FIP MULTIFESTRATÉGIA	0,36	-0,00	0,36				8.872.685,02	1,36
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,01	-0,00	0,12				1.126.012,81	0,17
Sub-total	0,48	0,32	-0,00				9.998.697,83	1,54

Renda Variável

Value-At-Risk: 11,22%						
Artigo 8º I						

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIA CAIXA DIVIDENDOS	9,32	0,03	3,33				3.702.588,81	0,57
FIA CAIXA INFRAESTRUTURA	13,42	0,05	5,71				4.806.262,75	0,74
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIIQ FIA	10,76	0,03	5,25				2.849.776,13	0,44
FIA CAIXA SMALL CARS ATIVO	13,55	0,04	6,43				3.424.615,70	0,53
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	10,09	0,02	4,72				2.828.770,75	0,43
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	11,72	0,06	2,29				5.493.298,83	0,84
Sub-total	21,76	11,22	0,22				23.105.312,97	3,55

Investimentos no Exterior

Value-At-Risk: 12,75%

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/12/2022

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIA CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I	13,54	0,07	1,33				6.553.627,34	1,01
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	12,25	0,06	18,40				6.566.700,35	1,01
Sub-total	21,68	12,75	0,13				13.120.327,69	2,02
Value-At-Risk: 0,03%								

Fundos Imobiliários

Artigo 11º

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
HAZ FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	0,03	-0,00	3,07				5.939.242,59	0,91
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	0,04	-0,00	3,08				61.772,63	0,01
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	0,17	-0,00	3,07				398.828,93	0,06
Sub-total	1,06	0,03	-0,00				6.399.844,15	0,98
Value-At-Risk: 0,03%								



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 617 de 4 de julho de 1967

IPMO**CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS - DEZEMBRO/2022**

Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.

ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	30/12/2021
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	30/12/2021
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	06/10/2021
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	30/12/2021
INTRADER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB.LTDA	15.489.568/0001-95	13/10/2021
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	00.806.535/0001-54	03/02/2021
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA	67.030.395/0001-46	15/10/2021
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	19/07/2022
IDL TRUST SERV. FIDUCIÁRIOS LTDA (REAG)	27.463.343/0001-49	01/06/2022
INDIGO INVEST. DTVM LTDA (EX. FOCO DTVM)	00.329.598/0001-67	03/03/2022
ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	28/09/2021
BTG PACTUAL SERV. FINANCEIROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	20/09/2021
SAFRA SERV. ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA	06.947.853/0001-11	20/06/2022
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	27/09/2022
GESTORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	30/12/2021
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VAL. MOB. S/A	42.040.639/0001-40	30/12/2021
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	30/12/2021
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	23/08/2022
BRPP GESTÃO DE PROD. ESTRUTURADOS LTDA	22.119.959/0001-83	19/07/2022
QUELUZ GESTÃO DE REC. FINANCEIROS LTDA	07.250.864/0001-00	02/08/2021
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	15.403.817/0001-88	29/09/2022
REDITUS INVESTIMENTOS LTDA	08.964.545/0001-20	03/03/2022
ARENA CAPITAL ASSET ADM. REC. LTDA	08.882.311/0001-33	01/06/2022
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021
VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA (VÉRITAS)	12.678.380/0001-05	30/08/2022
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE REC. LTDA	10.231.177/0001-52	07/10/2021
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CUSTÓDIA)	00.360.305/0001-04	13/10/2022
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	29.650.082/0001-00	20/09/2021
BANCO J. SAFRA S/A	03.017.677/0001-20	20/06/2022
CREDENCIA + INVESTIMENTOS LTDA	47.269.768/0001-29	24/10/2022
CORRETORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BGC LIQUIDEZ DTVM LTDA	33.862.244/0001-32	01/02/2022
GENIAL INVESTIMENTOS CVM S/A	27.652.684/0001-62	04/02/2022
WARREN CVM E CÂMBIO LTDA	92.875.780/0001-31	16/09/2022

Ricardo de C. S. Pereira
Diretor Financeiro

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP 06090-030 – Fone: (11) 3652-5566
e-mail: presidencia@ipmo.com.br – site: www.ipmosasco.com.br



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

PAULO GOMES MIGUEL, brasileira, solteiro, vigilante, nascido em Cratéus CE , aos 12/10/1975, filho de JOSÉ ALVES MIGUEL e de RAIMUNDA GOMES MIGUEL, residente em Osasco, SP PATRICIA LUCIANO CIPRIANO, brasileira, solteira, vigilante, nascida em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, SP , aos 09/04/1977, filha de JOÃO CIPRIANO e de CLEONICE LUCIANO CIPRIANO, residente em Osasco, SP

ARMANDO VALENTINO JUNIOR, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em 1º Subdistrito de Osasco SP , aos 01/08/1980, filho de ARMANDO VALENTINO e de TEREZINHA DE JESUS PAULA VALENTINO, residente em Osasco, SP ANA MARIA DE PAULA OLIVEIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Osasco-SP, Registrada no 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, SP , aos 11/12/1980, filha de WALDERES DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

FAGNER FELIPE DA SILVA PACHECO, brasileira, divorciado, segurança, nascido em Caieiras, SP , aos 03/03/1988, filho de EDMAR BENEDITO PACHECO e de MARIA LUIZA CORNELIA PACHECO, residente em Osasco, SP DANIELA CLAY DA SILVA, brasileira, solteira, cabeleireira, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, SP , aos 27/03/1986, filha de PAULO VICENTE DA SILVA e de LOURDES ALVES SILVA, residente em Osasco, SP

ZINALDO ALMEIDA DE SOUSA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em 1º Ofício de Vitória da Conquista, BA , aos 14/06/1971, filho de ZENON DE SOUSA NETO e de ZORILDA ALMEIDA DE SOUSA, residente em Osasco, SP VANESSA DA SILVA VASCONCELOS, brasileira, solteira, arrecadação, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP , aos 23/04/1989, filha de EPAMINONDEAS TELES VASCONCELOS e de EDILEUZA SANTOS DA SILVA, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

ROBERTO PINHEIRO JUNIOR, brasileira, solteiro, operador de estacionamento, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP , aos 26/02/1996, filho de ROBERTO PINHEIRO e de FERNANDA DA SILVA PINHEIRO, residente em Osasco, SP KAREN DA SILVA MENDES, brasileira, solteira, analista, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP , aos 09/01/1995, filha de ANDERSON MENDES e de JUSSANDRA DA SILVA CARVALHO, residente em Osasco, SP

RICARDO PEREIRA DA SILVA, brasileira, divorciado, auxiliar de serviços gerais, nascido em Barueri, SP , aos 14/09/1987, filho de VALDEIR PEREIRA DA SILVA e de MARIA DO CARMO LIMA PEREIRA, residente em Osasco, SP MARCELA DOMINNYKE DA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em Recife - PE, Registrada no 1º Ofício de Paulista, Recife, PE , aos 20/08/1996, filha de ALUISIO SEVERINO DOS SANTOS e de ESTER BATISTA DA SILVA SANTOS, residente em Osasco, SP

ROGERIO FERRARI ESPOSITO, brasileira, divorciado, analista de suprimentos, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP , aos 18/02/1975, filho de FRANCISCO ESPOSITO AORTA e de CILENE MARGARIDA FERRARI ESPOSITO, residente em Osasco, SP RENATA REIS DE ALMEIDA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 30º Subdistrito Ibirapuera, São Paulo, SP , aos 21/02/1984, filha de GERALDINO ALVES DE ALMEIDA e de MARIA ANITA REIS DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP

DANIEL BARBOSA DA MATA, brasileira, solteiro, auxiliar de enfermagem, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP , aos 28/11/1996, filho de ANANIAS GONÇALVES DA MATA e de LUCELIA BARBOZA, residente em Osasco, SP GABRIELA GRANDE CHINKO, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, nascida em 9º Subdistrito Vila Mariana, São Paulo, SP , aos 15/04/2002, filha de VALENTIM CHINKO e de IVANETE GRANDE CHINKO, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

PAULO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, filho de ANTONIO SEBASTIÃO DOS SANTOS e de VERA LUCIA BARBOSA, residente em São Paulo SP. VANESSA BEZERRA DOS SANTOS, divorciada, filha de JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS e de MARIA IZABEL DOS SANTOS, residente em Osasco SP. Osasco 23/11/2022

KAIQUE SANTOS DA CRUZ, brasileira, solteiro, nascido em São Paulo SP, aos 23/08/1997, filho de CICERO CARNEIRO DA CRUZ e de REGIANE MARIA DOS SANTOS, residente em Osasco SP. CAMILA FRANCA DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em Euclides da Cunha BA, aos 29/09/1990, filha de JOÃO ANSELMO DOS SANTOS e de MARIA ALVES DE FRANCA, residente em Osasco SP. Osasco 17/01/2023

CARLOS ROBSON LEMES, brasileira, solteiro, nascido em Osasco SP, aos 12/08/1989, filho de EUCLIDES DA SILVA LEMES e de MARINA LEONEL LEMES, residente em Osasco SP. DAYANE DE OLIVEIRA DINO, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP, aos 10/02/1996, filha de ANTONIO JOSÉ BARROS DINO e de LIANA ALVES DE OLIVEIRA, residente em Osasco SP. Osasco 17/01/2023

CARLOS EDUARDO SILVA CIDRÃO, brasileira, solteiro, nascido em São Paulo SP, aos 29/12/1995, filho de EDINARDO NEGREIROS CIDRÃO e de JANE DÉBORA DOS REIS SILVA CIDRÃO, residente em Osasco SP. KARINA BRAZ DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP, aos 03/03/1997, filha de CLAUDIONOR RODRIGUES DOS SANTOS e de VALDETE BRAZ DOS SANTOS, residente em Osasco SP. Osasco 17/01/2023

WILLIAM APARECIDO TADEU DE SOUZA, brasileira, divorciado, nascido em São Paulo SP, aos 08/02/1988, filho de JOSÉ ROBERTO DE SOUZA e RAQUEL DEOLIVEIRA SOUZA, residente em Osasco SP. SÔNIA ALINE DA SILVA, brasileira, divorciada, nascida em Osasco SP, aos 13/02/1989, filha de MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, residente em Osasco SP. Osasco 17/01/2023

GUSTAVO SOARES GONÇALVES, brasileira, solteiro, nascido em Osasco SP, aos 05/11/1993, filho de CLAUDIO DONIZETI GONÇALVES e de RENILDA SOARES DA SILVA GONÇALVES, residente em Osasco SP. BARBARA CRISTINA KATALIN JOSÉ, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP, aos 21/02/1995, filha de CLAUDIA KATALIN JOSÉ, residente em Osasco SP. Osasco 17/01/2023

AMILCAR ALVES DOS SANTOS, brasileira, solteiro, nascido em São Paulo SP, aos 10/12/1998, filho de JESSÉ DOS SANTOS e de IVONE ALVES DA SILVA DOS SANTOS, residente em Carapicuíba SP. JULIA TEIXEIRA PIVETA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP, aos 24/11/2000, filha de ODAIR JOSE PIVETA e de LUCIMARA QUIRINO PIVETA, residente em Osasco SP. Osasco 17/01/2023

ARTHUR SILVA SANTOS, brasileira, solteiro, nascido em Osasco SP, aos 04/03/1998, filho de CLAUDIO FLORES DOS SANTOS e de MARLUZA FLORES DOS SANTOS, residente em Osasco SP. THAINÁ ELVIRA OLIVEIRA LELIS, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP, aos 21/03/1997, filha de ANTONIO MARCOS LELIS e de DONATA APARECIDA DE OLIVEIRA LELIS, residente em Carapicuíba SP. Osasco 17/01/2023

CAIO LIMA DE SOUSA, brasileira, solteiro, nascido em Osasco SP, aos 26/12/2001, filho de EMERSON LIMA DE SOUSA e de ROSEANE MARCIA DE SOUZA, residente em Osasco SP. THAIS GARCIA DE LACERDA, brasileira, divorciada, nascida em Osasco SP, aos 27/03/2000, filha de ANTONIO LIMA DE LACERDA e de KELY APARECIDA GARCIA, residente em Osasco SP. Osasco 18/01/2023

KHRISTOPHER KIDMAN NUNES DE MORAES, brasileira, solteiro, nascido em Osasco SP, aos 31/10/2002, filho de MARCOS AUGUSTO DE MORAES e de ELISABETE NUNES DA SILVA MORAES, residente em Osasco SP. REBECA MASSANEIRO, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP, aos 12/03/2002, filha de RODOLFO MASSANEIRO e de TAYSE CRISTINA SIQUEIRA MASSANEIRO, residente em Osasco SP. Osasco 18/01/2023

JEFFERSON RODRIGUES FEITOZA DA SILVA, brasileira, solteiro, nascido em São Paulo SP, aos 03/09/1991, filho de FRANCISCO APARECIDO FEITOZA DA SILVA e de MARLI RODRIGUES FEITOZA DA SILVA, residente em Osasco SP. FERNANDA LUZ MARQUES DE SOUSA, brasileira, solteira, nascida em São Paulo SP, aos 31/08/1994, filha de EDVALDO MARQUES DE SOUSA e de FRANCISCA DA LUZ SOUSA, residente em Osasco, SP. Osasco 18/01/2023

JULIO CESAR DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteiro, nascido em São Paulo SP, aos 20/04/1974, filho de ARÃO JUSTINO DA CONCEIÇÃO e de NEUSA MARIA DE GODOY residente em Osasco SP. ISAURA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, divorciada, nascida em Coluna MG, aos 14/06/1962, filha de JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA e de MARIA RODRIGUES DE LIMA, residente em Osasco, SP. Osasco 18/01/2023

MARCONDES SÁ DOS SANTOS, brasileira, divorciado, nascido em Água Branca AL, aos 14/10/1978, filho de DOJIVAL CIRILO DOS SANTOS e de MARIA GOMES DE SÁ DOS SANTOS, residente em Osasco SP. PAULA CAROLINA DIAS, brasileira, divorciada, nascida em Osasco SP, aos 28/02/1989, filha de ZENILDA VIANA DIAS, residente em Osasco SP. Osasco 18/01/2023

CRISTIANO SEBASTIÃO DE JESUS, brasileira, solteiro, nascido em Osasco SP, aos 30/03/1981, filho de FELICIANO SEBASTIÃO DE JESUS e de JOSEFA MARIA DE JESUS, residente em Osasco SP. ANNE SUSAN FELICIO CAMPOS, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP, aos 15/01/1989, filha de ARIOMALDO PEREIRA CAMPOS e de MARCIA REGINA FELICIO, residente em Osasco SP. Osasco 19/01/2023

JOÃO CARLOS DA MOTA TEIXEIRA ROCHA, brasileira, divorciado, nascido em Barueri SP, aos 28/08/1983, filho de RAIMUNDO ANTONIO TEIXEIRA e de ALVINA FERREIRA DA MOTA, residente em Osasco SP. FABIANA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SALMASO, brasileira, viúva, do lar, nascida em São Paulo SP, aos 30/09/1980, filha de VALDECIR DA CONCEIÇÃO e de ISABEL MARGARIDA DA CONCEIÇÃO, residente em Osasco SP.

Osasco 19/01/2023

PEDRO LUCAS BORGES DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, nascido em Osasco SP, aos 17/11/1996, filho de MARCOS SOARES DE OLIVEIRA e de CINTIA MARIANE BORGES DE OLIVEIRA, residente em Osasco SP. MARCELA FIDELIS BUFFI, brasileira, solteira, nascida em Guarujá SP, aos 21/09/1995, filha de MARCELO BUFFI e de SONIA MARIA DE SOUZA FIDELIS, residente em Osasco SP. Osasco 19/01/2023

RENATO MENDES DE SOUZA, brasileira, solteiro, nascido em Osasco SP, aos 28/09/1988, filho de JOÃO MENDES DE SOUZA e de MARIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS, residente em Osasco SP. MAYARA BRUM DE FREITAS, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP, aos 09/04/1993, filha de DJALMA RODRIGUES DE FREITAS FILHO e de VASTI BRUM DE MELO, residente em Osasco SP. Osasco 19/01/2023

PAULO CESAR DE ALMEIDA, brasileira, solteiro, nascido em Santa Branca SP, aos 01/07/1981, filho de JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA e de MARIA DAS DORES RODRIGUES ALMEIDA, residente em Osasco SP. CARMEM LUCIA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em Osasco SP, aos 10/08/1986, filha de IRACI PAULINA DA SILVA, residente em Osasco SP.

Osasco 19/01/2023

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP